A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Em_______

Mensagem nº 355

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Venho dar conhecimento às Vossas Excelências que o Poder Judiciário e Ministério Público Federal encaminharam ao Poder Executivo proposta de elevação de salários do seu funcionalismo com impacto total de R\$ 7,7 bilhões em 2012. Essas propostas estão anexas e não puderam ser contempladas no projeto de lei que "Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2012".

- 2. As propostas, que ora remeto, não foram incluídas na peça orçamentária de 2012, em primeiro lugar, em função de um quadro de incerteza econômica mundial, onde é indispensável que o Brasil mantenha uma realidade fiscal responsável que lhe permita lidar com sucesso com eventuais situações de crise.
- 3. Há possibilidade de agravamento na situação econômica internacional em 2012, com risco de recessão em economias avançadas e forte volatilidade nos preços dos ativos financeiros. Várias economias enfrentam problemas justamente por sua situação fiscal, com alto endividamento e déficit públicos.
- 4. Nesse cenário, é importante que o Brasil mantenha sua trajetória de equilíbrio fiscal, com geração de resultados primários compatíveis com a redução da dívida pública em relação ao PIB, bem como com o controle da inflação e o estímulo ao investimento e ao emprego. Um aumento excessivo na despesa primária do governo central traria insegurança e incerteza sobre a evolução da economia brasileira em um contexto internacional já adverso.
- 5. É necessário que este esforço seja compartilhado por todos os poderes da República. Cabe ressaltar que o Poder Executivo já adota uma política de moderação no crescimento de suas despesas de pessoal, de modo a privilegiar a execução de investimentos e de programas sociais em seu orçamento. A inclusão de propostas grandes de reestruturação para o funcionalismo federal, prejudicaria a efetiva implementação de políticas públicas essenciais como as da saúde, educação e redução da miséria.

Todavia, em respeito ao princípio republicano da separação dos Poderes e cumprindo dever constitucional, submeto à elevada apreciação desse Congresso Nacional as proposições anexas.

Definisself

Brasília, 2 de setembro de 2011.

S No 28/294 FIS. 2142



MP/SOF 03500.001481/2011-99 OR/01/2011

Supremo Tribunal Federal

Officio nº 141 /GDG

Brasília, 4 de agosto de 2011.

A Sua Senhoria a Senhora CÉLIA CORRÊA Secretária de Orçamento Federal Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão Brasília – DF

Senhora Secretária,

Encaminho a Vossa Senhoria, para conhecimento, cópia da Mensagem nº 58, de 4 de agosto de 2011, por meio da qual o Presidente desta Corte enviou à Excelentíssima Senhora Presidenta da República a proposta orçamentária do Supremo Tribunal Federal para o exercício de 2012.

Atenciosamente,

FIZ 143 PW 3



Mensagem nº 58

Brasilia, 4 de agosto de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

Encaminho a Vossa Excelência, em cumprimento ao disposto no artigo 99, § 2º, I, da Constituição Federal, a anexa proposta orçamentária do Supremo Tribunal Federal, para o exercício de 2012, no valor total de R\$ 614.073.346,00 (seiscentos e quatorze milhões, setenta e três mil, trezentos e quarenta e seis reais), aprovada em Sessão Administrativa realizada em 3 de agosto de 2011, conforme ata anexa por cópia. Integram a proposta quatro anexos com o detalhamento das previsões por grupos de despesa, programas de trabalho e natureza das despesas, bem como de anexo com a discriminação das despesas decorrentes dos projetos de lei em tramitação no Congresso Nacional.

- 2. A proposta elaborada em consonância com as diretrizes orçamentárias previstas no substitutivo ao Projeto de Lei nº 2/2011, do Congresso Nacional contempla recursos indispensáveis ao custeio do adequado e regular funcionamento do Órgão, bem como à execução de atividades e projetos em andamento.
- 3. Na categoria de gastos "Pessoal e Encargos Sociais", além das despesas com as folhas atuais de ativos, inativos e pensionistas, a proposta anexa contém previsão de recursos, no total de R\$ 103.246.368,00 (cento e três milhões, duzentos e quarenta e seis mil, trezentos e sessenta e oito reais), para atender aos impactos financeiros decorrentes dos Projetos de Lei nº 319/2007, nº 6.613/2009 e nº 7.749/2010, em tramitação no Congresso Nacional.

ماشمل

Presidencia da República CODINIPROTOCO 0 4 AGO 2011 Hora Jegunoeo

S No 28/24 S FIS Z KYY

- 4. Advirta-se, no entanto, que os recursos correspondentes aos referidos Projetos de Lei não foram inseridos no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento SIOP, como previsto no art. 14 do substitutivo ao Projeto de Lei nº 2/2011-CN, devido ao bloqueio do referido sistema para inclusão de recursos da espécie.
- 5. Tomo, por fim, a liberdade de relembrar que a proposta deverá, nos mesmos termos em que foi formulada, ser inteiramente incorporada ao projeto de lei orçamentária anual para o exercício de 2012, consoante o entendimento que, firmado por esta Corte na Sessão Administrativa de 2 de agosto de 1989, reafirmado na Sessão Administrativa de 4 de agosto de 1999 e, agora, reiterado na Sessão Administrativa de 3 de agosto de 2011, assentou a competência constitucional exclusiva do Poder Legislativo para deliberação final sobre as propostas orçamentárias encaminhadas pelos tribunais.

Atenciosamente,

Ministro CEZAR PELUSO Presidente



ANEXO I À MENSAGEM Nº 58, DE 4 DE AGOSTO DE 2011.

10.000 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

10.101 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

RESUMO

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 2012

1			
3.	DESP	ESAS CORRENTES	572.613.045
	3.1. 3.3.	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS ¹ OUTRAS DESPESAS CORRENTES	391.131.870 181.481.175
4.	DESP	ESAS DE CAPITAL	41.460.301
	4.4.	INVESTIMENTOS	41.460.301
		TOTAL	614.073.346

Incluídos recursos para as despesas decorrentes dos PLs nº 319/2007, 6.613/2009 e 7.749/2010.







ATA DA TERCEIRA SESSÃO ADMINISTRATIVA, REALIZADA EM 3 DE AGOSTO DE 2011. Às 18 horas e 20 minutos, reuniu-se o Supremo Tribunal Federal, em Sessão Administrativa, presentes o Senhor Presidente, Ministro Cezar Peluso, os Senhores Ministros Celso de Mello, Marco Aurélio, Ellen Gracie, Gilmar Mendes, Ayres Britto, Ricardo Lewandowski, Cármen Lúcia, Dias Toffoli e Luiz Fux. Ausente, justificadamente, o Senhor Ministro Joaquim Barbosa. Sobre os assuntos da pauta, deliberou o Colegiado: 1) Processo nº 345.322 - aprovar, por unanimidade, a proposta orçamentária para o exercício de 2012, no montante de R\$ 614.073.346,00, a ser encaminhada ao Poder Executivo para inclusão no Projeto de Lei Orçamentária Anual. A Corte reiterou o decidido na Sessão Administrativa de 2 de agosto de 1989 e reafirmado na Sessão Administrativa de 4 de agosto de 1999, nas quais, interpretando o disposto nos artigos 99 e parágrafos, 84, inciso XXIII, 165, inciso III, e parágrafos 5°, inciso I, e 6°, 166 e parágrafos, todos da Constituição Federal de 1988, referentes à autonomia administrativa e financeira do Poder Judiciário, assentou que as propostas orçamentárias dos Tribunais devem, nos mesmos termos de sua formulação, ser integralmente incorporadas pelo Poder Executivo ao Projeto de Lei Orçamentária Anual, que será enviado ao Congresso Nacional. 2) Processo no 344.705 – aprovar, por unanimidade, a edição de Ato Regulamentar para incluir p inciso XVII ao art. 218 do Regulamento da Secretaria, autorizando o titular da

بساسمت

Ministro Cezar Peluso

Ministro Celso de Mello

Ministra Ellen Gracie

Ministro, Ayres Britto

Ministra Cármen Lúcia

Ministre Luiz Fux

Ministro Marco Aurélio

Ministro Gilmar Mendes

Ministro Ricardo Lewandowski

Ministro Dias Toffoli



ANEXO V À MENSAGEM Nº 58 DE, 4 DE AGOSTO DE 2011.

10.000 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL - STF

10.101 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL - STF

PROJETOS DE LEI ENVIADOS À SOF/MP PARA COMPOR O ANEXO V DA LOA 2012

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 2012

Projeto de Lei encaminhado ao Congresso Nacional	Mês de	Despesa Total em 2012			
	Implantação	Ativos	Inativos	CPSS	Total
PL 319/2007	Jan/2012	699.457		153.881	853.338
PL 6.613/2009	Jan/2012	57.331.158	32.797.763	10.221.430	100.350.351
PL 7.749/2010	Jan/2012	678.893	1.233,133	130,654	2.042.680
Total		58.709.508	34,030.896	10.505.964	103.246.368





ANEXO II À MENSAGEM Nº 58 DE, 4 DE AGOSTO DE 2011.

10.000 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL - STF

10.101 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL - STF

PROGRAMA DE TRABALHO

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 2012

<u> </u>	ESPECIFICAÇÃO	VALORE
02.122.0565,00H1.0001	PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO DA UNIÃO	221.535.53
02,061.0565.6359.0001	APRECIAÇÃO E JULGAMENTO DE CAUSAS NO STF	116.159.79
02.122.0565.09HB.0001	CONTRIBUIÇÃO AO REGIME PREVIDÊNCIA SERV. PÚBLICOS FEDERAIS	39.088.563
02.126.0565.1C15.0001	IMPLANT, SIST, INTEGR. DE GESTÃO DA INFORM. JURISD. NO STF - EJUS	11.826.000
02.131.0565.2549.0001	COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	48.003.009
02.122.0565.12QL.0101	AMPLIAÇÃO DA GARAGEM DO EDIFÍCIO ANEXO II DO STF	2.800.000
02.365.0565.2010.0001	ASSIST. PRÉ-ESCOLAR AOS DEP. DOS SERV. E EMPREGADOS	1.870,200
02.331.0565.2011.0001	AUXÍLIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	415.973
02.306.0565.2012.0001	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	
02.128.0565.4091.0001	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	10.516.320
02.122.0565.11CD.0101	RECUPERAÇÃO E MODERNIZAÇÃO INSTALAÇÕES DO STF	1.850.000
2.122.0565.12QM.0101	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA TV E RÁDIO JUSTIÇA	13.387.200
02.301.0565.2004.0001	ASSIST, MÉD. E ODONT AOS SERV. EMPREO E SELVO DESTA	2.800.000
9.272.0089.0396.0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	13.312.983
TOTAL	TO DE AFOSENTADORIAS E PENSOES	130.507,772

July



ANEXO III À MENSAGEM Nº 58 DE, 4 DE AGOSTO DE 2011.

10.000 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL 10.101 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 2012

	ESPECIFICAÇÃO					
		NAT. DESI	FONT	E DETALHA	MENTO	TOTAL
02.122.0565.00H1.000	PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO DA UNIÃO					
	DAINO DA UNIAO	3.1,90,68,0		68.706		İ
		3.1,90,11.0		213.275.840		
		3.1.91.13.0		781,065		1
		3.1.90,16.0	105	5.492,208		
		3.1.90,96.00	105	1.917,716		204 505 5
02.061.0565.6359.000	APRECIAÇÃO E JULGAMENTO DE CAUSAS NO STF	1	- 1			221.535.5
	DEMANDA ATENDIDA (% DE EXECUÇÃO) = 100	3.3,90,14,00	105	1.252.733		
	100 EVECOÒVO) = 100	3,3,90,30,00		5.700.354		
		3,3,90,30,17		674,825		
	<u> </u>	3,3,90,33,00		1.800.000		1
		3.3,90.36,00	105	200,000		
		3.3.90.39.00	105	86.905,928		
		3.3.90,39.08		3.116.177		
	1	3.3.90.39.27		,		1
		3,3,90,39,28		890,299		1
		3.3.90,39.57	105	480.000		ł
		3,3,90,39,95	105	25.000		
		3,3,90,39,97	1 [1.130.610		
		3.3.90.47.00	105 105	389.372	389.372	
		3.3.90.93.00	105	390,000		
		3.3,90.39.00	150	1.410.431	ł	
		3.3.90.39.00	175	237,435	- 1	
		4.4.90.39.92	105	3.359,453	1	
		4.4.90.39.93	105	326.118	ł	
		4.4.90.52.35	105	3.237.970		
		4.4.90.52.00	105	118.985		
		1	100	4.514.101	1	116.159.791
.122.0565.09HB.0001	CONTRIBUICAGAGAGAGAGAGAGAGAGAGAGAGAGAGAGAGAGAGAG				- 1	
,	CONTRIBUIÇÃO AO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS	3.1.91.13.00	105	39.088,563	- 1	
	SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS		.00	34.060,003	1	39.088.563
					- 1	
126.0565.1C15.0001	IMPLANTAÇÃO DE CICTATA				1	
	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DA	3.3,90.39,08	105	700,000		
	TO THE PARTY VERY SOURCE ON ALL NO STE LEGGA	3.3,90.39,11	105	1.500,000	1	
	SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) = 8,0	3.3,90,39,57	105	3.750,073	1	
		4.4.90.39.93	105	1.075,927		
		4.4.90.52.35	105	4.800.000		
				+.000,000	j	11.826.000
31.0565.2549.0001	COMUNICAÇÃO E DRAN CAOX -]			1	ļ
	COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	3.3.90.30.00	105	507 204		j
	MATÉRIA VEICULADA (UNIDADE) = 50.000	3.3.90.39.00	105	507.696 36.405.349		
		4.4.90.52.00	105	36,495,313	- 1	
			.00	11.000.000	4	18.003.009
22.0565.12QL.0101	AMPLIAÇÃO DA CARACTA				1	[
	AMPLIAÇÃO DA GARAGEM DO EDIFÍCIO ANEXO II DO STE	3.3.90,39,00	105	900.000	1	1
	GARAGEM AMPLIADA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) = 7,0	4.4.90.52.00	105	000,000	- 1	
			.55	2.000.000	1	2.800.000
		1			1	-



بالمسيل

ANEXO IV À MENSAGEM Nº 58 DE, 4 DE AGOSTO DE 2011.

10.000 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL 10.101 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL OUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 2012

	PROPOSTA ONÇAMENTARIA PARA 2012							
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NAT. DESP.	FONTE	DETALHAMENTO	TOTAL			
02.365.0565.2010.0001	ASSIST. PRÉ-ESCOLAR AOS DEP, DOS SERV, E EMPREGADOS - CRIANÇA ATENDIDA (UNIDADE) = 310	3.3.90.08.00	105	1,870,200	1,879,200			
02.331 0565,2011 0001	AUXÎLIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) = 302	3.3.90.49.00	105	415,973	415,973			
02.306.0565.2012.0001	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADIOS - SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) × 1,308	3,3.90.46,00	105	10.516.320	10.618.320			
02.128.0565.4091,0001	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SERVIDOR CAPACITADO (UNIDADE) = 1.208	3.3.90.36,00 3.3.90.39.00 3.3.90.47.00 3.3.90.93.00	105 105 105 105	100,000 1,500,000 30,000 220,000	1.880.000			
02.122.0565.11CD.0101	RECUPERAÇÃO E MODERNIZAÇÃO INSTALAÇÕES DO STF -EDIFÍCIO RECUPERADO (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) ≈ 9,25	3.3.90.30.00 3.3.90.39.00 4.4.90.51.00	105 105 105	1.000.000 12.387.200	13,387.200			
-02.122.0565.12QM.0101	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA TV E RÁDIO JUSTIÇA - EDIFÍCIO CONSTRUÍDO (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) = 7,0	3,3,96,39,00 4,4,90,51,00	105 105	800,000 2,000,000	2.800,000			
02,301,0565,2004 0001	ASSISTÉNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - PESSOA BENEFICIADA (UNIDADE) = 6,526	3.3.90.39.00 3.3.90.39.00 3.3.90.93.00 4.4.90.52.00	105 105 105 105	370,000 10,142,983 2,600,000	13.212.983			
09.272 0089,0181,0001	PÁGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - PESSOA BENEFICIADA (UNIDADE) = 505	3.1.90.01.00 3.1.90.03.00 3.1.90.08.00	105 105 105	109,220,127 21,008,000 279,645	130,507,772			
	TOTAL							
			1	į	614,073,348			

freely





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CASA CIVIL

Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais Palácio do Planalto, 4º andar Sala 414 - CEP 70.150 - 900 - Brasília - DF Telefones: 61 - 3411.1453/1458/1428 - Fax: 61 - 3322.2806

Oficio nº 995/2011 - SAG/C. Civil - PR

Brasília, 17 de agosto de 2011.

A Sua Excelência a Senhora

IRANETH RODRIGUES MONTEIROS

Secretária-Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Esplanada dos Ministérios- Bloco K, 6º andar - Gabinete

70040-906 - Brasília-DF

Assunto: Proposta Orçamentária para 2012 do Superior Tribunal de Justiça.

Senhora Secretária-Executiva,

Cumprimentando-a cordialmente, encaminho a Vossa Excelência cópia do Oficio Oficio nº 766/GP, datado de 15/08/2011, do Presidente do Superior Tribunal de Justiça, sobre o assunto citado em epígrafe.

Solicito que a manifestação desse Ministério seja enviada diretamente ao interessado, por se tratar de matéria de competência dessa Pasta.

Atenciosamente,

LUIZ ALBERTO DOS SANTOS

Subchefe

FIZIS3 PLU



SiG

Superior Tribunal de Justiça

Oficio n. 7 6 6 /GP

Brasília, 15 de agosto de 2011.

A Excelentíssima Senhora DILMA ROUSSEFF Presidente da República Brasília – DF

Assunto: Encaminhamento da Proposta Orçamentária para 2012 do Superior Tribunal de Justiça

Excelentíssima Senhora Presidente da República,

- 1. Em cumprimento ao disposto no art. 99, § 2°, inciso I, da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência, para consolidação, a proposta orçamentária do Superior Tribunal de Justiça para 2012, no montante de R\$ 1.253.477.932.00 (um bilhão, duzentos e cinquenta e três milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, novecentos e trinta e dois reais), aprovada pela Corte Especial na sessão extraordinária do dia 15 de agosto de 2011.
- 2. Informo que a proposta supera em R\$ 259.934.625,00 (duzentos e cinquenta e nove milhões, novecentos e trinta e quatro mil seiscentos e vinte e cinco reais) os referenciais monetários indicados pela Secretaria de Orçamento Federal para contemplar recursos essenciais à implementação das despesas decorrentes dos Projetos de Lei n. 7749/2010 (Subsídio de ministros), 6613/2009 (Plano de Carreira dos Servidores do Poder Judiciário) e 319/2007 (adicional de qualificação para técnicos judiciários).
- 3. Assim, faz-se necessário incluir no anexo específico da Lei Orçamentária autorização para essas despesas.

Respeitosamente,

istro Ari Fargendler Presidente

14

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA EXERCICIO FINANCEIRO DE 2012

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	GND	PROPOSTA ORÇAMENTARIA
	Pessoal Atiyo	GND	588.503.690
0568.4236	Apreciação e Julgamento de Causas (Pessoal Ativo)		588.503.690
	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	1	588.503.690
	Operações Especiais		113.646,530
0568.09HB	Contrib.da União, de suas Autarquias e Fundações p/ o		113.646.530
Salara da S	Custeio do Reg. De Prev. dos Serv. Pub. Fed	1	113.646.530
	Operações Especiais		247.316.255
0089.0396	Pagamento de Aposentadorias e Pensões		247.316.255
		1	247.316.255
	Atividades		224.341.449
0500 0004	Assistência Médica e Odontológica aos		24.489.306
0568.2004	servidores,empregados e seus dependentes	3	24.469.306
	•	4	20.000
0568.2010	Assistência Pré-Escolar aos dependentes dos servidores e		4.349.328
	empregados.	3	4.349.328
0568.2011	Auvilia-Transporta and Santidarea a Communication		152,655
	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	3	152.655
0568.2012	Auvilia Alimentaga and Considera Considera		24.350.160
0000.2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	3	24.350.160
			12.100.000
0568.2549	Comunicação e Divulgação Institucional	3	8.100.000
			4.000.000
0568.20G2		4	5.000.000
0506.20G2	Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados	3	5.000.000
			4.000.000
0568.4091	Capacitação de Recursos Humanos		4.000.000
		3 4	4.000.000
	Apropiação e lules esta de O		149.900.000
0568.4236	Apreciação e Julgamento de Causas	3	118.922.172
0000.4200	Recurso diretamente arrecadado	3	15.977.828
		4	15.000.000
	Rrojetos .	- A - A - A - A - A - A - A - A - A - A	Karangen period and a second
<u> </u>		889 18 72	20,511,000
0568.1H24	Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação	3	20.511.000
	Jurisdicional no Superior Tribunal de Justiça (E-JUS)	4	15.000.000 5.511.000
	TOTAL		SOUTH STREET, SERVING TO THE
	TOTAL AGREGADO	33944	1.194.318.924
ESSOALE EN	CARGOS SOCIAIS		949.466.475
ENEFICIOS A			CONTRACTOR OF THE STATE OF THE
Sec. 16. 16. 12. 12. 12. 12. 12. 12. 12. 12. 12. 12	SAS CORRENTES E DE CAPITAL - Projeto E-JUS		53.341.449
ASS. 100 100 100 100 100 100 100 100 100 10			20:511.000
INTERPE	SAS CORRENTES E DE CAPITAL - Atividade	30	171.000.000
UMPRIMENTO	TOTAL DE SENTENÇAS JUDICIAIS		1:194:318.924
	TOTAL GERAL	9000 Arsons 150	59.159.008 1,253.477.932





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão Secretaria Executiva/SE Esplanada dos Ministérios bl. K, 6º andar CEP: 70040-906 Tel.: 2020-4300 Email: se@planejamento.gov.br

DESPACHO

N° DO DOCUMENTO/00001.008195/2011-97 N° DO PROCESSO /

A SOC, para registro e providências.

Em 22.08.2011

Sandro Eli Malcher de Alencer Assessor Técnico Socretoria Executiva/MF

Rosiele/Didoc 22/8/2011





JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO.



MP/GM 03000,005212/2011-32 12/05/2011

OFÍCIO TST. GDGSET-GP N° 269/2011

Brasilia, 15 de agosto de 2011.

A Sua Excelência a Senhora MIRIAM BELCHIOR Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão BRASILIA - DF

Assunto: Encaminha Proposta Orçamentária 2012 e PPA 2012/2015

Senhora Ministra,

Com os meus cumprimentos, encaminho a V. Ex.ª, em observância ao disposto no art. 99, § 2°, inciso I, da Constituição Federal, a Proposta Orçamentaria da Justica do Trabalho para exercício de 2012, no montante de RS 16.262.592.276,00, aprovada pelo Orgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho em sessões realizadas nos dias 4 e 15 de agosto de 2011, na forma do relatório em anexo.

A proposta ora encaminhada, cuja elaboração observou as diretrizes previstas no substitutivo ao Projeto de Lei nº 2/2011 do Congresso Nacional, contempla recursos indispensaveis ao custeio do adequado e/regular funcionamento da Justiça do Trabalho, assim como à execução de atividades e projetos em andamento.

Ressalto, na oportunidade, a inclusão na presente proposta orçamentária, na categoria de gastos "Pessoal ve Encargos Sociais", de previsão de recursos para atender aos

> (13 YOU) 17 (13 7) 17



PODER JUDICIÁRIO JUSTICA DO TRABALHO



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

impactos, financeiros decorrentes dos Projetos de Lei n.º 319/2007, n.º 6.613/2009 e n.º 7.749/2010, em tramitação no Congresso Nacional, no valor total de R\$ 3.716.842.535,00%

Impende registrar, no entanto, que os recursos correspondentes aos referidos Projetos de Lei não foram inseridos no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP, conforme previsto no art. 14 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias 2012, devido ao bloqueio feito pelo sistema para envio da proposta com inclusão de despesa sem limite reservado pela Secretaria de Orçamento Federal - SOF/MP.

Muito atenciosamente

Ministro JOAO ORESTE DALAZEN Presidente do Tribunal Superior do Trabalho



Telefone: (61) 3043.4306

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ANEXO I AO OFÍCIO TST.GDGSET.GP/N.º 269/2011

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO

RESUMO

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 2012

3. DESPESAS CORRENTES

3.1. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS¹

3.2. OUTRAS DESPESAS CORRENTES

4. DESPESAS DE CAPITAL

4.4. INVESTIMENTOS

TOTAL

1. Incluídos recursos para as depesas decorrentes dos PLs n.º 319/2007, 6.613/2009 e 7.749/2010

28/200 2159 PUN

15.770.896.594,00

14.203.939,809,00

1.566.956.785,00

491.695.682,00

16.262.592.276,00

491.695.682,00

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ANEXO II AO OFÍCIO TST. GDGSET, GP N. º 269/2011

	PROPOSTA ORCAMENTÁRIA PARA 2012	
CÓDIGO 2,122,0571,00H1	ESPECIFICAÇÃO Pagamento de Pessoal Ativo da União	TÖTAL 9.139.686.88
2.061.0571.09BH	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Féderais	1.793.078.24
9.272.0089.0181 2.122.0571.4256	Pagamento de Aposentadonas e Pensões - Servidores Civis	/3.271.174.67
2,128,0571,4091 2,128,0571,8134	Apreciação de Causas na Justica do Trabalho. Capacitação de Recursos Humanos	941.134.60 27.981.07
2.061.0571.4224	Manutenção de Vairas Itinerantes na Justica do Trabálho Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	1,990.95 61,600.00
2.128.0571,2549 2.061.0571,2C73	Comunicação e Divulgação Institucional Manutenção do Sistema Integrado de Gestão	45.576.69
.128.0571.20G2	da informação Jurisdicional na Jústica do Trabalho (e-Jus) Formação e Aperteicoamento de Magistrados	45.576.09 6.172.27
2/301/0571/2004 2/365/0571/2010	Assistência Médica e Odontológica Assistência Pré-Escolar aos dependentes dos servidores e empregados	158.465.76 44.801.35
2,331.0571.2011 2,306.0571.2012	Auxilio-Transporte aos servidores e empregados Auxilio-Alimentação aos servidores e empregados	7,654.98 342.094.62
2,126:0571.5093	Implantação de Sistema Integrado de Gestão da	64.462.00
2,061,0571,148F		30,000,00
2.061.0571.1P66 2.122.0571.1A55	Modernização de înstalações fisicas da Justiça do Trabalho Construção do Forum Trabalhista em Campos dos Goytacazes	28,000.00 2,000,00
2422,0571, 132) 2122,0571,132)	Construção do Edificio-Sede do Fórum Trabalhista de Petrópolis - RU Construção do Edificio-Sede do Fórum Trabalhista de Resende - RU	3.000.00 1.300.00
2,122,0571, 132K 2,122,0571, 132L	Construção do Edificio Sede do Fórum Trabalhista de Itaborai - RI Construção do Edificio Sede do Fórum Trabalhista de Volta Redonda - RI	1,300,00
. 122.0571, 132N . 122.0571, 11MT	Construção do Edificio-Sede do Fórum Trabalhista de Maçaé RI Construção do Fórum de Cel, Fabriciano	3.000.00 450.00
2.122.0571.132R	Construção do Fórum de São Sebastião do Paraiso	450.00
2,122,0571,1M97 2,122,0571,133R	Construção do Fórum de Pouso Alegre Construção do Edificio Sede do Fórum Trabalhista de Urugualana RS	100.00 1,495,74
2:122:0571: 1335 2:122:0571: 133T	Construção do Edificio Sede da Vara do Trabalho de Santo Angelo RS Construção do Edificio Sede do Forum Trabalhista de Erechim RS	744,86 2,883,36
2.122.0571 133U 2.122.0571 133V	Construção do Edificio Sede da Vara do Trabalho de Viamão RS Construção do Edificio Sede da Vara do Trabalho de Triunfo RS	746.67 746.67
2.122.0571.133W 2.122.0571.133X	Construção do Edificio-Sede do Forum Trabalhista de Estrela-RS Construção do Edificio-Sede da Wara do Trabalho de São Borja-RS	1.825.75 746.62
2.122.0571.156Y 2.122.0571.133Z	Construção do Edificio-Sede da Vara do Trabalho de Osório-RS Construção do Edificio-Sede da Vara do Trabalho de Cruz Alta-RS	746.6 746.6
2.122.0571; 134A 2.122.0571; 134B	Construção do Edificio Anexo, ao Forum Trabalhista de São Leópoldo-RS Construção do Edificio Anexo, ao Forum Trabalhista de Rio Grande-RS	2,327,0 460.0i
2.122.0571.134C 2.122.0571.134D	Construção do Edificio Anexo ao Forum Trabalhista de Esteio-RS	1.095,8
2.122.0571, 134E	Construção do Edifició Sede do Fórum Trabálhista de Novo Hamburgo -RS Construção do Edifició-Sede do Fórum Trabálhista de Passo Fundo - RS	3110.8i 348.4
2,122,0571, 134F 2,122,0571, 134G	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Santa Rosa - RS. Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Lajeado - RS.	1,496,9 1,098,3
2,122,0571, 134H 2,122,0571, 11A7	Construção do Edificio Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 5º Região em Salvador - BA Construção de Edificio Sede do Tribunal do Tribunal Regional do Trabalho da 6º Região em Recife-PE	174,545,4 2,911.5
2:122.0571.1169 2:122.0571,11HA	Ampliação do Edificio-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 8º Região em Belém-PA Construção do Forum Trabalhista de Ananindeua	1,000,0 1,000.0
2,122,0571, 12DJ 2,122,0571, 134Y	Construção do Edificio-Sede do Fórum Trabalhista de Parauapebas - PA Construção do Edificio-Sede do Fórum Trabalhista de Ponta Gróssa - PR	700.0 6.000.0
2.122.0571, 134Z 2.122.0571, 135A	Construção do Edificio-Sede da Vara do Trabalho do Município de Palmas - PR Construção do Edificio-Sede do Eórum Trabalhista de Foz do Javaçu - PR	800.0 5.000.0
2:122:0571: 135C 2:122:0571: 135B	Construção do Edificio Sede do Fórum Trabalhista em Taguatinga-Df	1.000.0
2,122.0571, 1M75	Construção do Edificio-Sede da Vara do Trabalho de Guarai - TO	1,260.0 1,000.0
2.122.0571.10WS 2.122.0571.10XY	Construção do Forum trabalhista de Manaus Construção do Edificio Sede da Vara do Trabalho de Maira	5.000,0 650,0
2.122.0571.11FF 2.122.0571.10WT	Construção do Edificio-Sede do Fórum Trabalhista de Rio do Sul Construção do Fórum Trabalhista em João Pessoa	2,000,0
2.122.0571, 118M 2.122.0571, 1368	Construção do Edificio-Sede do Fórum Trabalhista de Presidente Prudente - SR. Construção do Edificio-Sede da Vara do Trabalho de Gruzeiro - SP	6,790.0 140.0
)2:122:0571:136C)2:122:0571:136E	Construção do Edificio-Sede da Vara do Trabalho de Rio Claro - SP Gonstrução, do Ed. Sede da Vara do Trabalho de São João dos Patós/MA	.895,0 700.0
02/122.0571.1851	Construção do Edifício-Sede do TRT 17º Região	22,500.0
)2.122.0571, 1NO2	Construção do Complexo Trabalhista do Tribunal Regional do Trabalho da 18º Região Construção da Sede do Forum Trabalhista de Maceio AL	918.2 2.000.0
)2,122,0571,136K)2,122,0571,14VZ	Construção de Edificio Anexo no Complexo da Justica do Trabalho da 20ª Região em Aracaju - SE Construção de Anexo no Complexo Judiciario Trabalhista Ministro Francisco Fausto	1.099.5 3.332.0
02.122.0571, 11BC 02.122.0571, 136T	Construção do Edificio-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região em Teresina - Pl Construção do Edificio-Sede da Vára do Trabalho de Rio Brilhante	25,280,0 820,0

21/20 57 / 20 57 / 20 57 / 20 57 / 20

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABÁLHO

ANEXO III AO OFÍCIO TST. GDGSET. GP N.º 269/2011

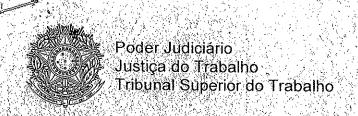
15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO

PROJETOS DE LEI ENVIADOS À SOF/MP PARA COMPOR O ANEXO V DA LOA 2012

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 2012

Projeto de Lei Encaminhado ao	Mês de Implantação	Despesa Total em 2012
) Congresso Nacional	Mes ne mibiantação	Ativos (nativos) CPSSS Total
L 319/2007	jan/12	19.679.693 2.595.257 4.900.489 27.175
L6:613/2009	jan/12	2/194/053,799 765/629/387 482/691/836 3.442/375 .
PL 7, 749/2016	jan/12	148:216:618 66:467:800 S2:607:656 247:292
TRT 18 PL 1831/2011	Jan/12	
TRT 3# \$1830/2011) jan/12	
FRT 34 - 1805/2011	-(*)\$\\$\\$\\$\\$\\$\\$\\$\\$\\$\\$\\$\\$\\$\\$\\$\\$\\$\\$\	
RT 40-PL 7623/2010 (PLC 33)	jan/12	
TRT 58 - PL 7577/2010	jan/12	
TRT 64 PL 1829/2011) 1 - 1 - 1	jan/12	
IRT 68 - PL 7625/2010 (PLC 34)	/ jan/12	
TRT 78-PL4828/2011	Jan/12	
TRT 89 - PL 1835/2011	jan/12	
TRT 91 - PL 1834/2011	jan/12	
fRT 94 4PL 7622/2010 (PEC 39) ***	```` jan/12	
TRT-10# - PL 1833/2011	jan/12	
TRT 120 PL 1832/2011	ján/12	
TRT 12ª - PL 7573/2010 (PLC 35)		
200	, jan/12	
TRT 144 - PL 1869/2011	jan/12	
TRT 178 PL 1870/2011 TRT 188 - PL 1804/2011 (*)	jan/12	侧。一点一句,"这一句,可以是自己的是一句,是这样的。""你是我们的人,我们就会有一句,我们就是一个一句,我们就是一句,我们也没有一句,我们就是一句,一句,是
TRT 18#:- PL 7574/2010 (PLC 36)) jan/12	
	Jan/12	
TRT 18* PL 1875/2011	jan/12	朝福德,发现""是国史",这几点是一个名词,这个问题,就是为几点,就是这种人的一个名称,但是他的人们,这个这种说的是是这一点,是是国史人的一种,也不是
TRT 194 - PL7575/2010 (PLC 37)	1 3 4 4 5 4 4 5 4 W	
and succession and a	3/ \	糟点。"我们的话说你是这个名字,一点说,我们说话,我却们已经没有成功的。"我看着一个一点,我们是你我们的的话,就是对话,只见这个人是一个名字。"我们,
TRT 194 PL 1874/2011	jan/12	
TRT 201 - PL 7576/2010 (PLC 38)	jan/12	
TRT 214 - PL4827/2011)an/12	前一个只有一个,这个"我," (一、"说话))。 我们一个,我们也没有好的话,我们就会说,我们会会说的一个人的话,他们就会说话,这个人的话,我们不能会说话,
TRT 21 - PL 7624/2010 (PLC 40)	Jan 12	
	Jan/1	
TRT 28ª - PL 1806/2011		*****「『おようない はいしょう こうしょうしょう しょうしん ないさい はんがい はいれい はいはない はいはい かいがく カー・カーズ こうはい きょうしん アカー 後にいる
TRT 234 PL 7621/2010 (PLC 32) △		
	jan/13	劉明 그러나 가는데, 그리고 그는 그에 있는데, 그림을 하는 소리를 하는 것이 하는 사람들이 되었다면 하는데 함께 함께 가는데 되었다면 하는데 되었다면 하는데 하는데 그렇다.
JT - PL 1868/2011 (*)	jan/1;	





RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 1466/2011

Aprova a Proposta Orçamentária para o exercício financeiro de 2012 e o Plano Plurianual 2012/2015

O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO

TRABALHO, em sessão extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentissimo Sr. Ministro João Oreste Dalazen, Presidente do Tribunal, presentes o Ex. Ministros Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Vice-Presidente, Antônio José de Barros Levenhagen, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Milton de Moura França. Ives Gandra da Silva Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Horácio Raymundo de Senna Pires, Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Dora Maria da Costa, Fernando Eizo Ono, Márcio Eurico Vitral Amaro e o Ex. Do Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Luis Antônio Camargo de Melo.

Considerando o contido nos Processos Administrativos nºs 502.046/2011-5 e 501.887/2011.4.

RESOLVE

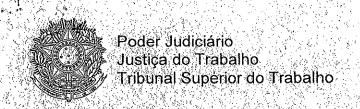
1. Aprovar a Proposta Orçamentária para o exercício financeiro de 2012 e o Plano Plurianual 2012/2015, bem assim determinar o encaminhamento ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e

2. Dar ciência ao Conselho Nacional de Justiça.

Brasilia, 4 de agosto de 2011

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN Presidente do Tribunal Superior do Trabalho FIS. Z. J. S. P. L. P. L. P. L. L. P. L

22



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 1468/2011

Aprova a Revisão da Proposta Orçamentária da Justiça do Trabalho para o exercício financeiro de 2012 e do Plano Plurianual 2012/2015.

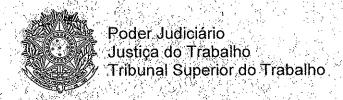
O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO

TRABALHO, em sessão extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentissimo Sr. Ministro João Oreste Dalazen, Presidente do Tribunal, presentes o Ex. ^{mos} Srs. Ministros Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Vice-Presidente, Milton de Moura França, Carlos Alberto Reis de Paula, Ives Gandra da Silva Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Horácio Raymundo de Senna Pires, Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Dora Maria da Costa, Fernando Eizo Ono, Márcio Eurico Vitral Amaro e o Ex. ^{mo} Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Luis Antônio Camargo de Melo,

Considerando os fatos supervenientes à aprovação da Resolução Administrativa nº 1.466/2011, de 4/8/2011, que tornaram imperiosa a revisão da Proposta Orçamentária da Justiça do Trabalho para o exercicio financeiro de 2012 e do Plano Plurianual 2012/2015, no tocante a "Pessoal e Encargos Sociais" é a "Beneficios";

RESOLVE

1. Aprovar a revisão da Proposta Orçamentária da Justiça do Trabalho para o exercício de 2012 e do Plano Plurianual 2012/2015 a fim de incluir previsão de recursos para atender aos impactos financeiros decorrentes dos Projetos de Lei nºs 319/2007, 6.613/2009 e 7.749/2010, em tramitação no Congresso Nacional, assim como a ampliação dos recursos necessários ao nivelamento, no âmbito da Justiça do Trabalho, dos valores relativos ao Auxílio Alimentação e Assistência Pré-Escolar.



2. Determinar o encaminhamento da Proposta Orçamentária da Justiça do Trabalho para o exercício de 2012 e do Plano Plurianual 2012/2015, revisados, ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

3. Dar ciência ao Conselho Nacional de Justiça.

Brasilia, 15 de agosto de 2011.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN Presidente do Tribunal Superior do Trabalho





MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO Gabinete da Ministra

Assessoria Técnica e Administrativa

PROCESSO / DOCUMENTO Nº: 03000.005212/2011-32

DESPACHO

À Secretaria de Orçamento Federal. Em 16/08/2011.

> DJACI VIERA DE SOUSA Chefe da Assessoria





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CASA CIVIL

Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais Palácio do Planalto, 4º andar Sala 414 - CEP 70.150 - 900 - Brasília - DF Telefones: 61 - 3411.1453/1458/1428 - Fax: 61 - 3322.2806

Oficio nº 997/2011 - SAG/C. Civil - PR

Brasília, 17 de agosto de 2011.

A Sua Excelência a Senhora

IRANETH RODRIGUES MONTEIROS

Secretária-Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Esplanada dos Ministérios- Bloco K, 6º andar - Gabinete

70040-906 - Brasília-DF

Assunto: Proposta Orçamentária da Justiça Militar da União para o exercício de 2012.

Senhora Secretária-Executiva,

Cumprimentando-a cordialmente, encaminho a Vossa Excelência cópia do Oficio nº 205/PRSTM, datado de 15/08/2011, do Ministro-Presidente do Superior Tribunal Militar, sobre o assunto citado em epígrafe.

Solicito que a manifestação desse Ministério seja enviada diretamente ao interessado, por se tratar de matéria de competência dessa Pasta.

Atenciosamente,

LUIZ ALBERTO DOS SANTOS

Subchefe



00001.008200/2011-61

GAG

PODER JUDICIÁRIO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR PRESIDÊNCIA

OFÍCIO № 205/PRSTM

Brasília, 15 de agosto de 2011

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

Encaminho a Vossa Excelência, em cumprimento ao disposto no artigo 99, § 2º, inciso I, da Constituição Federal, a proposta orçamentária da Justiça Militar da União (JMU) para o exercício de 2012, em anexo, aprovada por unanimidade nesta Corte em Sessão Administrativa realizada em 3 de agosto de 2011, no valor de R\$ 386.186.044,00 (trezentos e oitenta e seis milhões, cento e oitenta e seis mil e quarenta e quatro reais), de acordo com os referenciais monetários apresentados pela SOF/MP (Anexo I).

- 2. Em Sessão Administrativa (extraordinária) desta data, este Tribunal decidiu, por unanimidade, incluir na citada proposta orçamentária a previsão de recursos, no total de **R\$ 89.806.476,00** (oitenta e nove milhões, oitocentos e seis mil, quatrocentos e setenta e seis reais), para atender aos impactos financeiros decorrentes dos Projetos de Lei nº 319/2007 (extensão do Adicional de Qualificação aos Técnicos Judiciários), nº 6.613/2009 (Plano de Cargos e Salários dos Servidores) e nº 7.749/2010 (Reajuste de Subsídios de Magistrados), todos em tramitação no Congresso Nacional, referentes à reestruturação de carreiras e remunerações (**Anexo II**), perfazendo um total de R\$ **475.992.520,00** (quatrocentos e setenta e cinco milhões, novecentos e noventa e dois mil e quinhentos e vintereais), conforme Quadro de Detalhamento de Despesa Consolidado (**Anexo III**).
- 3. A proposta orçamentária, em consonância com as diretrizes orçamentárias previstas no substitutivo ao Projeto de Lei nº 2/2011, do Congresso Nacional, inclui o detalhamento das previsões por grupo de despesa, programa de



27

SUPERIOR TRIBUNAL MILITR - CONTINUAÇÃO DO OFÍCIO PRSTM Nº 205/2011.

2

trabalho e natureza das despesas, contemplando recursos indispensáveis ao custeio do adequado e regular funcionamento da Justiça Militar da União, suas prioridades,

bem como à execução de atividades e projetos em andamento.

4. Cabe ressaltar, por oportuno, que os recursos no montante de R\$

89.806.476,00 (oitenta e nove milhões, oitocentos e seis mil, quatrocentos e setenta

e seis reais) para atender aos impactos financeiros decorrentes dos referidos

Projetos de Lei não foram inseridos no Sistema Integrado de Planejamento e

Orçamento (SIOP), como previsto no artigo 14 do substitutivo ao Projeto de Lei nº

2/2011-CN, em razão do bloqueio do referido sistema para inclusão de recursos da

espécie.

5. Tendo em vista o entendimento firmado pelo Supremo Tribunal

Federal, na Sessão Administrativa de 2 de agosto de 1989, reafirmado na Sessão

Administrativa de 4 de agosto de 1999 e reiterado na Sessão Administrativa de 3 de

agosto de 2011, que assentou a competência constitucional exclusiva do Poder

Legislativo para deliberação final sobre as propostas orçamentárias encaminhadas

pelos Tribunais, entende esta Corte que a proposta da Justiça Militar da União para

o exercício de 2012 deverá ser incorporada integralmente ao Projeto de Lei

Orçamentária Anual que será enviado ao Congresso Nacional, nos termos da

Constituição Federal.

Respeitosamente,

Alte Esq ALVARO LUIZ PINTO

Ministro-Presidente





ANEXO I

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 2012



QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA – QDD

(Referenciais Monetários apresentados pelo MP/SOF)



SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 14º SESSÃO ADMINISTRATIVA, EM 3 DE AGOSTO DE 2011- QUARTA-FEIRA PRESIDÊNCIA DO MINISTRO Alte Esq ALVARO LUIZ PINTO

Presentes os Ministros Olympio Pereira da Silva Junior, Carlos Alberto Marques Soares, José Coêlho Ferreira, Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha, William de Oliveira Barros, Renaldo Quintas Magioli, Francisco José da Silva Fernandes, José Américo dos Santos, Raymundo Nonato de Cerqueira Filho, Artur Vidigal de Oliveira, Fernando Sérgio Galvão, Marcos Martins Torres, Cleonilson Nicácio Silva e Marcus Vinicius Oliveira dos Santos.

Presente a Secretária do Tribunal Pleno, Sonja Christian Wriedt.

A Sessão foi aberta às 17 horas, tendo sido lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

MANIFESTAÇÃO DE MINISTRO

Pedindo a palavra, o Ministro ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA reiterou que o voto do pedido de vista da Questão Administrativa n° 0000058-64.2010.7.00.0000/DF, formulado na 10ª Sessão, em 2/6/2010, está pronto para ser proferido desde outubro de 2010.

JULGAMENTO DE PROCESSO DE NATUREZA ADMINISTRATIVA

1 - QUESTÃO ADMINISTRATIVA Nº 0000048-83.2011.7.00.0000 / DF

Relator: Ministro RENALDO QUINTAS MAGIOLI

Em cumprimento à determinação do Exmo. Sr. Ministro Presidente, de 5/4/2011, é autuado como Questão Administrativa, ex vi do art. 166 do RISTM, o requerimento protocolado nesta Corte sob o nº 70076/10.

Prosseguindo no julgamento interrompido na 9ª Sessão, em 11/5/2011, após o retorno de vista do Ministro JOSÉ COÊLHO FERREIRA, o Tribunal, **por unanimidade**, nos termos do voto do Ministro RENALDO QUINTAS MAGIOLI (Relator), deferiu a solicitação da servidora da Justiça Militar da União, para a inclusão de sua companheira com a qual mantém união estável nos seus assentamentos funcionais, para o fim específico do benefício da Pensão Civil, prevista no art. 215 da Lei nº 8.112/90.

APRECIAÇÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

2 - OFÍCIO Nº 1.411/11, de 19/7/2011

O Tribunal, **por unanimidade**, aprovou a participação da Juíza-Auditora Substituta da Auditoria da 11ª CJM, Dra. Vera Lúcia da Silva Conceição, no Programa de Aperfeiçoamento Judicial de Direitos Humanos e Sistema Penitenciário, a ser realizado na Universidade de Turim-Itália, no período de 12 a 16 de setembro de 2011.

3 - OFÍCIO ESA Nº 328/2011, de 27/7/2011

O Tribunal, **por unanimidad**e, aprovou a participação da Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA, na solenidade de entrega dos certificados dos cursos de Pós-Graduação **lato sensu** da Escola Superior de Advocacia da OABSP, a realizar-se no dia 10 de agosto de 2011, em São Paulo/SP.

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

Secretaria do Tribunal Pleno SEÇÃO DE ATAS Aprovada em Sessão de: 9/8/2011 Sonja Christian Wriedt
Secretaria do Tribunal Pleno

30

4 - EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO Nº 13/2011

Assunto: Proposta Orçamentária da Justiça Militar da União, referente ao exercício financeiro de 2012.

O Tribunal, **por unanimidade**, aprovou a Proposta Orçamentária da Justiça Militar da União referente ao exercício de 2012, considerando os referenciais monetários apresentados e mais informações constantes do Expediente Administrativo nº 13/2011, a fim de ser oportunamente encaminhada ao Poder Executivo para sua inclusão no Projeto de Lei Orçamentária Anual, em cumprimento ao disposto no artigo 99, § 2°, inciso I, da Constituição Federal.

1. Despesas Correntes e de Capital

Proposta
Orçamentária
2012
316.256.382,00
153.148.933,00
120.327.449,00
42.780.000,00
69.929.662,00
51.850.862,00
18.078.800,00
386.186.044,00

2. Pessoal e Encargos Sociais - Fiscal

	ARIA
Programa de Trabalho	Proposta (Proposta
Natureza da Despesa	Orçamentária Orçamentária
	2012 Fis. CXT
	The second second
1. Fiscal	153.148.933,00
02.061.0566.4225	124.579.850,00
Processamento de Causas na JMU	



(Continuação da Ata da 14ª Sessão Administrativa, em 3 de agosto de 2011)

0001 - Processamento de Causas na JMU	124.579.850,00
31.90.08 - Outros Benefícios Assistenciais	18.000,00
31.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas	119.351.850,00
31.90.16 - Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.600.000,00
31.90.17 - Despesas Variáveis – Pessoal Militar	1.400.000,00
31.90.91 - Sentenças Judiciais	10.000,00
31.91.13 - Obrigações Patronais	1.200.000,00
02.122.0566.09НВ	21.795.285,00
Contribuição da União - Previdência do Servidor	,,,,
0001 - Contribuição da União - Previdência do Servidor	21.795.285,00
31.91.13 - Obrigações Patronais	21.795.285,00
28.846.0901.00FK	6.677.637,00
Pagamento de Passivos - Pessoal Ativo	010771007,00
0001 - Pagamento de Passivos - Pessoal Ativo	6.677.637,00
31.90.92 - Exercícios Anteriores	6.677.637,00
28.846.0901.00FO	96.161,00
Contribuição da União referente ao Pagamento de Passivos - Pessoal Ativo	201101,00
0001 - Contribuição da União referente ao Pagamento de Passivos	96.161,00
31.91.13 - Obrigações Patronais	96.161,00

Programa de Trabalho		Proposta
Natureza da Despesa		Orçamentária
		2012
2. Seguridade		163.107.449,00
09.272.0089.0396		128.640.200,00
Encargos com Inativos e Pensionistas	TARIA	
0001 - Encargos com Inativos e Pensionistas	12 No 28/2012	128.640.200,00
31.90.01 - Aposentadorias e Reformas	FIS 272	85.530.200,00



(Continuação da Ata da 14ª Sessão Administrativa, em 3 de agosto de 2011)

31.90.03 - Pensões	42.780.000,00
31.90.08 - Outros Benefícios Assistenciais	180.000,00
31.90.91 - Sentenças Judiciais	150.000,00
28.846.0901.00FB	34.467.249,00
Pagamento de Passivos - Pessoal Inativo	
0001 - Pagamento de Passivos - Pessoal Inativo	34.467.249,00
31.90.92 - Exercícios Anteriores	34.467.249,00
Totais: Fiscal	153.148.933,00
Seguridade	163.107.449,00
Geral	316.256.382,00
3. Outros Custeios e Capital	Marie I and the second



Programa de Trabalho	ograma de Trabalho Proposta	
Natureza da Despesa	Orçamentária	
	2012	
1. Fiscal	63.020.928,00	
02.061.0566.4225	42.554.100,00	
Processamento de Causas na JMU		
0001 - Processamento de Causas na JMU	42.554.100,00	
33.90.14 - Diárias Pessoal Civil	1.400.000,00	
33.90.30 - Material de Consumo	3.500.000,00	
33.90.31 - Premiações Culturais, Art., Esportivas e Outras	16.000,00	
33.90.32 - Material de Distribuição Gratuita	279.980,00	
33.90.33 - Passagens e Despesas c/ Locomoção	932.200,00	
33.90.35 - Consultorias	7.500,00	
33.90.36 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	209.700,00	
33.90.37 - Locação de Mão de Obra	7.500.000,00	
33.90.39 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	16.308.660,00	
33.90.47 - Taxas	95.200,00	
33.90.93 - Indenizações e Restituições	FIS.C.[73] 629.000,00	

(Continuação da Ata da 14ª Sessão Administrativa, em 3 de agosto de 2011)

33.91.39 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	0,00
33.91.47 - Taxas	18.060,00
33.91.92 - Exercícios Anteriores	0,00
33.91.93 - Indenizações e Restituições	24.000,00
44.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	433.800,00
44.90.51 - Obras e Instalações	2.700.000,00
44.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanentes	8.500.000,00

3. Outros Custeios e Capital - Continuação

Programa de Trabalho	Proposta
Natureza da Despesa	Orçamentária
	2012
02.122.0566.7808	1.000.000,00
Construção Edifício-Sede do STM	
0001 - Construção Edifício-Sede do STM	1.000.000,00
44.90.51 - Obras e Instalações	1.000.000,00
02.122.0566.10NR	2.500.000,00
Construção EdSede da Auditoria da 7ª CJM	
0001 - Construção Edifício-Sede da Auditoria da 7ª CJM	2.500.000,00
44.90.51 - Obras e Instalações	2.500.000,00
02.126.0566.111Q	6.158.000,00
Implantação do Sistema Integrado de Gestão da JMU - E-JUS	
0001 - Implantação do Sistema Integrado de Gestão da JMU - E- JUS	6.158.000,00
33.90.35 - Consultorias	600.000,00
33.90.39 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	3.058.000,00
44.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00
44.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanentes	2.000.000,00
02.131.0566.2549	1.500.000,00
Comunicação e Divulgação Institucional	
0001 - Comunicação e Divulgação Institucional	1.500.000,00
33.90.39 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	ARIA 1.100.000,00
44.90.51 - Obras e Instalações	50.000,00
44.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanentes	350.000,00



3. Outros Custeios e Capital - Continuação

Programa de Trabalho	Proposta
Natureza da Despesa	Orçamentária
	2012
02.128.0566.4091	2.646.000,00
Capacitação de Recursos Humanos	<i>2</i> .040.000,00
0001 - Capacitação de Recursos Humanos	2.646.000,00
33.90.14 - Diárias - Pessoal Civil	432.000,00
33.90.30 - Material de Consumo	24.000,00
33.90.32 - Material de Distribuição Gratuita	30.000,00
33.90.35 - Consultorias	500.000,00
33.90.39 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	1.400.000,00
33.90.93 - Indenizações e Restituições	260.000,00
02.306.0566.2012	5.577.983,00
Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	
0001 – Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	5.577.983,00
33.90.46 - Auxílio-Alimentação	5.577.983,00
02.331.0566.2011	175.033,00
Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	173.033,00
0001 – Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	175.033,00
33.90.49 – Auxílio-Transporte Pecúnia	175.033,00
02.365.0566.2010	909.812,00
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	J 07.012,00
0001 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	909.812,00
33.90.08 - Outros Benefícios Assistenciais	909.812,00
3. Outros Custeios e Capital	

Proposta
Orçamentária
2012



Programa de Trabalho

Natureza da Despesa

2. Seguridade		6.908.734,00
02.301.0566.2 Assistência I Dependentes.	2004 Médica e Odontológica a Servidores, Emp. e seus	6.908.734,00
	Encia Médica e Odontológica a Servidores,	6.908.734,00
Empre	gados e seus Dependentes	0.5 00.11 3 1,000
33.90.	30 - Material de Consumo	94.500,00
33.90.	36 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	15.000,00
33.90.	39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.489.234,00
33.90.	93 - Indenizações e Restituições	850.000,00
33.91.	39 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	15.000,00
33.91.	47 – Taxas	400.000,00
44.90.:	52 - Equipamentos e Materiais Permanentes	45.000,00
Totais: Fisc	al	63.020.928,00
Segr	ıridade	6.908.734,00
Ger	al	69.929.662,00

5 - EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO Nº 14/2011

Assunto: Proposta de alteração de período de Correições Gerais de 2011 – 2ª Etapa.

O Tribunal, **por unanimidade**, aprovou a proposta encaminhada pelo Exmo. Sr. Juiz-Auditor Corregedor, Dr. Alceu Alves dos Santos, que altera os períodos de Correições Gerais para o segundo semestre de 2011, a seguir transcrito:

3ª Auditoria da 1ª CJM: de 19 a 23.09.2011 4ª Auditoria da 1ª CJM: de 17 a 21.10.2011 Auditoria da 11ª CJM: de 14 a 18.11.2011 Auditoria da 4ª CJM: de 05 a 07.12.2011

6 - EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO Nº 12/2011 (ALTERAÇÃO)

Assunto: Proposta de Emenda Regimental.

O Tribunal, **por unanimidade**, aprovou nova proposta de redação para a Emenda Regimental nº 18, de 22 de junho de 2011, que passa a ter a seguinte redação:



"EMENDA REGIMENTAL Nº 18, DE 22 DE JUNHO DE 2011.

Altera os artigos 51 e 54 do Regimento Interno do Superior Tribunal Militar e dá outras providências.

Na 12ª Sessão Administrativa, de 22 de junho de 2011, o Plenário do Superior Tribunal Militar aprovou, nos termos do Art. 29 do RISTM, a seguinte Emenda Regimental:

1º Os *capita* dos artigos 51 e 54, do Regimento Interno do Superior Tribunal Militar, passam a vigorar com a seguinte redação, mantendo-se íntegros seus parágrafos:

"Art 51. As conclusões do Plenário, em suas decisões, constarão de Acórdão.

Art. 54 Nos processos julgados pelo Plenário, o Relator originário ou o Relator para o Acórdão, conforme o caso, subscreverá o Acórdão, registrando o nome do Ministro que presidiu o julgamento. A ementa e a decisão do Acórdão serão publicadas no Diário da Justiça Eletrônico". (NR)

Art 2º O modelo de Acórdão é o constante do Anexo desta Emenda Regimental e a parte decisória do voto deve ser assinalada com a expressão: "Ante o exposto" ou equivalente.

Art. 3º Esta Emenda Regimental entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília/DF, em 22 de junho de 2011.

Alte Esq ALVARO LUIZ PINTO Ministro Presidente do STM"

A Sessão foi encerrada às 18h30.

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

Secretaria do Tribunal Pleno SEÇÃO DE ATAS Aprovada em Sessão de: 9/8/2011

Alte Esq ALVARO LUIZ PINTO
Ministro-Presidente

SON CHRISTIAN WRIEDT

Secretária do Tribunal Pleno

8.E. ARIA S.C. 19 No. 28/254 Fis. 7/174 37



ANEXO II

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 2012

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA – QDD (Reestruturação de Carreiras e Remunerações)



SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 16º SESSÃO ADMINISTRATIVA (EXTRAORDINÁRIA), EM 15 DE AGOSTO DE 2011-SEGUNDA-FEIRA

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO Alte Esq ALVARO LUIZ PINTO

Presentes os Ministros Carlos Alberto Marques Soares, William de Oliveira Barros, Renaldo Quintas Magioli, Francisco José da Silva Fernandes, José Américo dos Santos, Raymundo Nonato de Cerqueira Filho, Artur Vidigal de Oliveira, Fernando Sérgio Galvão, Marcos Martins Torres, Cleonilson Nicácio Silva e Marcus Vinicius Oliveira dos Santos.

Ausentes, justificadamente, os Ministros JOSÉ COÊLHO FERREIRA e MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA.

O Ministro OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR encontra-se em gozo de férias.

Presente a Secretária do Tribunal Pleno, Sonja Christian Wriedt.

A Sessão foi aberta às 13h30, tendo sido lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

COMUNICAÇÃO DO PRESIDENTE

No uso da palavra, o Ministro Presidente, fez breve relato acerca de sua viagem à Recife/PE para tratar de assuntos relativos à construção da nova sede da Auditoria da 7º CJM.

APRECIAÇÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

1 - CONVITE Nº 04/2011

O Tribunal, **por unanimidade**, aprovou a participação do Ministro FRANCISCO JOSÉ DA SILVA FERNANDES na solenidade comemorativa dos 103º aniversário da 2ª Região Militar, a realizar-se no dia 17 de agosto de 2011, na cidade de São Paulo/SP. Em seguida, aprovou o deslocamento de Sua Excelência até a cidade de Pouso Alegre/MG para receber homenagem.

2 - CONVITE Nº 05/2011

O Tribunal, **por unanimidade**, aprovou a indicação do Ministro CLEONILSON NICÁCIO SILVA para participar da Sessão em comemoração aos 42 anos da Empresa Brasileira de Aeronáutica (EMBRAER) e em homenagem ao Doutor Ozires Silva, ex-Presidente da empresa, ao Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial - DCTA e ao Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA, a realizar-se no dia 18 de agosto de 2011, quinta-feira, às 14 horas, no Plenário do Senado Federal.

3 - ASSUNTO ADMINISTRATIVO DIVERSO Nº 01/2011

Complementação da Proposta Orçamentária da JMU para 2012.

O Tribunal, **por unanimidade**, aprovou a inclusão na Proposta Orçamentária da JMU para o exercício de 2012 a previsão de recursos, no total de **R\$ 89.806.476,00** (oitenta e nove milhões, oitocentos e seis mil, quatrocentos e setenta e seis reais); para atender aos impactos financeiros decorrentes dos Projetos de Lei nº 319/2007 (extensão do AQ aos Técnicos Judiciários), nº 6.613/2009 (Plano de Cargos e Salários dos Servidores) e nº 7.749/2010 (Reajuste de Subsídios de Magistrados), em tramitação no Congresso Nacional, todos referentes à reestruturação de carreiras e remunerações.

A Sessão foi encerrada às 13h55.

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

Secretaria do Tribunal Pleno SEÇÃO DE ATAS Aprovada em Sessão de: 15/8/2011 Sonja Christian Wriedt
Secretaria do Tribunal Pleno

33

ÂTENÇÃO: ATA PROVISÓRIA - Não utilizar o seu texto, antes da aprovação pelo Plenário

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 17ª SESSÃO ADMINISTRATIVA (EXTRAORDINÁRIA), EM 15 DE AGOSTO DE 2011-

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO Alte Esq ALVARO LUIZ PINTO

Presentes os Ministros Carlos Alberto Marques Soares, José Coêlho Ferreira, Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha, William de Oliveira Barros, Renaldo Quintas Magioli, Francisco José da Silva Fernandes, José Américo dos Santos, Raymundo Nonato de Cerqueira Filho, Artur Vidigal de Oliveira, Fernando Sérgio Galvão, Marcos Martins Torres, Cleonilson Nicácio Silva e Marcus Vinicius Oliveira dos Santos.

O Ministro Olympio Pereira da Silva Junior encontra-se em gozo de férias.

Presente a Secretária do Tribunal Pleno, Sonja Christian Wriedt.

A Sessão foi aberta às 16h40, tendo sido lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

Sessão foi encerrada às 16h45.

ATENÇÃO: ATA PROVISÓRIA - Não utilizar o seu texto, antes da aprovação pelo Plenário





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - 2012

(Reestruturação de Carreiras e remuneração)

1. Despesas Correntes e de Capital

Programa de Trabalho Natureza da Despesa	Proposta Orçamentária 2012	
A. Pessoal e Enc. Sociais	89.806.476,00	
Ativos	47.750.865,00	
Inativos	29.438.928,00	
Pensionistas	12.616.683,00	
B. Outras Desp. Correntes e de Capital	0,00	
Outros Custeios	0,00	
Capital	0,00	
Total Geral	89.806.476,00	

2. Pessoal e Encargos Sociais

Programa de Trabalho	Proposta
Natureza da Despesa	Orçamentária
	2012
1 72:1	
1. Fiscal	47.750.865,00
02.031.0566.0C04	39.140.053,00
Reestruturação de Carreiras e Cargos	
0001 - Reestruturação de Carreiras e Cargos	39.140.053,00
31.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas	39.140.053,00
02.122.0566.20AK	.,
,	8.610.812,00
Contribuição da União para o Regime de Previdência do Servidores Públicos e Autarquias decorrente de Reestruturação de Carreiras e Cargos	
0001 - Contribuição da União para o Regime de Previdência do Servidores	
Públicos e Autarquias decorrente de Reestruturação de Carreiras e Cargos	8.610.812,00
31.91.13 - Obrigações Patronais	8.610.812,00
2. Seguridade	0.0101012200
09.272.0089.0C04	
Reestruturação de Carreiras e Cargos - Inativos	42.055.611,00
0001 - Reestruturação de Carreiras e Cargos - Inativos	
31.90.01 - Aposentadorias e Reformas	42.055.611,00
31.90.03 - Pensões	29.438.928,00
3 x. > 0.03 = 1 0H30CS	12.616.683,00
Totais: Fiscal	17.770.000
Seguridade	47.750.865,00
Geral	
	42.055.611,00 89.806.476,00





JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR SECRETARIA DE PLANEJAMENTO COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DETALHAMENTO DE PRÉ-LIMITES PARA 2012 **CARGOS E CARREIRAS**

Reestruturação de Carreiras e Remunerações

Projeto de Lei encaminhado	T 3.60 7 T	***************************************				:			R\$ 1,00
	Mês de	***	Despesa To	tal em 2012			Despesa A	nualizada	
ao Congresso Nacional	Implantação	Ativos	Inativos	CPSS	Total	Ativos	Inativos	CPSS	Total
PL n° 7749/2010				0,00	0			Λ	
Ministro STM	,	769.345	2.196.519	169.255,90	3.135.120	769.345	2.196.519	169.256	3.135.120
Juiz Auditor Corregedor		48.725	185.484				185.484	10.720	
Juiz Auditor Militar		879.489	2.510.987	193.487,58		879.489	2.510.987	193.488	3.583.964
Juiz Auditor Substituto	janeiro	835.515	209.249	183.813,30	1.228.577	835.515	209.249	183.813	1.228.577
			· ·	0,00	0			. 0	7.220.077
PL n° 6613/2009				0	. 0			n	
Analista Judiciário	J	21.329.091	23.697.377	4.692.400	49.718.868	21.329.091	23.697.377	4.692.400	40.710.040
Técnico Judiciário	janeiro	14.995.190	12.783.890	3.298.942	31.078.022	14.995.190	12.783.890	3.298.942	49.718.868 31.078.022
				0	0		2 00.070	0.270.742	31.0/8.022
PL n° 319/2007	·		-	0	O.				
Técnico Judiciário	janeiro	282.698	472.105	62.194	816.997	282.698	472.105	62.194	914.007
	<u> </u>							02.171	816.997
Total	0	39.140.053	42.055.611	8.610.812	89.806.476	39.140.053	42.055.611	8.610.812	89.806.476





ANEXO III

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 2012

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA – QDD (Consolidação Referenciais Monetários SOF / Projetos de Lei)



JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR SECRETARIA DE PLANEJAMENTO COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - 2012

(Consolidação dos Referênciais Monetários / Projetos de Lei

1. Despesas Correntes e de Capital

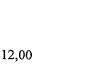
Programa de Trabalho Natureza da Despesa	Proposta Orçamentária 2012
A. Pessoal e Enc. Sociais	406.062.858,00
Ativos	200.899.798,00
Inativos	149.766.377,00
Pensionistas	55.396.683,00
B. Outras Desp. Correntes e de Capital	69.929.662,00
Outros Custeios	51.850.862,00
Capital	18.078.800,00
Total Geral	475.992.520,00



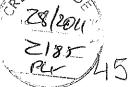


2. Pessoal e Encargos Sociais - Fiscal

Programa de Trabalho	Proposta
Natureza da Despesa	Orçamentária
	2012
1. Fiscal	200.899.798,00
02.061.0566.4225	124.579.850,00
Processamento de Causas na JMU	XX-11.07.71.050,00
0001 - Processamento de Causas na JMU	124.579.850,00
31.90.08 - Outros Benef. Assistenciais	18.000,00
31.90.11 - Vencimentos e Vant. Fixas	119.351.850,00
31,90.16 - Despesas Variáveis P. Civil	2.600.000,00
31.90.17 - Despesas Variáveis P. Militar	1.400.000,00
31.90.91 - Sentenças Judiciais	10.000,00
31.90.92 - Exercícios Anteriores	0,00
31.90.96 - Ressarcimento Desp Pess. Requisitado	0,00
31.91.13 - Obrigações Patronais	1.200.000,00
31.91.96 - Ressarcimento Desp Pess. Requisitado	0,00
02.031.0566.0C04	39.140.053,00
Reestruturação de Carreiras e Cargos	
0001 - Reestruturação de Carreiras e Cargos	39.140.053,00
31.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas	39.140.053,00
02.122.0566.09НВ	21.795.285,00
Contribuição da União - Previdencia do Servidor	
0001 - Contribuição da União - Previdência do Servidor	21.795.285,00
31.91.13 - Obrigações Patronais	21.795.285,00
02.122.0566.20AK	8.610.812,00
Contribuição da União para o Regime de Previdência do Servidores Públicos e Autarquias decorrente de Reestruturação de Carreiras e Cargos	310201022,00
0001 - Contribuição da União para o Regime de Previdência do Servidores	9 (10 010 00
Públicos e Autarquias decorrente de Reestruturação de Carreiras e Cargos	8.610.812,00
Contribuição da União referente ao Pagamento de Passivos - Pessoal Ativo	8.610.812,00
28.846.0901.00FK	6.677.637,00
Pagamento de Passivos - Pessoal Ativo	***************************************
0001 - Pagamento de Passivos - P. Ativo	6.677.637,00
31.90.92 - Exercícios Anteriores	6.677.637,00
28.846.0901.00FO	96.161,00
Contribuição da União referente ao Pagamento de Passivos - Pessoal Ativo	> 0. x 0 x 3 0 0
0001 - Contribuição da União referente ao Pagamento de Passivos	96.161,00
31.91.13 - Obrigações Patronais	96.161,00









2. Pessoal e Encargos Sociais - Seguridade

Programa de Trabalho	Proposta
Natureza da Despesa	Orçamentária
	2012
2. Seguridade	205.163.060,00
09.272.0089.0396	128.640.200,00
Encargos com Inativos e Pensionistas	
0009 - Encargargos com Inativos e Pensionistas	128.640.200,00
31.90.01 - Aposentadorias e Reformas	85.530.200,00
31.90.03 - Pensões	42.780.000,00
31.90.08 - Outros Benef. Assistenciais	180.000,00
31.90.91 - Sentenças Judiciais	150.000,00
09.272.0089.0C04	42.055.611,00
Reestruturação de Carreiras e Cargos - Inativos	42.033.011,00
0001 - Reestruturação de Carreiras e Cargos - Inativos	42.055.611,00
31.90.01 - Aposentadorias e Reformas	29.438.928,00
31.90.03 - Pensões	12.616.683,00
28.846.0901.00FB	24 467 240 00
Pagamento de Passivos - Pessoal Inativo	34.467.249,00
0001 - Pagamento de Passivos - P. Inativo	24 467 240 00
31.90.92 - Exercícios Anteriores	34.467.249,00
	34.467.249,00
Totais: Fiscal	200.899.798,00
Seguridade	205.163.060,00
Geral	406.062.858,00
	1 400.002.838,00





3. Outros Custeios e Capital

Programa de Trabalho	Proposta
Natureza da Despesa	Orçamentária
	2012
1. Fiscal	63.020.928,00
02.061.0566.4225	42.554.000,00
Processamento de Causas na JMU	42.334.000,00
0001 - Processamento de Causas na JMU	42.554.000,00
33.90.14 - Diárias Pessoal Civil	1.400.000,00
33.90.30 - Material de Consumo	3.500.000,00
33.90.31 - Premiações Culturais, Art., Esp e Outras	16.000,00
33.90.32 - Material de Distribuição Gratuita	279.980,00
33.90.33 - Passagens e Desp. c/ Locomoção	932.200,00
33.90.35 - Consultorias	7.500,00
33.90.36 - Outros Serv. Terceiros P. Física	209.700,00
33.90.37 - Locação de Mão de Obra	7.500.000,00
33.90.39 - Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	16.308.560,00
33.90.47 - Taxas	95.200,00
33.90.93 - Indenizações e Restituições	629.000,00
33.91.39 - Outros Serv. Terceiros P. Física	0,00
33.91.47 - Taxas	18.060,00
33.91.92 - Exercícios Anteriores	0,00
33.91.93 - Indenizações e Restituições	24.000,00
44.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	433.800,00
44.90.51 - Obras e Instalações	2.700.000,00
44.90.52 - Equipamentos e Mat. Permanente	8.500.000,00
02.122.0566,7808	1 000 000 00
Construção Edifício-Sede do STM	1.000.000,00
0001 - Construção Edifício-Sede do STM	1,000,000,00
44.90.51 - Obras e Instalações	1.000.000,00
and the state of Mothers and the state of th	1.000.000,00
02.122.0566.10NR	2.500.000,00
Construção EdSede da Auditoria da 7ª CJM	2.500.000,00
0001 - Construção Edifício-Sede da Auditoria da 7º CJM	2.500.000,00
44.90.51 - Obras e Instalações	2.500.000,00
	2.500.000,00
02.126.0566.111Q	6.158.000,00
Implantação do Sistema Integrado de Gestão da JMU - E-JUS	
0001 - Implantação do Sistema Integrado de Gestão da JMU - E-JUS	6.158.000,00
33.90.35 - Consultorias	600.000,00
33.90.39 - Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	3.058.000,00
44.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	500.000,00
44.90.52 - Equipamentos e Mat. Permanente	2.000.000,00





3. Outros Custeios e Capital - Continuação

Programa de Trabalho	
Natureza da Despesa	Proposta
A	Orçamentária
	2012
02.131.0566.2549	1 500 000 00
Comunicação e Divulgação Institucional	1.500.000,00
0001 - Comunicação e Divulgação Institucional	1 500 000 00
33.90.39 - Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	1.500.000,00
44.90.51 - Obras e Instalações	1.100.000,00
44.90.52 - Equipamentos e Mat. Permanente	50.000,00
	350.000,00
02.128.0566.4091	2 4 4 6 9 9 9 9
Capacitação de Recursos Humanos	2.646.000,00
0003 - Capacitação de Recursos Humanos	2.515.22.2
33.90.14 - Diárias Pessoal Civil	2.646.000,00
33.90.30 - Material de Consumo	432.000,00
33.90.32 - Material de Distribuição Gratuita	24.000,00
33.90.35 - Consultorias	30.000,00
33.90.39 - Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	500.000,00
33.90.93 - Indenisações e Restituições	1.400.000,00
, a secondaryout	260.000,00
02.306.0566.2012	
Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	5.577.983,00
0425 - Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	
33.90.46 - Auxílio-Alimentação	5.577.983,00
	5.577.983,00
02.331.0566.2011	
Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	175.133,00
0003 - Vale-Transporte	ĺ
33.90.49 - Vale-Transporte Pecúnia	175.133,00
A COLOR OF THE COL	175.133,00
02.365.0566.2010	
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Serv. e Empregados	909.812,00
0407 - Assistência Pré-Escolar	Ţ
33.90.08 - Outros Benefícios Assistenciais	909.812,00
The state of the s	909.812,00
	1





3. Outros Custeios e Capital - Continuação

Programa de Trabalho	Proposta	
Natureza da Despesa	Orçamentária	
	2012	
2. Seguridade	6.908.734,00	
02.301.0566.2004	C 0.00 #24.00	
Assistência Méd. e Odontológica a Servidores, Emp. e seus Depend.	6.908.734,00	
0005 - Assistência Méd. e Odontológica a Servidores,	6.908.734,00	
Empregados e seus Dependentes		
33.90.30 - Material de Consumo	94.500,00	
33.90.36 - Outros Serv. Terceiros P. Física	15.000,00	
33.90.39 - Outros serv. de Terceiros P. Jurídica	5.489.234,00	
33.90.93 - Indenizações e Restituições	850.000,00	
33.91.39 - Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	15.000,00	
33.91.47 - Taxas	400.000,00	
44.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanentes	45.000,00	
Totais: Fiscal	63.020.928,00	
Seguridade	6.908.734,00	
Geral	69 929 662 00	







Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão Secretaria Executiva/SE Esplanada dos Ministérios bl. K, 6º andar CEP: 70040-906 Tel.: 2020-4300 Email: se@planejamento.gov.br

DESPACHO

Nº DO DOCUMENTO/00001.8200/2011-61 Nº DO PROCESSO /

à SOF, paux régistre e providéndess Em 22.08.2011

Sandro Eli Malcher de Alencar Assessor Técnico Secretaria Executiva/MP

Rosiele/Didoc 22/8/2011



MP/GM	
03000.00519	9/2011-11
18 101	/ 2011

Oficio nº 549/11 - SAJ

Em 11 de agosto de 2011.

À Senhora
ELAINE PAZ
Chefe de Gabinete da Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
Brasília - DF

Assunto: Proposta orçamentária da Justiça Eleitoral.

Senhora Chefe de Gabinete,

Encaminho a Vossa Senhoria o Oficio nº 3.331 - SOF/GP, de 10 de agosto de 2011, do Tribunal Superior Eleitoral, que encaminha a proposta orçamentária da Justiça Eleitoral para o exercício de 2012, no valor de R\$ 6.441.142.595,00.

Atenciosamente,

IVO DA MOTTA AZEVEDO CORRÊA Subchefe para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República

(NUP: 00001.008034/2011-01)

(8)





Ofício nº 3.331 SOF/GP

Brasília, 10 de agosto de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

Encaminho a Vossa Excelência a Proposta Orçamentária consolidada da Justiça Eleitoral para o exercício financeiro de 2012, aprovada no Plenário desta Corte, em 9 de agosto de 2011, que totaliza R\$ 6,44 bilhões, em cumprimento ao disposto no inciso I do § 2º do art. 99 da Constituição Federal.

Desse total, R\$ 5,12 bilhões referem-se a valores já negociados e devidamente lançados no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP, conforme art. 14 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO para 2012.

O valor restante de R\$ 1,32 bilhão diz respeito à composição do Anexo específico de que trata o art. 78 do Projeto de Lei supracitado, envolvendo, principalmente, os impactos decorrentes dos Projetos de Lei nº 7749/2010 e nº 6613/2009 em tramitação no Congresso Nacional, que dispõem sobre o reajuste da magistratura e a implementação do novo plano de cargos e salários dos servidores do Poder Judiciário, respectivamente, conforme anexos a este Ofício.

Cumpre esclarecer que os valores do Anexo acima mencionado estão de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal e o PLDO 2012, e não foram lançados no SIOP em razão de seu bloqueio para inclusão dos recursos inerentes, devendo, no entanto, ser inseridos no referido sistema pela Secretaria de Orçamento Federal/MP no prazo previsto na Constituição Federal, inciso III do § 2º do art. 35 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

52

Ressalte-se o posicionamento do Supremo Tribunal Federal que assentou a competência constitucional exclusiva do Poder Legislativo para deliberação final sobre as propostas orçamentárias encaminhadas pelos tribunais.

Dessa forma, dentro das prerrogativas previstas a Vossa Excelência pela Constituição Federal, solicito o encaminhamento da presente proposta ao Congresso Nacional.

Por fim, tomo a liberdade de relembrar que a proposta deverá, nos mesmos termos em que foi formulada, ser inteiramente incorporada ao projeto de lei orçamentária anual para o exercício de 2012, consoante o entendimento firmado pelo Supremo Tribunal Federal na Sessão Administrativa de 2 de agosto de 1989, reafirmado na Sessão de 4 de agosto de 1999 e, agora, reiterado na de 3 de agosto de 2011, o qual assentou a competência constitucional do Poder Legislativo para deliberação final sobre as propostas orçamentárias encaminhadas pelos tribunais.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Ministro RICARDO LEWANDOWSKI

A Excelentíssima Senhora Presidenta **Dilma Rousseff** Presidenta da República Federativa do Brasil <u>Brasília - DF</u>



POSIÇÃO FINAL COM ANEXO DO ART. 78 DO PLDO 2012

R\$ 1,00

Tool					K\$ 1,00
TSE		PESSOAL E	PENTEROS	OUTROS	
TSE 524,096,063 16.092,692 967,415,263 1.507,604,018 TRE-AC 25.692,443 2.445,132 6.967,904 35,105,479. TRE-AL 58,335,383 3.926,848 32,492,087 94,754,318 TRE-AM 62,323,727 4.440,060 11.808,337 78,572,124 TRE-BA 174,276,392 10.182,831 27,873,769 212,332,992 TRE-CE 122,193,701 8.179,842 15,325,709 145,699,282 TRE-DF 57,126,494 6.015,747 13,691,855 76,834,096 TRE-ES 59,591,546 3616,396 12,832,631 76,040,573 TRE-GO 97,532,350 8.270,460 18,352,043 124,154,853 TRE-MA 88,533,222 5,868,666 22,240,845 114,642,732 TRE-MT 59,850,799 4829,037 13,244,965 77,924,801 TRE-MS 54,549,952 3.821,671 15,061,399 73,433,022 TRE-MG 310,118,751 22,142,030 36,145,300 368,406,081 TRE-PB 78,576,529 5,628,768 13,456,107 97,661,404 TRE-PB 133,783,107 8,945,367 24,750,036 187,478,510 TRE-PE 143,221,108 10,730,241 20,517,672 174,469,021 TRE-PI \$4,698,503 5,697,127 14,164,439 104,566,069 TRE-R 73,004,7779 16,786,498 31,534,263 348,793,540 TRE-R 70 40,918,307 3,177,364 10,722,851 TRE-R 70 40,918,307 3,177,364 10,722,85 54,818,956 TRE-SE 49,581,121 3,401,399 8,671,105 TRE-SE 49,581,121 3,401,399 8,671,105 TRE-R 70 41,938,316 3,199,366,608 12,433,554 56,584,478 TRE-R 70 41,938,316 3,006,608 12,433,554 56,584,478	UO	ENCARGOS	付けなる 北京の名があられていたいん エスマ くったさいがく ちゅうとうごじんきかん	CUSTEIOS E	TOTAL
TRE - AC		SOCIAIS	ASSISTENCIALS	CAPITAL	
TRE - AC 25.692.443 2.445.132 6.967.904 35.105.479 TRE - AL 58.335.383 3.926.848 32.492.087 94.754.318 TRE - AM 62.323.727 4.440.060 11.808.337 78.572.124 TRE - BA 174.276.392 10.182.831 27.873.769 212.332.992 TRE - CE 122.193.701 8.179.842 153.225.709 145.699.252 TRE - DF 57.126.494 6.015.747 13.691.855 76.834.096 TRE - ES 59.591.546 36.161.396 12.832.631 76.040.573 TRE - GO 97.532.350 8.270.460 18.352.043 124.154.853 TRE - MA 88.533.222 5868.665 202.408.845 114.642.732 TRE - MT 59.850.799 4.829.037 13.244.965 77.924.801 TRE - MS 54.549.952 3.821.671 15.061.399 73.433.022 TRE - MG 310.118.751 22.142.030 36.145.300 368.406.081 TRE - PA 87.460.987 6.934.275 22.156.147 116.551.409 TRE - PR 153.783.107 8.945.367 24.750.036 187.478.510 TRE - PR 153.783.107 8.945.367 24.750.036 187.478.510 TRE - PR 13.00.472.779 16.786.498 31.534.263 348.793.540 TRE - RN 72.208.214 5.145.808 15.205.515 92.659.537 TRE - RN 72.208.214 5.145.808 15.205.515 92.659.537 TRE - RO 40.918.307 31.773.64 10.732.285 54.818.956 TRE - SC 100.379.833 6.148.786 18.730.266 125.238.85 TRE - SP 38.8180.695 25.049.112 444.679.94 455.059.755 TRE - RR 27.443.366 1.768.510 5.616.040 34.827.916 TRE - RR 27.443.366 1.768.510 5.616.040 34.8	TSE	524.096.063	16.092.692	967.415.263	1.507.604.018
TRE - AL 58.335.383 3.926.848 32.492.087 94.754.318 TRE - AM 62.323.727 4.4440.060 11.808.3337 78.572.124 TRE - BA 174.276.392 10.182.831 27.873.769 212.332.992 TRE - CE 122.193.701 8.179.842 15.325.709 145.699.252 TRE - DF 57.126.494 6.015.747 13.691.855 76.834.096 TRE - ES 59.591.546 3.616.396 12.832.631 76.040.573 TRE - GO 97.532.350 8.270.460 18.352.043 124.154.853 TRE - MA 88.533.222 5.868.665 20.240.845 114.642.732 TRE - MT 59.850.799 4.829.037 13.244.965 77.924.801 TRE - MS 54.549.952 3.821.671 15.061.399 73.433.022 TRE - MG 310.118.751 22.142.030 36.145.300 368.406.081 TRE - PA 87.466.987 6.934.275 22.156.147 116.551.409 TRE - PB 78.576.529 5.628.768 13.456.107 97.661.404 TRE - PR 153.783.107 8.945.367 24.750.036 187.478.510 TRE - PR 153.983.107 8.945.367 24.750.036 187.478.510 TRE - RR 10.047.779 16.786.498 31.534.263 348.793.540 TRE - RR 10.03.798.33 61.48.786 18.730.266 125.258.885 TRE - SC 100.379.833 61.48.786 18.730.266 125.258.885 TRE - SC 100.379.833 61.48.786 18.730.266 125.258.885 TRE - SC 100.379.833 61.48.786 18.730.266 125.258.885 TRE - SE 49.581.121 3.401.99 8.71.105 61.653.625 TRE - RR 27.443.366 1.768.510 5.616.040 34.827.916 TRE - RR 27.443.366 1.768.510 5.616.040 34.827.916 TRE - RR 27.443.366 1.768.510 5.616.040 34.827.916 TRE - RR 27.443.366 1.768.510 5.616.0	and the second of the second o	25.692.443	2.445.132	6.967.904	35,105,479
TRE - BA 174.276.392 10.182.831 27.873.769 212.332.992 TRE - CE 122.193.701 8.179.842 15.325.709 145.699.252 TRE - DF 57.126.494 6.015.747 13.691.855 76.834.096 TRE - ES 59.591.546 3.616.396 12.832.631 76.0405.73 TRE - CO 97.532.350 8.270.460 18.352.043 124.154.853 TRE - MA 88.533.222 5868.665 20.240.645 114.642.732 TRE - MT 59.850.799 4.829.037 13.244.965 77.924.801 TRE - MS 54.549.952 3.821.671 15.061.299 73.433.022 TRE - MG 310.118.751 22.142.030 36.145.300 368.406.081 TRE - PA 87.460.987 6.934.275 22.156.147 116.551.409 TRE - PB 78.576.529 5.628.768 13.456.107 97.661.404 TRE - PR 153.783.107 8.945.367 24.750.036 187.478.510 TRE - PI 84.698.503 5.697.127 14.164.439 104.560.069 TRE - RI 300.472.779 16.786.498 31.534.263 348.793.540 TRE - RI 72.308.214 51.45.808 15.205.515 92.659.537 TRE - RS 154.936.955 9.420.259 23.810.790 188.168.004 TRE - RG 40.918.307 3.177.364 10.723.285 54.818.956 TRE - SC 100.379.833 6.148.786 18.730.266 125.258.885 TRE - SF 388.180.695 25.049.112 44.467.943 457.697.750 TRE - RR 27.443.366 1.768.510 5.616.040 34.827.915 TRE - RR 27.443.366 1.768.510 5.616.040 34.827.916 TRE - RR 27.443	 model (managed) and the second of the control of the	58.335.383	3.926.848	32.492.087	94.754.318
TRE - BA 174.276.392 10.182.831 27.873.769 212.332.992 TRE - CE 122.193701 8.179.842 15.325.709 145.699.252 TRE - DF 57.126.494 6.015.747 13.691.855 76.834.096 TRE - ES 59.591.546 3.616.396 12.832.631 76.040.573 TRE - GO 97.532.350 8.270.460 18.352.043 124.154.853 TRE - MA 88.533.222 5.868.665 20.240.845 114.642.732 TRE - MT 59.850.799 4.829.037 13.244.965 77.924.801 TRE - MS 54.549.952 3.821.671 15.061.399 73.433.022 TRE - MG 310.118.751 22.142.030 36.145.300 368.406.081 TRE - PR 87.466.987 6.934.275 22.156.147 116.551.409 TRE - PB 78.576.529 5.628.768 13.456.107 97.661.404 TRE - PR 153.783.107 8.945.367 24.750.036 187.478.510 TRE - PI 54.698.503 5.697.127 14.164.439 104.560.069 TRE - RI 72.308.214 5.145.808 15.205.515 92.659.537 TRE - RS 154.936.955 9.420.259 23.810.790 188.168.004 TRE - RO 40.918.307 3.177.364 10.723.285 54.818.966 TRE - SC 100.379.833 6.148.786 18.730.266 125.288.85 TRE - SC 388.180.695 25.049.112 44.467.943 457.697.750 TRE - RR 27.443.366 1.768.510 5.616.040 34.827.916	TRE AM	62.323.727	4.440.060	11,808,337	78.572.124
TRE - DF 57.126.494 6.015.747 13.691.855 76.834.096 TRE - ES 59.591.546 3.616.396 12.832.631 76.040.573 TRE - GO 97.532.350 8.270.460 18.352.043 124.154.853 TRE - MA 88.533.222 5.868.665 20.240.845 114.642.732 TRE - MT 59.850.799 4.829.037 13.244.965 77.924.801 TRE - MS 54.549.952 3.821.671 15.061.399 73.433.022 TRE - MG 310.118.751 22.142.030 36.145.300 368.406.081 TRE - PA 87.460.987 6.934.275 22.156.147 16.551.409 TRE - PB 78.576.529 5.628.768 13.456.107 97.661.404 TRE - PR 133.783.107 8.945.367 24.750.036 187.478.510 TRE - PE 143.221.108 10.730.241 20.517.672 174.469.021 TRE - PI 84.698.503 5.697.127 14.164.439 10.4560.069 TRE - RI 300.472.779 16.786.498 15.205.515 92.659.537 TRE - RS 154.936.955 9.420.259 23.810.790 188.168.004 TRE - RO 40.918.307 3.177.364 10.723.285 54.818.956 TRE - SC 100.379.833 6.148.786 18.730.266 125.258.85 TRE - SP 388.186.095 25.049.112 44.467.943 457.697.750 TRE - RE - SE 49.581.121 3.401.399 8.671.105 61.653.625 TRE - RR 27.443.366 1.768.510 5.616.040 34.827.916 TRE - RR 27.443.366 1.768.510 5.616.040 34.827.916 TRE - RR 27.443.366 1.768.510 5.616.040 34.827.916 TRE - RAP 24.459.088 1.987.763 7.310.731 33.757.552 SUB TOTAL 3.441.725.701 213.719.296	 Links of the property of the prop	174.276.392	10.182.831	27.873.769	212.332.992
TRE - DF 57.126.494 6.015.747 13.691.855 76.834.096 TRE - ES 59.591.546 3.616.396 12.832.631 76.040.573 TRE - GO 97.532.350 8.270.460 18.352.043 124.154.853 TRE - MA 88.533.222 5.868.665 20.240.845 114.642.732 TRE - MT 59.850.799 4.829.037 13.244.965 77.924.801 TRE - MS 54.549.952 3.821.671 15.061.399 73.433.022 TRE - MG 310.118.751 22.142.030 36.145.300 368.466.081 TRE - PA 87.460.987 6.934.275 22.156.147 116.551.409 TRE - PB 78.576.529 5.628.768 13.456.107 97.661.404 TRE - PR 153.783.107 8.945.367 24.750.036 187.478.510 TRE - PE 143.221.108 10.730.241 20.517.672 174.469.021 TRE - PI 84.698.503 5.697.127 14.164.439 1.04.560.069 TRE - RI 30.0.472.779 16.786.498 31.534.263 348.793.540 TRE - RN 72.308.214 5.145.808 15.205.515 92.659.537 TRE - RS 154.936.955 9.420.259 23.810.790 188.168.004 TRE - RO 40.918.307 3.177.364 10.723.285 54.818.956 TRE - SC 100.379.833 6.148.786 18.730.266 125.258.885 TRE - SP 388.186.095 25.049.112 44467.943 457.697.750 TRE - RB 27.443.366 1.768.510 5.616.040 34.827.916 TRE - RP 27.443.366 1.768.510 5.616.040 34.827.916	TRE-CE	122:193:701	8.179.842	15.325.709	145.699.252
TRE - GO 97.532.350 8.270.460 18.352.043 124.154.853 TRE - MA 88.533.222 5.868.665 20.240.845 114.642.732 TRE - MT 59.850.799 4.829.037 13.244.965 77.924.801 TRE - MS 54.549.952 3.821.671 15.061.2399 73.433.022 TRE - MG 310.118.751 22.142.030 36.145.300 368.406.081 TRE - PA 87.460.987 6.934.275 22.156.147 116.551.409 TRE - PB 78.576.529 5.628.768 13.456.107 97.661.404 TRE - PB 153.783.107 8.945.367 24.750.036 187.478.510 TRE - PB 143.221.108 10.730.241 20.517.672 174.469.021 TRE - PI 84.698.503 5.697.127 14.164.439 104.560.069 TRE - RI 300.472.779 16.786.498 31.534.263 348.793.540 TRE - RS 154.936.955 9.420.259 23.810.790 188.168.004 TRE - RS 154.936.955 9.420.259 23.810.790 188.168.004 TRE - RO 40.918.307 3.177.364 10.723.285 54.818.9566 TRE - SC 100.379.833 6.148.786 18.730.266 125.258.885 TRE - SP 388.180.695 25.049.112 44.467.943 457.697.750 TRE - SE 49.581.121 3.401.399 8.671.105 61.653.625 TRE - TRE	 (a) Programme and the programme of the control of the	57.126.494	6.015.747	13.691.855	
TRE - GO 97.532.350 8.270.460 18.352.043 124.154.853 TRE - MA 88.533.222 5.868.665 20.240.845 114.642.732 TRE - MT 59.850.799 4.829.037 13.244.965 77.924.801 TRE - MS 54.549.952 3.821.671 15.061.399 73.433.022 TRE - MG 310.118.751 22.142.030 36.145.300 368.406.081 TRE - PA 87.460.987 6.934.275 22.156.147 116.551.409 TRE - PB 78.576.529 5.628.768 13.456.107 97.661.404 TRE - PR 153.783.107 8.945.367 24.750.036 187.478.510 TRE - PE 143.221.108 10.730.241 20.517.672 174.469.021 TRE - PI 84.698.503 5.697.127 14.164.439 104.560.069 TRE - RI 300.472.779 16.786.498 31.534.263 348.793.540 TRE - RN 72.308.214 5.145.808 15.205.515 92.659.537 TRE - RS 154.936.955 9.420.259 23.810.790 188.168.004 TRE - RO 40.918.307 3.177.364 10.723.285 54.818.956 TRE - SC 100.379.833 6.148.786 18.730.266 125.258.885 TRE - SP 388.180.695 25.049.112 44.467.943 457.697.750 TRE - SE 49.581.121 3.401.399 8.671.105 61.653.625 TRE - T	TRE ES	59.591.546	3.616.396	12.832,631	76.040.573
TRE - MT 59.850.799 4.829.037 13.244.965 77.924.801 TRE - MS 54.549.952 3.821.671 15.061.399 73.433.022 TRE - MG 310.118.751 22.142.030 36.145.300 368.406.081 TRE - PA 87.460.987 6.934.275 22.156.147 116.551.409 TRE - PB 78.576.529 5.628.768 13.456.107 97.661.404 TRE - PB 153.783.107 8.945.367 24.750.036 187.478.510 TRE - PE 143.221.108 10.730.241 20.517.672 174.469.021 TRE - PI 84.698.503 5.697.127 14.164.439 104.560.069 TRE - RI 300.472.779 16.786.498 31.534.263 348.793.540 TRE - RN 72.308.214 5.145.808 15.205.515 92.659.537 TRE - RS 154.936.955 9.420.259 23.810.790 188.168.004 TRE - RO 40.918.307 3.177.364 10.723.285 54.818.956 TRE - SC 100.379.833 6.148.786 18.730.266 125.258.885 TRE - SP 388.180.695 25.049.112 44.467.943 457.697.750 TRE - SE 49.581.121 3.401.399 8.671.105 61.653.625 TRE - RR 27.443.366 1.768.510 5.616.040 34.827.916 TRE - RR 27.443.366 1.768.510 5.616.040 34.827.916 TRE - RR 27.443.366 1.768.510 5.616.040 34.827.916 TRE - RP 24.459.058 1.987.763 7.310.731 33.757.552 SUB TOTAL 3.441.927.598	TRE - GO	97.532.350	8.270.460	18.352.043	H. F. T. C. S. C. S.
TRE - MS	TRE MA	88.533.222	5.868.665	20.240.845	replace to the second control of the second
TRE - MG 310.118.751 22.142.030 36.145.300 368.406.081 TRE - PA 87.460.987 6.934.275 22.156.147 116.551.409 TRE - PB 78.576.529 5.628.768 13.456.107 97.661.404 TRE - PR 153.783.107 8.945.367 24.750.036 187.478.510 TRE - PE 143.221.108 10.730.241 20.517.672 174.469.021 TRE - PI 84.698.503 5.697.127 14.164.439 104.560.069 TRE - RJ 300.472.779 16.786.498 31.534.263 348.793.540 TRE - RS 154.936.955 9.420.259 23.810.790 188.168.004 TRE - RO 40.918.307 3177.364 10.723.285 54.818.956 TRE - SC 100.379.833 6.148.786 18.730.266 125.258.885 TRE - SE 49.581.121 3.401.399 8.671.105 61.653.625 TRE - TRE - TO 41.084.316 3.066.608 12.433.554 56.584.478 TRE - RR 27.443.366 1.768.510 5.616.040 34.827.916 TRE - RP 24.459.058 1.987.763 7.310.731 33.757.552 SUB TOTAL 3441.725.701 213.719.296 1.465.000.000 5.120.444.997 ANEXO (ART.78 DO PLDO 2012) 1.320.697.598	TRE - MT	59.850.799	4.829.037		
TRE -PA 87.460-987 6.934.275 22.156.147 116.551.409 TRE -PB 78.576.529 5.628.768 13.456.107 97.661.404 TRE -PR 153.783.107 8.945.367 24.750.036 187.478.510 TRE -PE 143.221.108 10.730.241 20.517.672 174.469.021 TRE -PI 84.698.503 5.697.127 14.164.439 104.560.069 TRE - RJ 300.472.779 16.786.498 31.534.263 348.793.540 TRE - RN 72.308.214 5.145.808 15.205.515 92.659.537 TRE - RS 154.936.955 9.420.259 23.810.790 188.168.004 TRE - RO 40.918.307 3.177.364 10.723.285 54.818.956 TRE - SC 100.379.833 6.148.786 18.730.266 125.258.885 TRE - SP 388.180.695 25.049.112 44.467.943 457.697.750 TRE - SE 49.581.121 3.401.399 8.671.105 61.653.625 TRE - TO 41.084.316 3.066.608 12.433.554 56.584.478 TRE - RR 27.443.366 1.768.510 5.616.040 34.827.916 TRE - AP 24.459.058 1.987.763 7.310.731 33.757.552 SUB TOTAL 3.441.725.701 213.719.296 1.465.000.000 5.120.444.997 ANEXO (ART.78 DO PLOO 2012) 1.320.697.598	TRE - MS	54,549,952	3.821.671	15:061.399	and magazine and property of the contraction of the property o
TRE - PB 78.576.529 5.628.768 13.456.107 97.661.404 TRE - PR 153.783.107 8.945.367 24.750.036 187.478.510 TRE - PE 143.221.108 10.730.241 20.517.672 174.469.021 TRE - PI 84.698.503 5.697.127 14.164.439 104.560.069 TRE - RJ 300.472.779 16.786.498 31.534.263 348.793.540 TRE - RN 72.308.214 5.145.808 15.205.515 92.659.537 TRE - RS 154.936.955 9.420.259 23.810.790 188.168.004 TRE - RO 40.918,307 3.177.364 10.723.285 54.818.956 TRE - SC 100.379.833 6.148.786 18.730.266 125.258.885 TRE - SP 388.180.695 25.049.112 44.467.943 457.697.750 TRE - SE 49.581.121 3.401.399 8.671.105 61.653.625 TRE - TO 41.084.316 3.066.608 12.433.554 56.584.478 TRE - RR 27.443.366 1.768.510 5.616.040 34.827.916 TRE - AP 24.459.058 1.987.763 7.310.731 33.757.552 SUB TOTAL 3.441.725.701 213.719.296 1.465.000.000 5.120.444.997 ANEXO (ART.78 DO PLDO 2012) 1.320.697.598	TRE - MG	310.118.751	22.142.030	manager at the contract of the specifical	regree that the first are the contract to the
TRE - PR 153.783.107 8.945.367 24.750.036 187.478.510 TRE - PE 143.221.108 10.730.241 20.517.672 174.469.021 TRE - PI 84.698.503 5.697.127 14.164.439 104.560.069 TRE - RJ 300.472.779 16.786.498 31.534.263 348.793.540 TRE - RN 72.308.214 5.145.808 15.205.515 92.659.537 TRE - RS 154.936.955 9.420.259 23.810.790 188.168.004 TRE - RO 40.918.307 3.177.364 10.723.285 54.818.956 TRE - SC 100.379.833 6.148.786 18.730.266 125.258.885 TRE - SP 388.180.695 25.049.112 44.467.943 457.697.750 TRE - SE 49.581.121 3.401.399 8.671.105 61.653.625 TRE - TO 41.084.316 3.066.608 12.433.554 56.584.478 TRE - RR 27.443.366 1.768.510 5.616.040 34.827.916 TRE - AP 24.459.058 1.987.763 7.310.731 33.757.552 SUB TOTAL 3.441.725.701 213.719.296 1.465.000.000 5.120.444.997	TRE-PA	87.460.987	6.934.275	trade a supplicação de mismo pala em mesor e a como estada en	also references to the contract of the contrac
TRE - PE 143.221.108 10.730.241 20.517.672 174.469.021 TRE - PI 84.698.503 5.697.127 14.164.439 104.560:069 TRE - RJ 300.472.779 16.786.498 31.534.263 348.793.540 TRE - RN 72.308.214 5.145.808 15.205.515 92.659.537 TRE - RS 154.936.955 9.420.259 23.810.790 188.168.004 TRE - RO 40.918,307 3.177.364 10.723.285 54.818.956 TRE - SC 100.379.833 6.148.786 18.730.266 125.258.885 TRE - SP 388;180.695 25.049.112 44.467.943 457.697.750 TRE - SE 49.581.121 3.401.399 8.671.105 61.653.625 TRE - TO 41.084.316 3.066.608 12.433.554 56.584.478 TRE - RR 27.443.366 1.768.510 5.616.040 34.827.916 TRE - AP 24.459.058 1.987.763 7.310.731 33.757.552 SUB TOTAL 3.441.725.701 213.719.296 1.465.000.000 5.120.444.997 ANEXO (ART.78 DO PLOO 2012) 1.320.697.598	TRE - PB	78.576.529	The second of the second of the second	ers, mail consider that the response of	the second of the contract of
TRE - PI 84.698.503 5.697.127 14.164.439 104.560.069 TRE - RJ 300.472.779 16.786.498 31.534.263 348.793.540 TRE - RN 72.308.214 5.145.808 15.205.515 92.659.537 TRE - RS 154.936.955 9.420.259 23.810.790 188.168.004 TRE - RO 40.918.307 3.177.364 10.723.285 54.818.956 TRE - SC 100.379.833 6.148.786 18.730.266 125.258.885 TRE - SP 388.180.695 25.049.112 44.467.943 457.697.750 TRE - SE 49.581.121 3.401.399 8.671.105 61.653.625 TRE - TO 41.084.316 3.066.608 12.433.554 56.584.478 TRE - RR 27.443.366 1.768.510 5.616.040 34.827.916 TRE - AP 24.459.058 1.987.763 7.310.731 33.757.552 SUB TOTAL 3.441.725.701 213.719.296 1.465.000.000 5.120.444.997 ANEXO (ART.78 DO PLDO 2012) 1.320.697.598	TRE-PR	153.783.107	માં તરીકો કહ્યું કે ફેર્માન સ્વાર્થિક કે મીના મેક્સ માના માટે કામ માટે માં જાણી જો જો જો જો છે.	and a control of the	
TRE - RJ 300.472.779 16.786.498 31.534.263 348.793.540 TRE - RN 72.308.214 5.145.808 15.205.515 92.659.537 TRE - RS 154.936.955 9.420.259 23.810.790 188.168.004 TRE - RO 40.918.307 3.177.364 10.723.285 54.818.956 TRE - SC 100.379.833 6.148.786 18.730.266 125.258.885 TRE - SP 388.180.695 25.049.112 44.467.943 457.697.750 TRE - SE 49.581.121 3.401.399 8.671.105 61.653.625 TRE - TO 41.084.316 3.066.608 12.433.554 56.584.478 TRE - RR 27.443.366 1.768.510 5.616.040 34.827.916 TRE - AP 24.459.058 1.987.763 7.310.731 33.757.552 SUB TOTAL 3.441.725.701 213.719.296 1.465.000.000 5.120.444.997 ANEXO (ART.78 DO PLOG 2012) 1.320.697.598	TRE - PE	143.221.108		and the second second second	The second of the second of the second of
TRE - RN 72.308.214 5.145.808 15.205.515 92.659.537 TRE - RS 154.936.955 9.420.259 23.810.790 188.168.004 TRE - RO 40.918.307 3.177.364 10.723.285 54.818.956 TRE - SC 100.379.833 6.148.786 18.730.266 125.258.885 TRE - SP 388.180.695 25.049.112 44.467.943 457.697.750 TRE - SE 49.581.121 3.401.399 8.671.105 61.653.625 TRE - TO 41.084.316 3.066.608 12.433.554 56.584.478 TRE - RR 27.443.366 1.768.510 5.616.040 34.827.916 TRE - AP 24.459.058 1.987.763 7.310.731 33.757.552 SUB TOTAL 3.441.725.701 213.719.296 1.465.000.000 5.120.444.997 ANEXO (ART 78 DO PLOG 2012) 1.320.697.598	TRE-PI	84.698.503	The District of the Property of American Control of the Control of	والمراول والمراورة والمواجعة والمستوين والمنافر والمواجعة والمواجعة المتحاج الماران والمنافرة والمراجعة والمارا	s Baser a president um appetible um deutsche eine eine und der deutsche seine eine erstelle eine
TRE - RS 154.936.955 9.420.259 23.810.790 188.168.004 TRE - RO 40.918.307 3.177.364 10.723.285 54.818.956 TRE - SC 100.379.833 6.148.786 18.730.266 125.258.885 TRE - SP 388.180.695 25.049.112 44.467.943 457.697.750 TRE - SE 49.581.121 3.401.399 8.671.105 61.653.625 TRE - TO 41.084.316 3.066.608 12.433.554 56.584.478 TRE - RR 27.443.366 1.768.510 5.616.040 34.827.916 TRE - AP 24.459.058 1.987.763 7.310.731 33.757.552 SUB TOTAL 3.441.725.701 213.719.296 1.465.000.000 5.120.444.997 ANEXO (ART.78 DO PLDO 2012) 1.320.697.598 - 1.320.697.598	TRE - RJ	300.472.779	and the second of the second o	of the control of the world widow of	and the second of the second o
TRE - RO 40.918.307 3:177.364 10.723.285 54.818.956 TRE - SC 100.379.833 6.148.786 18.730.266 125.258.885 TRE - SP 388.180.695 25.049.112 44.467.943 457.697.750 TRE - SE 49.581.121 3.401.399 8.671.105 61.653.625 TRE - TO 41.084.316 3.066.608 12.433.554 56.584.478 TRE - RR 27.443.366 1.768.510 5.616.040 34.827.916 TRE - AP 24.459.058 1.987.763 7.310.731 33.757.552 SUB TOTAL 3.441.725.701 213.719.296 1.465.000.000 5.120.444.997 ANEXO (ART.78 DO PLDO 2012) 1.320.697.598	TRE-RN	72.308.214	ng ali ng Paliting ng ng ng Nasakatan ng magalatan na Gilin kalah Pinnah an milin	TO SERVE SERVED BEING STREET AND THE RES	under verriter van de kommen van de verring van de kommen
TRE - SC 100.379.833 6.148.786 18.730.266 125.258.885 TRE - SP 388.180.695 25.049.112 44.467.943 457.697.750 TRE - SE 49.581.121 3.401.399 8.671.105 61.653.625 TRE - TO 41.084.316 3.066.608 12.433:554 56.584.478 TRE - RR 27.443.366 1.768.510 5.616.040 34.827.916 TRE - AP 24.459.058 1.987.763 7.310.731 33.757.552 SUB TOTAL 3.441.725.701 213.719.296 1.465.000.000 5.120.444.997 ANEXO (ART.78 DO PLDO 2012) 1.320.697.598 - 1.320.697.598	TRE - RS	154.936.955	ومهاد والمراوي والأراج المراوي المراوي المراوي أمييون المراوي والمراوي	المحارفة والمراجع ومارات فالمحدث المراوع عليان	and the second s
TRE SP 388,180.695 25.049.112 44.467,943 457.697.750 TRE SE 49.581.121 3.401.399 8.671.105 61.653.625 TRE TO 41.084,316 3.066.608 12.433:554 56,584.478 TRE RR 27.443.366 1.768.510 5.616.040 34.827.916 TRE AP 24.459.058 1.987.763 7.310.731 33:757.552 SUB TOTAL 3.441.725.701 213.719.296 1.465.000.000 5.120.444.997 ANEXO (ART.78 DO PLDO 2012) 1.320.697.598	TRE -RO	40.918.307	rajilajan ja 17 metil jaal 1964 militaa mendalah kemaan		a de Militaria, la recensión estas la laboración de la companya de la companya de la companya de la companya d
TRE - SE 49.581.121 3.401.399 8.671.105 61.653.625 TRE - TO 41.084,316 3.066.608 12.433.554 56.584.478 TRE - RR 27.443.366 1.768.510 5.616.040 34.827.916 TRE - AP 24.459.058 1.987.763 7.310.731 33.757.552 SUB TOTAL 3.441.725.701 213.719.296 1.465.000.000 5.120.444.997 ANEXO (ART.78 DO PLDO 2012) 1.320.697.598 - 1.320.697.598	TRE - SC	the same of the same of the same of the same of	فالمؤوج في والأمراء والمرازي المستقول في المحاجر الجاجر والمستقول المهورة	THE RESERVE TO A SECOND PROPERTY.	and the second s
TRE - TO 41.084.316 3.066.608 12.433.554 56.584.478 TRE - RR 27.443.366 1.768.510 5.616.040 34.827.916 TRE - AP 24.459.058 1.987.763 7.310.731 33.757.552 SUB TOTAL 3.441.725.701 213.719.296 1.465.000.000 5.120.444.997 ANEXO (ART.78 DO PLDO 2012) 1.320.697.598 - 1.320.697.598	TRE-SP	garangan kabungan bangan kacamatan banggaran banggaran banggaran banggaran banggaran banggaran banggaran bangg	uffigurant with printing in the reserve of the printing in the control of their	An extraorday to the properties as	fine fine and the first term of the first term o
TRE - RR 27.443.366 1.768.510 5.616.040 34.827.916 TRE - AP 24.459.058 1.987.763 7.310.731 33.757.552 SUB TOTAL 3.441.725.701 213.719.296 1.465.000.000 5.120.444.997 ANEXO (ART.78 DO PLDO 2012) 1.320.697.598 - 1.320.697.598	TRE - SE	49.581.121	and the contract of the contra	and the company of the contract of the contrac	A SECOND TO SECOND THE SECOND
TRE - AP 24.459.058 1.987.763 7.310.731 33.757.552 SUB TOTAL 3.441.725.701 213.719.296 1.465.000.000 5.120.444.997 ANEXO (ART.78 DO PLDO 2012) 1.320.697.598 1.320.697.598	TRE-TO	transfer that the control of the control of the con-	and the first teaching and the second property of the second of the seco	da in distance in comment and the distance of the state of	the first of the property of the contract of t
SUB TOTAL 3.441.725.701 213.719.296 1.465.000.000 5.120.444.997 ANEXO (ART.78 DO PLDO 2012) 1.320.697.598 - 1.320.697.598	TRE - RR	Table 1 Committee of the Committee of th		the second of the second of	
ANEXO (ART.78 DO PLDO 2012) 1.320.697.598 - 1.320.697.598	TRE-AP				
ANEXO (-ART/-/8-DO-EGDO-2012) 120000/0200	SUB TOTAL	the second secon	213.719.296	1.465.000.000	
TOTAL 4.762.423.299 213.719.296 1.465.000.000 6.441.142.595	ANEXO (ART.78 DO PLDO 2012)				Part of the second of the seco
	TOTAL	4.762.423.299	213.719.296	1.465.000.000	6.441.142.595



Compõem o Anexo a que se refere o Art. 78 do PLDO o impacto do reajuste da magistratura (PL nº 7749/2010), o Plano de Cargos e Salários dos Servidores do Poder Judiciário (PL nº 6613/2009), o PL nº 319/2007, e os provimentos da Justiça Eleitoral, excluídos deste último os projetos de lei sem previsão de encaminhamento ao Congresso Nacional até 31/08/2011.



PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2012 Limites Anexo (Art. 78, PLDO para 2012)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
REAJUSTE MAGISTRATURA - PL 7749/2010	44.099.673
PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS - PL 6613/2009	1.214.433.201
PL 319/2007	15.301.907
PROVIMENTOS	46.862.817
TOTAL	1.320.697.598





MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Gabinete da Ministra Assessoria Técnica e Administrativa

PROCESSO / DOCUMENTO Nº: 03000.005199/2011-11

DESPACHO

À Secretaria de Orçamento Federal. Em 15/8/2011.

> DJACI VIEIRA DE SOUSA Chete da Assessoria

MP/GM 03000.005241/2011-02 10/08/2011

Oficio nº 553/11 - SAJ

Em 11 de agosto de 2011.

À Senhora **ELAINE PAZ** Chefe de Gabinete da Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão Brasília - DF

Assunto: Proposta orçamentária do CNJ.

Senhora Chefe de Gabinete,

Transmito a Vossa Senhoria a Mensagem nº 2/GP, de 9 de agosto de 2011, do Conselho Nacional de Justiça, que encaminha a proposta orçamentária daquele Conselho para o exercício de 2012, no valor de R\$ 223.107.043,00, acompanhada de cópia da Certidão de Julgamento da 131ª Sessão Ordinária, de 9 de agosto de 2011, a respeito do assunto.

Atenciosamente.

IVO DA MOTTA AZEVEDO CORRÊA Subchefe para Assuntos Jurídicos da

Casa Civil da Presidência da República

(NUP: 00001.008008/2011-75)



(A-3)

Conselho Nacional de Justiça

Mensagem n° 2/GP

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

Encaminho a Vossa Excelência, em cumprimento ao disposto no artigo 99, § 2°, I, da Constituição Federal, a anexa proposta orçamentária do Conselho Nacional de Justiça, para o exercício de 2012, no valor total de R\$ 223.107.043,00 (duzentos e vinte e três milhões, cento e sete mil, quarenta e três reais), aprovada em Sessão Administrativa realizada em 09 de agosto de 2011, conforme certidão anexa por cópia. Integram a proposta quatro anexos com o detalhamento das previsões por grupos de despesa, programas de trabalho e natureza das despesas, bem como de anexo com a discriminação das despesas decorrentes da lei e dos projetos de lei em tramitação no Congresso Nacional.

A proposta – elaborada em consonância com as diretrizes orçamentárias previstas no substitutivo ao Projeto de Lei nº 2/2011, do Congresso Nacional – contempla recursos indispensáveis ao custeio do adequado e regular funcionamento do Órgão, bem como à execução de atividades e projetos em andamento.

Na categoria de gastos "Pessoal e Encargos Sociais", além das despesas com as folhas atuais de ativos, a proposta anexa contém previsão de recursos, no total de R\$ 13.850.333,00 (treze milhões, oitocentos e cinqüenta mil, trezentos e trinta e três reais), para atender aos impactos financeiros decorrentes da Lei nº 12.463/2011 e dos Projetos de Lei nº 7.749/2010, nº 6.613/2009, nº 319/2007 e nº 7.560/2006, em tramitação no Congresso Nacional.

Segue também o anexo relativo aos reflexos da aplicação da Lei nº 12.463/2011, no exercício de 2012, levando-se em conta a aprovação do PLP nº 530/2009, que altera os limites das despesas com pessoal no âmbito do Poder Judiciário da União.



Conselho Nacional de Justiça

Advirta-se, no entanto, que os recursos correspondentes à Lei e aos referidos Projetos de Lei não foram inseridos no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP, como previsto no art. 14 do substitutivo ao projeto de Lei n° 2/2011-CN, devido ao bloqueio do referido sistema para inclusão de recursos da espécie.

Tomo, por fim, a liberdade de relembrar que a proposta deverá, nos mesmos termos em que foi formulada, ser inteiramente incorporada ao projeto de lei orçamentária anual para o exercício de 2012, consoante o entendimento que, firmado pelo Supremo Tribunal Federal, na Sessão Administrativa de 2 de agosto de 1989, reafirmado na Sessão administrativa de 4 de agosto de 1999 e, agora, reiterado na Sessão Administrativa de 3 de agosto de 2011, assentou a competência constitucional exclusiva do Poder Legislativo para deliberação final sobre as propostas orçamentárias encaminhadas pelos tribunais.

Brasília, 09 de agosto de 2011.

Ministro CEZAR PELUSO

Presidente

FISZ199 50

Conselho Nacional de Justiça Anexo I da Mensagem nº 2, de 09 de agosto de 2011

17.000 - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

17.101 - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

PROGRAMA DE TRABALHO

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 2012

FINAL

02.122.1389.00H1 02.122.1389.09HB	PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO DA UNIÃO	
02.122.1389.09HB		18.319.383
	CONTRIBUIÇÃO AO REGIME PREVIDÊNCIA SERV. PÚBLICOS FEDERAIS	1.632.387
02.061.1389,OC04	CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTO DE CARGOS E FUNÇÕES E REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS, CARREIRAS E REVISÃO DE REMUNERAÇÕES NO ÂMBITO DOS PODERES LEGISLATIVO E JUDICIÁRIO E DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	12.058.065
02.122.1389.00Н7	CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS DECORRENTE DA CRIAÇÃO D/OU PROVIMENTO DE CARGOS E FUNÇÕES E REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS E REVISÃO DE REMUNERAÇÕES	1.792.268
02.365.1389.2010	ASSIST. PRÉ-ESCOLAR AOS DEP. DOS SERV. E EMPREGADOS	199.188
02.331.1389.2011	AUXÍLIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	17.664
02.306.1389.2012	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	1.116.120
02.301.1389.2004	ASSISTÊNCIA MÉDICA. E ODONT. AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES	844.968
02.032.1389.2B65	APRECIAÇÃO E JULGAMENTO DE PROC. DISCIPLINARES E ADMINISTRATIVOS	34.500.000
02.032.1389.2B66	COORDENAÇÃO NACIONAL DE ESTATÍSTICA E PESQUISA NO PODER JUDICIÁRIO	4.000.000
02.131.1389.2549	COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	9.000.000
02.128.1389.4091	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.500.000
02.126.1389.1K27	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA JUSTIÇA BRASILEIRA	42.600.000
02.126.1389.11E6	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO DE INFORMAÇÃO NO PODER JUDICIÁRIO - EJUS	95.527.000

Conselho Nacional de Justiça

Anexo II da Mensagem nº 2, de 09 de agosto de 2011

17.000 - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA 17.101- CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 2012 FINAL

	ESPECIFICAÇÃO	NAT. DESP.	FONTE	DETALHAMENTO	TOTAL
2.122.1389.00H1.0001	PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO DA UNIÃO		ļ	·	18.319.383
	Pessoal e Encargos Sociais	3.1.90.00.00		18.319.383	
	Outros Beneficios Assistenciais	3.1.90.08.00	105	7.200	
	Vencimentos e Vantagens Fixas	3.1.90.11.00	105	15.808.863	
	Obrigações Patronais	3.1.91.13.00	105	758.218	
	Outras Despesas Variáveis	3.1.90.16.00	105	1.078.437	
	Ressarcimento Desp. Pessoal Requisitado	3.1.90.96.00	105	666.665	
2.122.1389.09HB.0001	CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS				1.632.387
	Pessoal e Encargos Sociais	3.1.91.00.00	1	1.632.387	
	Obrigações Patronais	3.1.91.13.00	105	1.632.387	÷
02.031.1389.0C04.0001	CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTO DE CARGOS E FUNÇÕES E REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS, CARREIRAS E REVISÃO DE REMUNERAÇÕES NO ÂMBITO DOS PODERES LEGISLATIVO E JUDICIÁRIO E DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO				12.058.065
	Pessoal e Encargos Sociais	3.1.90.00.00		12.058.065	
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11.00	105	12.058.065	
02.122.1389.00H7.0001	CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PARA O CUSTEIO DA PREVIDÊNCIA DOS SERV. PUBLICOS FEDERAIS DECORRENTE DA CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTO DE CARGOS E FUNÇÕES E REESTRUTURAÇÃO DE CARREIRAS E REVISÃO DE REMUNERAÇÕES				1.792.268
	Pessoal e Encargos Sociais	3.1.90.00.00		1.792.268	
	Obrigações Patronais	3.1.91.13.00	105	1.792.268	
02.365.1389.2010.0001	ASSIST. PRÉ-ESCOLAR AOS DEP. DOS SERV. E EMPREGADOS - DEPENDENTE ATENDIDO (UNIDADE) = 33				199.188
	Outros Beneficios Assistenciais	3.3.90.08.00	105	199.188	
02.331.1389.2011.0001	AUXÍLIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) = 23				17.664
	Auxílio-Transporte	3.3.90.49.00	105	17.664	
02.306.1389.2012.0001	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) = 131			1116100	1.116.120
	Auxflio-Alimentação	3.3.90.46.00	105	1.116.120	
02.301.1389.2004.0001	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) =390				844.968
	Indenizações e Restituições	3,3,90,93,00	105	844.968	
				FARIA	

freely

Conselho Nacional de Justiça Anexo III da Mensagem nº 2, de 09 de agosto de 2011

17.000 - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA 17.101 - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 2012 **FINAL**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NAT. DESP.	FONTE	DETALHAMENTO	TOTAL
02.032.1389,2B65,0001	APRECIAÇÃO E JULGAMENTO DE PROCESSOS				
	DISCIPLINARES E ADMINISTRATIVOS				34.500.000
	PROCESSO APRECIADO (UNIDADE): 8.000				
	Despesas Correntes	3.3.90.00.00		32.377.424	
	Diárias - Pessoal Civil	3.3.90.14.00	105	4.895.280	
	Material de Consumo	3.3.90.30.00	105	851.040	
	Passagens e Despesas com Locomoção	3.3.90.33.00	105	3.102.750	
	Locação de Mão-de-obra	3.3.90.37.00	105	12.900.000	
•	Outros Serviços de Terceiros - PJ	3.3.90.39.00	105	6.958.374	
	Outros Serviços de Terceiros - PJ - Informática (Manut. Software)	3.3.90.39.08	105	1.514.000	
	Outros Serviços de Terceiros - PJ - Informática (Comunic.Dados)	3.3.90.39.97	105	469.980	
	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.3.90.47.00	105	58.000	
	Indenizações e Restituições	3.3.90.93.00	105	1.628.000	
	Despesas de Capital	4.4.90.00.00		2.122.576	
	Outros Serviços de Terceiros - PJ - Informática	4.4.90.39.93	105	678.800	
	Obras e Instalações	4.4.90.51.00		280,250	
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00	105	1.163.526	
02.032.1389.2B66.0001	COORDENAÇÃO NACIONAL DE ESTATÍSTICA E PESQUISA NO PODER JUDICIÁRIO		***************************************		4.000.000
	-PESQUISA APLICADA (UNIDADE): 20				
	Despesas Correntes	3.3.90.00.00	1	3.940.000	
	Outros Serviços de Terceiros - PJ	3.3.90.39.00	105	3.940.000	
	Despesas de Capital	4.4.90.00.00		60.000	
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00	105	60.000	
131.1389.2549.0001	COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL				9.000.000
	- MATÉRIA VEICULADA (UNIDADE) = 40.000				2.000.000
	Despesas Correntes	3.3.90.00.00		9.000.000	
	Locação de Mão-de-obra	3.3.90.37.00	105	3.036.110	
	Outros Serviços de Terceiros - PJ	3.3.90.39.00	105	5.963.890	
02.128.1389.4091,0001	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				* #00.000
	- SERVIDOR CAPACITADO (UNIDADE) = 157				1.500.000
	Despesas Correntes	3.3.90.00.00		1 700 000	
	Outros Serviços de Terceiros - PJ	l .	105	1.500.000	
	Indenizações e Restituições	3.3.90.39.00	105	1.275.000	
	indemzações e Restituições	3.3.90.93.00	105	225.000	
				ARIA D	
				18/20	42

Conselho Nacional de Justiça Anexo IV da Mensagem nº 2, de 09 de agosto de 2011

17.000 - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA 17.101 - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 2012 **FINAL**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NAT. DESP.	FONTE	DETALHAMENTO	TOTAL
2.126.1389.1K27.0001	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA TECNOLOGIA DA				TOTAL
	INFORMAÇÃO DA JUSTIÇA BRASILEIRA				42.600.00
	% DA EXECUÇÃO FÍSICA = 10%	}		1	42.000.00
	Despesas Correntes	2 2 00 00 00		Ì	
	Locação de Mão-de-Obra- Informática (Suporte e Infraestrutura de TI)	3.3.90.00.00		15.600.000	
	Locação de Mão-de-Obra - Informática (Suporte a usuário de T.I)	3.3.90.37.27	105	5.813.785	
	Outros Serviços de Terceiros - PJ - Informática (Manut. Softwares)	3.3.90.37.28	105	2.900.000	
	Outros Serviços de Terceiros - PJ - Informática (Suporte de Infraest.)	3.3.90.39.08	105	886.215	
	Despesas de Capital	3.3.90.39.97	105	6.000.000	
•	Outros Serviços de Terceiros - PJ - Informática	4.4.90.00.00		27.000.000	
	Equipamentos e Material Permanente - Informática	4.4.90.39.93	105	2.000.000	
	- 1 - Informatica	4.4.90.52.35	105	25.000.000	
.126.1389,11E6.0001	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO DE				
	INFORMAÇÃO NO PODER JUDICIÁRIO - EJUS			1	95.527.00
	P/ DA EVPOYO TO THE			İ	
	% DA EXECUÇÃO FÍSICA = 14%	į			
	Despesas Correntes	3.3.90.00.00	1	42.434.500	
	Locação de Mão-de-obra - Informática (Manut, Softwares)	3.3.90.37.09	105	15.000.000	
	Outros Serviços de Terceiros - PJ - Informática (Manut. Softwares)	3.3.90.39.08	105	1.034.000	
1	Outros Serviços de Terceiros - PJ - Informática (Serv. Tec. Profis TD	3.3.90.39.57	105	22.400.500	
ľ	Outros Serviços de Terceiros - PJ	3.3.90.39.00	105	4.000.000	
	Despesas de Capital	4.4.90.00.00	- **	53.092.500	
ľ	Outros Serviços de Terceiros - PJ - Informática	4.4.90.39.93	105	t t	
	Equipamentos e Material Permanente - Informática	4.4.90.52.35	105	8.419.500	
		4.4.90.32.33	103	44.673.000	
Ī		ļ	l	·	
1		1			
		ļ	1	Ī	
			İ		
				Ī	•
			- 1	ļ	
		<u> </u>			
			I		
			-		
			-	Ī	
			- 1		
1			ļ		
		1	l		
·		[-	
l			1	1	and the same of th
ļ		1	-	16	TA ALS
			l		1
			[8	Z8/20°
			-	(<u>ĕ</u> №	
			İ	0, 515	رري
	ļ				DLN
				, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	I manufacture
	TOTAL		- 1	1 "	The State of the S

Conselho Nacional de Justiça **Diretoria-Geral** Coordenadoria de Orçamento e Finanças

Conselho Nacional de Justiça

Anexo V da Mensagem nº 2, de 09 de agosto de 2011
VALORES DA LEI E DOS PROJETOS DE LEI ENVIADOS À SOF/MP PARA COMPOR O ANEXO V DA LOA 2012

	Viês de	Des	oesa Total em 20	12
Lei e Projeto de Lei encaminhado ao Congresso Nacional	Implantação	Ativos	CPSS	Total
LEI 12.463/11 - Criação de cargos e funções no quadro de pessoal do CNJ	Jan/2012	18.226.053	2.332.339	20.558.392
PL 7.749/2010 - Reajuste do subsídio de Ministros do STF	Jan/2012	379.087		379.087
PL 6.613/2009 - Plano de carreira dos servidores do Poder Judiciário	Jan/2012	9.708.537	2.135.878	11.844.415
PL 7.560/2006 - Retribuição pecuniária aos membros do CNJ	Jan/2012	930.877		930.877
PL 319/2007 - Adicional de Qualificação para Técnicos Judiciários	Jan/2012	47.535	10.458	57.993
Total		29.292.089	4.478.675	33.770.764





CERTIDÃO DE JULGAMENTO 131ª SESSÃO ORDINÁRIA

CERTIFICO que o PLENÁRIO, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

"O Conselho, por unanimidade, aprovou a Proposta Orçamentária de 2012 do Conselho Nacional de Justiça, nos termos do art. 4º, inciso XIX, do Regimento Interno. Presidiu o julgamento o Ministro Cezar Peluso. Plenário, 9 de agosto de 2011."

Presentes à sessão os Excelentíssimos Senhores Conselheiros Ministro Cezar Peluso, Ministra Eliana Calmon, Tourinho Neto, Ney Freitas, Vasi Werner, Silvio Rocha, Gilberto Martins, Jorge Hélio Chaves de Oliveira, Marcelo Nobre e Bruno Dantas.

Ausentes, justificadamente, o Procurador-Geral da República e o Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

Brasília, 9 de agosto de 2011

Mariana Silva Campos Dutra

Secretária Processual





MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Gabinete da Ministra Assessoria Técnica e Administrativa

PROCESSO / DOCUMENTO Nº: 03000.005241/2011-02

DESPACHO

À Secretaria de Orçamento Federal. Em 17/08/2011.

> DJACI VIETRA DE SOUSA Chofe da Assessoria





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CASA CIVIL

Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais Palácio do Planalto, 4º andar Sala 414 - CEP 70.150 - 900 - Brasília - DF Telefones: 61 - 3411.1453/1458/1428 - Fax: 61 - 3322.2806

Ofício nº 993/2011 - SAG/C. Civil - PR

Brasília, 17 de agosto de 2011.

A Sua Excelência a Senhora

IRANETH RODRIGUES MONTEIROS

Secretária-Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Esplanada dos Ministérios- Bloco K, 6° andar - Gabinete

70040-906 - Brasília-DF

Assunto: Proposta Orçamentária da Justiça Federal para 2012.

Senhora Secretária-Executiva.

Cumprimentando-a cordialmente, encaminho a Vossa Excelência cópia do Oficio/PR nº 2011013826, datado de 15/08/2011, do Presidente do Conselho da Justiça Federal, sobre o assunto citado em epígrafe.

Solicito que a manifestação desse Ministério seja enviada diretamente ao interessado, por se tratar de matéria de competência dessa Pasta.

Atenciosamente,

LUIZ ALBERTO DOS SANTOS

Sübchefe

S ZS/ROW FIS PLF



Conselhe da Justiça Federal OFÍCIO/PR N. 2011013826

Brasília, 15 de agosto de 2011.

A Sua Excelência a Senhora
DILMA VANA ROUSSEFF
Presidente da República Federativa do Brasil
Brasília — DF

Assunto: Proposta Orçamentária da Justiça Federal para 2012.



Excelentíssima Senhora Presidente da República,

Em cumprimento ao que dispõe o art. 99, § 2º, inciso I, da Constituição Federal, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência a Proposta Orçamentária da Justiça Federal para o exercício de 2012, aprovada pelo Plenário deste Conselho da Justiça Federal, em sessão ordinária realizada no dia oito de agosto do corrente ano, no valor total de R\$ 10.352,468,469,00 (dez bilhões, frezentos e cinquenta e dois milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil e quatrocentos e sessenta e nove reais), sendor R\$ 8.811.936.126,00 (oito bilhões, oitocentos e onze milhões, novecentos e trinta e seis mil e cento e vinte e seis reais) para "Pessoal e Encargos Sociais"; R\$ 1.348.571.894,00 (um bilhão, trezentos e quarenta e oito milhões, quinhentos e setenta e um mil e oitocentos e noventa e quatro reais) para "Atividades"; e R\$ 191.960.449,00 (cento e noventa e um milhões, novecentos e sessenta mil e quatrocentos e quarenta e nove reais) para "Projetos", aí incluídos R\$ 55.323.000,00 (cinquenta e cinco milhões e trezentos e vinte e três mil reais) para o projeto de Implantação de Sistema Integrado de Gestão de Informação Jurisdicional na Justiça Federal — ISIGI/B-jus.

Na elaboração da referida proposta, foram observados os critérios definidos na Lei n. 12.465/2011 (LDO 2012), bem como os limites encaminhados pela Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SOF/MP, no total de R\$ 7.091.196.959,00 (sete bilhões, noventa e um milhões, cento e noventa e seis mil e novecentos e cinquenta e nove reais), além dos valores projetados, ainda não disponibilizados por aquela SOF/MP, no montante de R\$ 3.261.271.510,00 (três bilhões, duzentos e sessenta e um milhões, duzentos e setenta e um mil e quinhentos e dez reais) para atender:

Consolho da Justica Federal

✓ aos impactos financeiros decorrentes dos Projetos de Lei n.
4.564/2004, 319/2007, 6.613/2009, 7.749/2010 e
1.597/2011, em tramitação no Congresso Nacional;

√ aos cargos já criados com previsão de nomeação em 2012;

✓ ao pagamento dos passivos da Parcela Autônoma de Equivalência – PAE, Juros da URV e Adicional por Tempo de Serviço – ATS;

√ às despesas com o pagamento de auxilio-alimentação – AA
aos magistrados, conforme preceitua o art. 1º da Resolução
CNJ n. 133, de 21/06/2011, que dispõe sobre a simetria
constitucional entre a magistratura e o Ministério Público.

Ressalto que o Supremo Tribunal Federal, em sessão administrativa realizada em três de agosto corrente, reiterou o decidido na sessão administrativa de 2/8/1989 e reafirmado na sessão administrativa de 4/8/1999, nas quais, interpretando o disposto nos artigos 99 e parágrafos; 84, inciso XXIII; 165, inciso III e parágrafos 5°, inciso I e 6°; e 166 e parágrafos, todos da Constituição de 1988, referentes à autonomia administrativa e financeira do Poder Judiciário, assentou que as propostas orçamentárias dos tribunais devem, nos mesmos termos de sua formulação, ser integralmente incorporadas pelo Poder Executivo ao Projeto de Lei Orçamentária Ánual, que será enviado ao Congresso Nacional.

Por fim, informo a Vossa Excelência que este órgão, em cumprimento às determinações legais, encaminhará à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional; à Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento e Gestão; à Advocacia-Geral da União e à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional; e ao Conselho Nacional de Justiça, as relações de precatórios da União, de suas autarquias e fundações públicas federais, bem como do Fundo do Regime Geral de Previdência Social e do Fundo Nacional de Assistência Social, a serem incluídos na proposta orçamentária para o exercício de 2012.

Respeitosamente,

Ministro Art Pargendler
Presidente

FIS. 2209 9

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2012

### PESSOAL BENEFICIOS ATIVIDADES PROJETIOS TOTAL #### 15.00.000 15.029.404 56.839.423	JUSTIÇA FEDERAL					EM R\$ 1,00						
SEÇÕES 1230.500.000 82.564.908 172.558.851 12.085.920 14.97.667.279 SUB TOTAL 1.464.000.000 97.594.242 229.378.274 63.277.792 1.854.256.302 EXECOR 1RF 228.200.000 14.455.200 47.420.000 7.651.983 297.727.185 SEÇÕES 689.800.000 43.427.64 87.683.035 3.50.942 821.376.011 SUB TOTAL 918.000.000 67.797.834 136.303.035 8.002.335 1.119.103.200 S.REGIAO 1RF 376.000.000 23.251.704 49.335.111 33.000.000 451.586.811 SEÇÕES 858.700.000 53.557.640 156.673.033 2.502.000 1.072.030.725 SUB TOTAL 1.234.700.000 76.789.344 206.208.194 15.920.000 1.633.617.631 47.REGIAO 1RF 227.050.000 12.402.228 25.300.601 476.157 265.232.186 SEÇÕES 864.200.000 52.584.451 138.963.465 11.575.361 1.066.923.277 SUB TOTAL 1.091.250.000 64.986.679 165.264.266 12.054.518 1.333.555.465 SEÇÕES 619.450.000 32.792.832 67.796.717 5.186.719 626.2262.626 SUB TOTAL 652.350.000 41.102.832 94.597.482 9.782.804 797.833.118 SCUF 33.000.000 2.876.032 22.502.000 75.941.411 1.552.736.077 SUB TOTAL 652.350.000 73.448.566 205.696.100 75.941.411 1.552.736.077 SUB TOTAL 1.197.650.000 73.448.566 205.696.100 75.941.411 1.552.736.077 SUB TOTAL 1.197.650.000 73.448.566 205.696.100 75.941.411 1.552.736.077 SUB TOTAL 1.197.650.000 267.697.397 647.957.659 33.096.038 5.154.401.094 RESERVA 1.59.000 2.67.697.397 647.957.659 33.096.038 5.154.401.094 COTAL PRIMEIRO GRAU 4.368.489.936 275.235.457 778.716.451 116.019.038 5.538.460.882 COTAL PRIMEIRO GRAU 4.368.489.936 275.235.457 778.716.451 116.019.038 5.538.460.882 COTAL PRIMEIRO GRAU 4.368.489.936 275.235.457 778.716.451 116.019.038 5.538.460.882 COTAL PRIMEIRO GRAU 5.560.000 15.475.320 15.475.320 15.475.320 COTAL PRIMEIRO GRAU 5.500.000 15.475.320 15.475.320 15.475.320 15.475.320 COTAL PRIMEIRO GRAU 5.500.000 15.475.320 15.475.320 15.475.320 15.475.320 COTAL PRIMEIRO GRAU 5.500.000 15.476.320 15.475.320		PESSOAL	BENEFICIOS	/ANIVIDADES	PROJETOS							
SECOES 1290 506 000 82 564 598 172 538 861 12 053 520 11.497.657.279 SUB TOTAL 1.464.000.000 97.594.242 229.378.274 63.277.792 1.854.250.301 EREGIAC TIF 228.200.000 114.455 200 47.420.000 7.651 993 297.727.193 SECOES 686 800.000 43.342 534 87.893.035 350.342 821.376.011 SUB TOTAL 918.000.000 57.797.834 135.303.035 8.002.335 1.119.103.200 EREGIAC TIF 376.000.000 23.251,704 49.335.111 13.000.000 461.686.891 SECOES 858.700.000 53.537.940 158.873.093 29.20000 1.072.030.723 SUB TOTAL 1.234.700.000 76.789.344 206.208.194 15.920.000 1.533.617.631 AFREGIAC TIFF 227.056.000 12.402.228 25.300.801 479.157 265.232.181 SECOES 884.200.000 52.594.451 133.903.405 11.575.361 1.068.323.277 SUB TOTAL 1.091.250.000 64.986.679 165.264.266 12.054.518 1.333.555.463 EREGIAC TIFF 132.900.000 83.310.000 26.800.765 3.596.089 171.606.686.815.200 51.93.450.000 12.402.228 26.300.801 479.157 265.232.181 SECOES 884.200.000 52.594.451 133.903.405 11.575.361 1.068.323.277 SUB TOTAL 1.091.250.000 64.986.679 165.264.266 12.054.518 1.333.555.463 EREGIAC TIFF 132.900.000 83.100.000 26.800.765 3.596.089 171.606.686.815.200 32.792.832 67.796.717 6.186.715 626.226.265 SUB TOTAL 652.350.000 41.102.832 94.597.482 9.782.804 797.833.118 SCUF 43.000.000 12.875.033 22.902.508 68.777.544 RESERVA 162.839.936 7.538.060 130.758.792 82.923.000 384.059.788 SUB TOTAL TRF 1.197.650.000 73.448.566 205.696.100 75.941.411 1.552.736.077 SUB TOTAL SEÇÕES 4.205.650.000 267.697.397 647.957.659 33.096.038 5.154.401.094 COTAL PRIMEIRO GRAU 4.368.498.936. 275.235.457 778.716.451 116.019.038 5.538.460.862 AUGUSTOTAL SEÇÕES 4.205.650.000 267.697.397 647.957.659 33.096.038 5.154.401.094 COTAL PRIMEIRO GRAU 4.368.498.936. 275.235.457 778.716.451 116.019.038 5.538.460.862 CAUGUSTON AND DISPONIBILIZADO) 3.188.712.144 SUBSIDOVIGI DISPONIBILIZADO) 3.188.712.144 SUBSIDOVIGI DISPONIBILIZADO) 57.084.046 57.084.046 57.084.046	1ª REGIÃO SE TRE	283.500.000	15/029 434	56 839 // 22	F4 942 479							
SUB TOTAL 1.464.000.000 97.594.242 229.378.274 63.277.792 1.854.250.301 2	SEÇÕES	3.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00				22.12.10.20.20.20.20.20.20.20.20.20.20.20.20.20						
TRF	SUB TOTAL	V. 91. 5.251 Cross and action them control to the control of the c			2011 124 124 124 124 124 124 124 124 124 1	SET DESTRUMENT SERVICE SET SET SET SET SET SET SET SET SET SE						
SECOES 688-800.000												
SUB TOTAL 918.000.000 57.797.834 135.303.035 8.002.335 1.119.103.204 3. REGIAQ IRF 376.000.000 23.251.704 49.335.111 13.000.000 461.886.814 SECOES 858.700.000 53.837.640 156.673.083 2.920.000 1.072.030.722 SUB TOTAL 1.234.700.000 76.789.344 206.208.194 15.920.000 1.533.617.534 4. REGIAO IRF 227.050.000 12.402.228 25.300.801 479.157 265.232.188 SEÇOES 864.200.000 52.584.451 139.963.465 11.575.361 1.066.323.277 SUB TOTAL 1.091.250.000 64.986.679 165.264.266 12.054.518 1.333.555.462 SEÇOES 519.450.000 32.792.832 67.796.717 6.186.715 626.226.264 SEÇOES 519.450.000 41.102.832 94.597.482 9.782.804 797.833.118 SEÇOES 519.450.000 2.875.032 22.902.508 68.777.540 RESERVA 162.839.936 7.536.060 130.768.792 62.923.000 384.059.786 SUB TOTAL TF 1.197.650.000 73.448.566 205.696.100 75.941.411 1.552.736.077 SUB TOTAL SEÇÕES 4.205.650.000 267.697.397 647.957.659 33.096.038 5.154.401.094 ICITAL PRIMEIRO GRAU 4.366.489.936 275.235.457 778.716,451 116.019.038 5.538.460.862 SIGNAD SECOES 4.205.650.000 31.88.712.144 31.850.000 31.88.712.144 31.850.0000 31.88.712.144 31.850.000000 31.88.712.144 31.850.0000000000000000000000000000000000		14 - 64 - 64 - 64 - 64 - 64 - 64 - 64 -		47.420.000	7.651.993	297.727,193						
3 REGIAQ 1 TRE 376.000.000 23.251.704 49.335.111 13.000.000 461.586.816 SEÇÕES 858.700.000 53.537.640 156.879.083 2.020.000 1.072.030.725 SUB TOTAL 1.234.700.000 76.789.344 206.208.194 15.920.000 1.533.617.534 SEÇÕES 864.200.000 12.402.228 25.300.801 479.157 265.232.188 SEÇÕES 864.200.000 52.584.451 139.963.465 11.575.361 1.068.323.277 SUB TOTAL 1.091.250.000 64.986.679 165.264.266 12.054.518 1.333.555.465 SEÇÕES 519.450.000 32.792.832 57.796.717 6.186.715 626.226.265 SUB TOTAL 652.350.000 41.102.832 94.597.482 9.782.804 797.833.118 SCJF 43.000.000 2.875.032 22.902.508 88.777.540 SUB TOTAL 652.350.000 41.102.832 94.597.482 9.782.804 797.833.118 SCJF 1.197.650.000 73.448.566 205.696.100 75.941.411 1.552.736.077 SUB TOTAL TRF 1.197.650.000 73.448.566 205.696.100 75.941.411 1.552.736.077 SUB TOTAL TRF 1.197.650.000 73.448.566 205.696.100 75.941.411 1.552.736.077 SUB TOTAL SEÇÕES 4.205.650.000 267.697.397 647.957.659 33.096.038 5.154.401.094 SUB TOTAL SEÇÕES 4.205.650.000 267.697.397 647.957.659 33.096.038 5.154.401.094 SUB TOTAL SEÇÕES 4.205.650.000 267.697.397 647.957.659 33.096.038 5.154.401.094 SUB TOTAL SEÇÕES 4.205.650.000 267.697.397 647.957.659 33.096.038 5.154.401.094 SUB TOTAL SEÇÕES 4.205.650.000 267.697.397 647.957.659 33.096.038 5.154.401.094 SUB TOTAL SEÇÕES 4.205.650.000 267.697.397 647.957.659 33.096.038 5.154.401.094 SUB TOTAL SEÇÕES 4.205.650.000 267.697.397 647.957.659 33.096.038 5.154.401.094 SUB TOTAL SEÇÕES 4.205.650.000 267.697.397 647.957.659 33.096.038 5.154.401.094 SUB TOTAL SEÇÕES 4.205.650.000 267.697.397 647.957.659 33.096.038 5.154.401.094 SUB TOTAL SEÇÕES 4.205.650.000 267.697.397 647.957.659 33.096.038 5.154.401.094 SUB TOTAL SEÇÕES 4.205.650.000 267.697.397 647.957.659 33.096.038 5.154.401.094 SUB TOTAL SEÇÕES 4.205.650.000 267.697.397 647.957.659 33.096.038 5.154.401.094 SUB TOTAL SEÇÕES 4.205.650.000 267.697.397 647.957.659 33.096.038 5.154.401.094 SUB TOTAL SEÇÕES 4.205.650.000 267.697.397 647.957.659 33.096.038 5.154.401.094 SUB TOTAL SEÇÕES 4.205.650.000 267.697.397 647.957.659	Residence of the Control of the Cont	2011	43,342,634	87 883 035	350:342	821,376,011						
SEÇÕES 868 700 000 53 537 640 156 873 083 2 920 000 1.072 030 72 SUB TOTAL 1.234.700.000 76.789.344 206 208.194 15.920.000 1.533.617.536	SUBTOTAL	918.000.000	57.797.834	135.303.035	8.002.335	1.119.103.204						
SEÇÕES 868 700 000 53 537 640 156 873 083 2 920 000 1.072 030 72 SUB TOTAL 1.234.700.000 76.789.344 206 208.194 15.920.000 1.533.617.536	SEREGIAOS CONTRE	376 000 000	23.251.704	40 205 344								
SUB TOTAL 1.234.700.000 76.789.344 206.208.194 15.920.000 1.533.617.536 4. REGIAO TRF 227.056.000 12.402.228 26.300.801 479.157 265.232.186 SEÇOES 884.200.000 52.594.461 139.963.465 11.575.361 1.068.323.277 SUB TOTAL 1.091.250.000 64.986.679 165.264.266 12.054.518 1.333.555.462 55.REGIAO TRF 132.900.000 8.310.000 26.800.765 35.96.089 171.606.854 SEÇOES 519.450.000 32.792.632 67.796.717 6.186.715 626.226.266 SUB TOTAL 652.350.000 41.102.832 94.597.482 9.782.804 797.833.118 SCJF 43.000.000 2.875.032 22.902.508 1.58.777.546 SUB TOTAL TRF 1.197.650.000 73.448.566 205.696.100 75.941.411 1.552.736.077 SUB TOTAL SEÇÕES 4.205.650.000 267.697.397 647.957.659 33.096.038 5.154.401.094 TOTAL PRIMEIRO GRAU 4.368.489.936 275.235.467 778.716.451 116.019.038 5.538.460.882 ANEXO V (NÃO DISPONIBILIZADO) 3.188.712.144 3.188.712.144 ANEXO V (NÃO DISPONIBILIZADO) 3.188.712.144				2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2		General Action Commission ##REGIAO TRF	SUB TOTAL	273				1999 AVA (1. A. C. C. C. C. C. C. C. C. C. C. C. C. C.
SEÇÕES 864 200.000 52 584 451 139,963 465 11 575 361 1.068 323,277 SUB TOTAL 1.091.250.000 64.986.679 165.264.266 12.054.518 1.333.555.463 SEREGIAO TRE 132.900.000 8.310.000 26.800 /65 3.596.089 171.606.855 SEÇÕES 519.450.000 32 792 832 67 796 717 6.186 715 626.226,265 SUB TOTAL 652.350.000 41.102.832 94.597.482 9.782.804 797.833.118 SCJF 43.000.000 2.875 092 22.902 508 68.777,540 RESERVA 162.839.936 7.538;060 130.768 792 82.923.000 384.059.788 SUB TOTAL TRF 1.197.650.000 73.448.566 205.696.100 75.941.411 1.552.736.077 SUB TOTAL SEÇÕES 4.205.650.000 267.697.397 647.957.659 33.096.038 5.154.401.094 TOTAL PRIMEIRO GRAU 4.368.489.936 275.235.457 778.716.451 116.019;038 5.538.460.882 OCIAB UBS TICA FEDERAL 3.5566.139.936 348.684 1023 984.412.551 1.191.960.439. 116.195.082 MINEXO V (NÃO DISPONIBILIZADO) 3.188.712.144 1.15.475.320 15.475.320 15.475.320 PASSIVOS (A DISPONIBILIZADO) 57.084.046 57.084.046				200.200.104	13.520.000	1.533.617.538						
SUB TOTAL 1.091.250.000 64.986.679 165.264.266 12.054.518 1.333.555.463 1.345.779.779.7716 1.356.7715.360 1.30.768.792 1.30.768.		227.050.000	12.402.228	25,300,801	479.157	265.232.186						
SEÇÕES 519.450.000 32.792.832 67.796.717 6.186.715 626.226.264.264 SUB TOTAL 652.350.000 41.102.832 94.597.482 9.782.804 797.833.118 SCJF 43.000.000 2.875.032 22.902.508 68.777.546 RESERVA 162.839.936 7.536.060 130.768.792 82.923.000 384.059.788 SUB TOTAL TRF 1.197.650.000 73.448.566 205.696.100 75.941.411 1.552.736.077 SUB TOTAL SEÇÕES 4.205.650.000 267.697.397 647.957.659 33.096.038 5.154.401.094 TOTAL PRIMEIRO GRAU 4.368.489.936 275.235.457 778.716.451 116.019.038 5.538.460.882 OCALUBRICA (EDERA) 3.566.199.936 148.684.923 384.412.551 191.966.443, 72.891.196.955 SUB TOTAL PRIMEIRO GRAU 4.368.489.936 275.235.457 778.716.451 116.019.038 5.538.460.882 OCALUBRICA (EDERA) 3.566.199.936 148.684.923 384.412.551 191.966.443, 72.891.196.955 SUBSTOTAL PRIMEIRO GRAU 4.368.489.936 275.235.457 778.716.451 116.019.038 5.538.460.882 OCALUBRICA (EDERA) 3.566.199.936 148.684.923 384.412.551 191.966.443, 72.891.196.955 SUBSTOTAL PRIMEIRO GRAU 5.566.199.936 148.684.923 384.412.551 191.966.443, 72.891.196.955 SUBSTOTAL PRIMEIRO GRAU 5.566.199.936 148.684.923 584.412.551 191.966.443, 72.891.196.955 SUBSTOTAL PRIMEIRO GRAU 5.566.199.936 57.084.046 57.084.046 57.084.046 57.084.046	State 200 State	864.200.000	52.584.451	139,963,465	11,575,361	1.068.323.277						
SEÇÕES 519.450.000 32.792.832 67.796.717 6.186.715 626.226.264.264. SUB TOTAL 652.350.000 41.102.832 94.597.482 9.782.804 797.833.118 SCJF 43.000.000 2.875.032 22.902.508 582.923.000 384.059.788 SUB TOTAL TRF 1.197.650.000 73.448.566 205.696.100 75.941.411 1.552.736.077 SUB TOTAL TRF 1.197.650.000 267.697.397 647.957.659 33.096.038 5.154.401.094 SUB TOTAL SEÇÕES 4.205.650.000 267.697.397 647.957.659 33.096.038 5.154.401.094 SOTAL PRIMEIRO GRAU 4.368.489.936 275.235.457 778.716.451 116.019.038 5.538.460.882 SUB TOTAL PRIMEIRO GRAU 4.368.489.936 275.235.457 778.716.451 116.019.038 5.538.460.882 SUB TOTAL PRIMEIRO GRAU 4.368.489.936 275.235.457 778.716.451 116.019.038 5.538.460.882 SUB TOTAL OLIVERAL 3.188.712.144	SUB TOTAL	1.091.250.000	64.986.679	165.264.266	12.054.518	1.333.555.463						
SEÇÕES 519.450.000 32.792.832 67.796.717 6.186.715 626.226.264.264. SUB TOTAL 652.350.000 41.102.832 94.597.482 9.782.804 797.833.118 SCJF 43.000.000 2.875.032 22.902.508 582.923.000 384.059.788 SUB TOTAL TRF 1.197.650.000 73.448.566 205.696.100 75.941.411 1.552.736.077 SUB TOTAL TRF 1.197.650.000 267.697.397 647.957.659 33.096.038 5.154.401.094 SUB TOTAL SEÇÕES 4.205.650.000 267.697.397 647.957.659 33.096.038 5.154.401.094 SOTAL PRIMEIRO GRAU 4.368.489.936 275.235.457 778.716.451 116.019.038 5.538.460.882 SUB TOTAL PRIMEIRO GRAU 4.368.489.936 275.235.457 778.716.451 116.019.038 5.538.460.882 SUB TOTAL PRIMEIRO GRAU 4.368.489.936 275.235.457 778.716.451 116.019.038 5.538.460.882 SUB TOTAL OLIVERAL 3.188.712.144	5º REGIAO. TRE	139 900 000	8 340 000	76 200 76E								
SUB TOTAL 652.350.000 41.102.832 94.597.482 9.782.804 797.833.118 9.782.804 797.833.118 9.782.804 797.833.118 9.782.804 9		100			2224 (1172 (1172) 21 21 21 21 21 21 21 21 21 21 21 21 21	Acid Color Color Miles Color C						
SCJF 43.000:000 2.875.032 22.902.508 68.777.540 RESERVA 162.839;936 7.538.060 130.758.792 82.923.000 384.059.786 SUB TOTAL TRF 1.197.650.000 73.448.566 205.696.100 75.941.411 1.552.736.077 SUB TOTAL SEÇÕES 4.205.650.000 267.697.397 647.957.659 33.096.038 5.154.401.094 FOTAL PRIMEIRO GRAU 4.368.489;936 275.235.457 778.716.451 116:019.038 5.538.460.882 OTAL UBS (IGA: PEDERAL BATTEL				314469-10-100-100-100-00-00-00-00-00-00-00-00-		ACCUS CONTRACTOR CONTRACTOR PROPERTY SECURITY SE						
RESERVA 162.839.936 7.538.060 130.758.792 82.923.000 384.059.788 SUB TOTAL TRF 1.197.650.000 73.448.566 205.696.100 75.941.411 1.552.736.077 SUB TOTAL SEÇÕES 4.205.650.000 267.697.397 647.957.659 33.096.038 5.154.401.094 FOTAL PRIMEIRO GRAU 4.368.489.936 275.235.457 778.716.451 116:019:038 5.538.460.882 COTAL PRIMEIRO GRAU 5.566.139.936 346.684.023 384.412.531 191.960.449 5.7691.196.935 ANEXO V (NÃO DISPONIBILIZADO) 3.188.712.144 3.188.712.1	22.47.20.43.20.43.20.072.00.00.00.123.20.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.			V1.001.1,02	3.102.004	/3/.033.110						
SUB TOTAL TRF 1.197.650.000 73.448.566 205.696.100 75.941.411 1.552.736.077 SUB TOTAL SEÇÕES 4.205.650.000 267.697.397 647.957.659 33.096.038 5.154.401.094 FOTAL PRIMEIRO GRAU 4.368.489.936 275.235.457 778.716.451 116:019.038 5.538.460.882 FOTAL PRIMEIRO GRAU 4.368.489.936 275.235.457 778.716.451 116:019.038 5.538.460.882 FOTAL PRIMEIRO GRAU 4.368.489.936 275.235.457 778.716.451 116:019.038 5.538.460.882 FOTAL PRIMEIRO GRAU 4.368.489.936 275.235.457 778.716.451 116:019.038 5.538.460.882 FOTAL PRIMEIRO GRAU 4.368.489.936 5.538.460.882 FOTAL PRIMEIRO GRAU 4.368.489.936 5.538.460.882 FOTAL PRIMEIRO GRAU 5.566.139.936 5.538.460.882 FOTAL PRIMEIRO GRAU 4.368.489.936 5.538.460.882 FOTAL PRIMEIRO GRAU 5.566.139.936 5.538.460.882 5.538.460.882 5.538.460.882 5.538.460.882 5.538.460.882 5.538.460.882 5.538.460.882 5.538.460.882 5.538.460.882 5.538.460.882 5.538.460.882 5.538.460.882 5.538.460.882 5.538.460.88	SCJF	43,000,000	2.875.032	22.902.508		68.777.540						
SUB TOTAL TRF 1.197.650.000 73.448.566 205.696.100 75.941.411 1.552.736.077 SUB TOTAL SEÇÕES 4.205.650.000 267.697.397 647.957.659 33.096.038 5.154.401.094 FOTAL PRIMEIRO GRAU 4.368.489.936 275.235.457 778.716.451 116:019.038 5.538.460.882 FOTAL PRIMEIRO GRAU 4.368.489.936 275.235.457 778.716.451 116:019.038 5.538.460.882 FOTAL PRIMEIRO GRAU 4.368.489.936 275.235.457 778.716.451 116:019.038 5.538.460.882 FOTAL PRIMEIRO GRAU 4.368.489.936 275.235.457 778.716.451 116:019.038 5.538.460.882 FOTAL PRIMEIRO GRAU 4.368.489.936 5.538.460.882 FOTAL PRIMEIRO GRAU 4.368.489.936 5.538.460.882 FOTAL PRIMEIRO GRAU 5.566.139.936 5.538.460.882 FOTAL PRIMEIRO GRAU 4.368.489.936 5.538.460.882 FOTAL PRIMEIRO GRAU 5.566.139.936 5.538.460.882 5.538.460.882 5.538.460.882 5.538.460.882 5.538.460.882 5.538.460.882 5.538.460.882 5.538.460.882 5.538.460.882 5.538.460.882 5.538.460.882 5.538.460.882 5.538.460.882 5.538.460.88	RESERVA	162,926,626	27-20-00									
SUB,TOTAL SEÇÕES 4.205.650.000 267.697.397 647.957.659 33.096.038 5.154.401.094 FOTAL PRIMEIRO GRAU 4.368.489.936 275,235.457 778.716.451 116.019.038 5.538.460.882 FOTAL PRIMEIRO GRAU 5.566.139.936 276.235.457 778.716.451 116.019.038 5.538.460.882 FOTAL PRIMEIRO GRAU 4.368.489.936 275,235.457 778.716.451 116.019.038 5.538.460.882 FOTAL DESCRIÇA FEDERAL 5.566.139.936 348.604.029 984.412.591 5.191.960.449 5.709.196.958 ANEXO V (NÃO DISPONIBILIZADO) 3.188.712.144 3.188.712.144 SIMETRIA (NÃO DISPONIBILIZADO) 15.475.320 15.475.320 PASSIVOS (A DISPONIBILIZADO) 57.084.046 57.084.046		102/059/959	7.956.060	130.758.792	82,923,000	384.059.788						
SUB,TOTAL SEÇÕES 4.205.650.000 267.697.397 647.957.659 33.096.038 5.154.401.094 FOTAL PRIMEIRO GRAU 4.368.489.936 275.235.457 778.716.451 116.019.038 5.538.460.882 FOTAL PRIMEIRO GRAU 4.368.489.936 275.235.457 778.716.451 116.019.038 5.538.460.882 FOTAL PRIMEIRO GRAU 4.368.489.936 275.235.457 778.716.451 116.019.038 5.538.460.882 FOTAL PRIMEIRO GRAU 4.368.489.936 275.235.457 778.716.451 116.019.038 5.538.460.882 FOTAL PRIMEIRO GRAU 4.368.489.936 275.235.457 778.716.451 116.019.038 5.538.460.882 FOTAL PRIMEIRO GRAU 4.368.489.936 275.235.457 778.716.451 116.019.038 5.538.460.882 FOTAL PRIMEIRO GRAU 4.368.489.936 275.235.457 778.716.451 116.019.038 5.538.460.882 FOTAL PRIMEIRO GRAU 4.368.489.936 275.235.457 778.716.451 116.019.038 5.538.460.882 FOTAL PRIMEIRO GRAU 4.368.489.936 275.235.457 778.716.451 116.019.038 5.538.460.882 FOTAL PRIMEIRO GRAU 4.368.489.936 275.235.457 778.716.451 116.019.038 5.538.460.882 FOTAL PRIMEIRO GRAU 4.368.489.936 275.235.457 778.716.451 116.019.038 5.538.460.882 FOTAL PRIMEIRO GRAU 4.368.489.936 275.235.457 778.716.451 116.019.038 5.538.460.882 FOTAL PRIMEIRO GRAU 4.368.489.936 275.235.457 778.716.451 116.019.038 5.538.460.882 FOTAL PRIMEIRO GRAU 4.368.489.936 275.235.457 778.716.451 116.019.038 5.538.460.882 FOTAL PRIMEIRO GRAU 4.368.489.936 275.235.457 778.716.451 116.019.038 5.538.460.882 FOTAL PRIMEIRO GRAU 4.368.489.936 275.235.457 778.716.451 116.019.038 5.538.460.882 FOTAL PRIMEIRO GRAU 4.368.489.936 275.235.457 778.716.451 116.019.038 5.538.460.882 FOTAL PRIMEIRO GRAU 4.368.489.936 275.235.457 778.716.451 116.019.038 5.538.460.882 FOTAL PRIMEIRO GRAU 4.368.489.936 275.235.457 778.716.451 116.019.038 5.538.460.882 FOTAL PRIMEIRO GRAU 4.368.489.936 275.235.457 778.716.451 116.019.038 5.538.460.882 FOTAL PRIMEIRO GRAU 4.368.489.936 275.235.457 778.716.451 116.019.038 5.538.460.882 FOTAL PRIMEIRO GRAU 4.368.489.936 275.235.457 778.716.451 116.019.038 5.538.460.882 FOTAL PRIMEIRO GRAU 4.368.489.936 275.235.457 778.716.451 116.019.038 5.538.400.800 FOTAL PRIM	SUB TOTAL TRF	1.197.650.000	73.448.566	205.696.100	75.941.411	1.552.736.077						
FOTAL PRIMEIRO GRAU 4:368:489:936 275,235.457 778.716.451 116:019:038 5.538.460:882 FOTAL PRIMEIRO GRAU 4:368:489:936 275,235.457 778.716.451 116:019:038 5.538.460:882 FOTAL PRIMEIRO GRAU 4:368:489:936 275,235.457 778.716.451 116:019:038 5.538.460:882 FOTAL PRIMEIRO GRAU 4:368:489:936 275,235.457 778.716.451 116:019:038 5.538.460:882 FOTAL PRIMEIRO GRAU 4:368:489:936 275,235.457 778.716.451 116:019:038 5.538.460:882 FOTAL PRIMEIRO GRAU 4:368:489:936 275,235.457 778.716.451 116:019:038 5.538.460:882 FOTAL PRIMEIRO GRAU 4:368:489:936 275,235.457 778.716.451 116:019:038 5.538.460:882 FOTAL PRIMEIRO GRAU 4:368:489:936 275,235.457 778.716.451 116:019:038 5.538.460:882 FOTAL PRIMEIRO GRAU 4:368:489:936 275,235.457 778.716.451 116:019:038 5.538.460:882 FOTAL PRIMEIRO GRAU 4:368:489:936 275,235.457 778.716.451 116:019:038 5.538.460:882 FOTAL PRIMEIRO GRAU 4:368:489:936 275,235.457 778.716.451 116:019:038 5.538.460:882 FOTAL PRIMEIRO GRAU 4:368:489:936 275,235.457 778.716.451 116:019:038 5.538.460:882 FOTAL PRIMEIRO GRAU 4:368:489:936 275,235.457 778.716.451 116:019:038 5.538.460:882 FOTAL PRIMEIRO GRAU 4:368:489:936 275,235.457 778.716.451 116:019:038 5.538.460:882 FOTAL PRIMEIRO GRAU 4:368:489:936 275,235.457 778.716.451 116:019:038 5.538.460:882 FOTAL PRIMEIRO GRAU 4:368:489:936 275,235.457 778.716.451 116:019:038 5.538.460:882 FOTAL PRIMEIRO GRAU 4:368:489:936 275,235.457 778.716.451 116:019:038 5.538.460:882 FOTAL PRIMEIRO GRAU 4:368:489:936 275,235.457 778.716.451 116:019:038 5.538.460:882 FOTAL PRIMEIRO GRAU 4:368:489:936 275,235.457 778.716.451 116:019:038 5.538.460:882 FOTAL PRIMEIRO GRAU 4:368:489:936 275,235.457 778.716.451 116:019:038 5.538.460:882 FOTAL PRIMEIRO GRAU 4:368:489:936 275,235.457 778.716.451 116:019:038 5.538.460:882 FOTAL PRIMEIRO GRAU 4:368:489:936 275,235.457 778.716.451 116:019:038 5.538.460:882 FOTAL PRIMEIRO GRAU 4:368:489:936 275,2358 778.408 778.408 778.408 778.408 778.408 778.408 778.408 778.408 778.408 778.408 778.408 778.408 778.408 778.408 778.408 778.408 778.4	SUB,TOTAL SEÇÕES	4.205.650.000	267.697.397	647.957.659								
COTAL RESTRICA PEDERAL												
ANEXO V (NÃO DISPONIBILIZADO) 2.566.139.936. 3.188.712.144 3.188.712.144 3.188.712.144 3.188.712.144 3.188.712.144 3.188.712.144 3.188.712.144 3.188.712.144 3.188.712.144 3.188.712.144 3.188.712.144 3.188.712.144 3.188.712.144 3.188.712.144 3.188.712.144 3.188.712.144 3.188.712.144 3.188.712.144	IOIAL PRIMEIRO GRAU	4:368:489.936	275.235.457	778.716.451	116:019:038	5.538.460.882						
ANEXO V (NÃO DISPONIBILIZADO) 3.188.712.144 SIMETRIA (NÃO DISPONIBILIZADO) 15.475.320 15.475.320 2ASSIVOS (A DISPONIBILIZAR) 57.084.046 OTAL NÃO DISPONIBILIZADO/	(OTALUUSULVASPEDERAL SAASSA											
SIMETRIA (NÃO DISPONIBILIZADO) 15.475.320 15.475.320 PASSIVOS (A DISPONIBILIZAR) 57.084.046 57.084.046	(IADISPONIBILIZADO)	5400 (3933)	(48) 614 (12)	394.412.591	191 960 433	7.001.636.03.9						
SIMETRIA (NÃO DISPONIBILIZADO) 15.475.320 15.475.320 PASSIVOS (A DISPONIBILIZAR) 57.084.046 57.084.046	ANEXO V (NÃO DISPONIBILIZADO)	3 188 712 144	T									
PASSIVOS (A DISPONIBILIZAR) 57.084.046 57.084.046	SIMETRIA (NÃO DISPONIBILIZADO)	0.100.7 12.177	15,475 320									
OTAL NÃO DISPONIBILIZADO/	PASSIVOS (A DISPONIBILIZAR)	57.084.046										
VEIDREMIBILIZAK 3.261.271.510	TOTAL NÃO DISPONIBILIZADO/		15.475.320	1								
						3.261.271.510						



PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR EXERCÍCIO 2012

NATUREZA DA DESPESA	PRECATÓRIOS	RPVs	TOTAL
- ALIMENTÍCIA (GND 1)	2.076.840.403,98	1.424.725.987,33	3.501.566.391,31
- ALIMENTÍCIA (FRGPS)	2,520.822.831,73	4.050.197.294,81	6.571.020.126.54
- ALIMENTÍCIA (FNAS)	31.062.487,21	345.866.896,07	376.929.383,28
- NÃO ALIMENTÍCIA (GND 3)	5.989.560.497,12	132.304.848,78	6.121.865.345,90
- NÃO ALIMENTÍCIA (GND 5)	1.177.681.463,51	2.923.368,17	1.180.604.831,68
TOTAL	11.795,967,683,55	5.956.018.395,16	17,751,986,078,71
- PSS (22% do GND 1)	456.904.888,88	313.439.717,20	770.344.606,08
TOTAL COMPSS	12.252.872.572.48	6,269,458,112,36	18,522,330,684,79







Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão Secretaria Executiva/SE Esplanada dos Ministérios bl. K, 6º andar CEP: 70040-906 Tel.: 2020-4300 Email: se@planejamento.gov.br

DESPACHO

N° DO DOCUMENTO/00001.008196/2011-31 N° DO PROCESSO /

A SOF, para avalles e previdêncies.

En 19.08.2011

Assessor Técnico

Rosiele/Didoc 19/8/2011





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CASA CIVIL

Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais Palácio do Planalto, 4º andar Sala 414 - CEP 70.150 - 900 - Brasília - DF Telefones: 61 - 3411.1453/1458/1428 - Fax: 61 - 3322.2806

Ofício nº 1010/2011 - SAG/C. Civil - PR

Brasília, 19 de agosto de 2011.

A Sua Excelência a Senhora

IRANETH RODRIGUES MONTEIRO

Secretária-Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Esplanada dos Ministérios- Bloco K, 6º andar - Gabinete

70040-906 — Brasília-DF

Assunto: Proposta Orçamentária 2012 TJDFT.

Senhora Secretária-Executiva,

Cumprimentando-a cordialmente, encaminho a Vossa Excelência cópia do Oficio GPR nº 28.826/2011, datado de 15/08/2011, do Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, sobre o assunto citado em epígrafe.

Solicito que a manifestação desse Ministério seja enviada diretamente ao interessado, por se tratar de matéria de competência dessa Pasta.

Atenciosamente,

| LUIZ ALBERTO DOS SANTOS

Subchefe

S Z8ho4-S Z215 P4 73

Nup N° 00001.008244/2011-91 PRP-SAG



Poder Judiciário da União Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios Gabinete da Presidência



GAG

Praça Municipal, lote 1, Palácio da Justiça, Bloco D – 2º andar. Fone 3103-7115, CEP 70094-900 – Brasília-DF

00001.008244/2011-91

Officio GPR n. 28.826/2011

Brasilia-DF, 15 de agosto de 2011

A Sua Excelência a Senhora

DILMA ROUSSEFF

Presidenta da República Federativa do Brasil
Palácio do Planalto – Praça dos Três Poderes

CEP 70.150-900 - Brasília - DF

Assunto: Proposta Orçamentária 2012 TJDFT

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

- 1. Encaminho a Vossa Excelência Proposta Orçamentária da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, em anexo, para o exercício de 2012, conforme estatuído no artigo 99, §2º, I, da Constituição Federal e nas diretrizes da Lei 12.465, de 12 de agosto de 2011 LDO.
- 2. A Proposta Orçamentária do TJDFT, no valor total de R\$2.036.410.232,00 (dois bilhões, trinta e seis milhões, quatrocentos e dez mil e duzentos e trinta e dois reais), contempla as prioridades da Administração, delineadas em atividades e projetos, com vistas a realizar a missão institucional do Órgão de "proporcionar à sociedade do Distrito Federal e dos Territórios o acesso à Justiça e a resolução dos conflitos, por meio de um atendimento de qualidade, promovendo a paz social".
- 3. Do citado valor, R\$ 1.741.672.202,00 serão destinados às despesas com Pessoal e Encargos Sociais, R\$ 207.723.000,00 para Outras Despesas Correntes e de Capital e R\$ 87.015.030,00 para atender os gastos com benefícios aos servidores e seus dependentes.



Poder Judiciário da União Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios Gabinete da Presidência



Praça Municipal, lote 1, Palácio da Justiça, Bloco D – 2º andar. Fone 3103-7115, CEP 70094-900 – Brasília-DF

- 4. Incluiu-se, ainda, a previsão de gastos para atender aos impactos financeiros decorrentes dos Projetos de Lei 319/2007 que trata da gratificação de 5% para os Técnicos Judiciários, com formação superior; PL 7.749/2010 que trata do subsídio de Ministros do STF e, ainda, recursos para atender a implantação do PL 6.613/2010 relativo ao Plano de Cargos e Salários dos Servidores, todos em tramitação no Congresso Nacional.
- Esclareço, por importante, que os recursos correspondentes aos referidos Projetos de Lei não foram inseridos no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento SIOP, como previsto no artigo 14 da Lei 12.465/2011, tendo em vista o bloqueio do sistema para a sua inclusão.
- Por oportuno, cabe-me assinalar a autonomia administrativa e financeira, concedida pela Constituição Federal (art. 99) ao Poder Judiciário para a elaboração da proposta orçamentária, observados os limites legais estabelecidos conjuntamente com os demais poderes, que deverá ser incorporada integralmente ao projeto de lei orçamentária anual, a ser encaminhado pelo Executivo ao Legislativo, para deliberação final sobre o seu conteúdo, conforme entendimento firmado pelo Supremo Tribunal Federal na Sessão Administrativa de 4 de agosto de 1999 e reiterado na Sessão Administrativa de 3 de agosto de 2011.

Respeitosamente,

Desembargador OTÁVIO AUGUSTO BARBOSA

Presidente do TJDFT

10 28/2012 F16 2215 PLN



Poder Judiciário da União Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios Secretaria de Recursos Orçamentários e Financeiros



ANEXO.

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2012

Comparativo do Orçamento 2011/Proposta Orçamentária de 2012

16.000 - JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

AÇÃO	2011 LOA + Créditos	PROPOSTA 2012	VARIAÇ R\$	ÃO %
	(a)	(b)	(c)=(b)-(a)	(d) = (c)/(a
(1) - OCC - OUTROS CUSTEIOS E CAPITAL				
ATIVIDADES .	y 55 .			
Beneficios	75.061.356	87.015.030	11.953.674	15,93
004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	18.918.380	21.900.097	2.981.717	15,76
010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	6.354.564	9.707.880	3.353.316	52,77
011 Auxilio-Transporte aos Servidores e Empregados	283.836	614.933	331.097	116,65
012 Auxilio-Alimentação aos Servidores e Empregados (1)	49.504.576	54.792.120	5.287.544	10,68
Outras	167.768.000	177.830.000	10.062.000	6,00
091 Capacitação de Recursos Humanos	5.000,000	5.450.000	450.000	9,00
234 Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal (2)	156.802.000	161.708.000	4.906.000	3,13
24 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	96.000	72.000	(24.000)	-25,00
649 Comunicação e Divulgação Institucional		900.000	900.000	7.44
272 Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal - VU	5.870.000	9,700,000	3.830.000	65,25
UBTOTAL (A)	242.829.356	264,845.030	22.015.674	9,0
PROJETOS	N. S. S.			
37U Construção do Arquivo Permanente do TJDFT	1. 1. 1. N. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1.	14.000.000	14.000.000	
751 Implantação de Varas Comuns e de Julzados Esp. + Recantó das Emas (8)	27.900.000	5.000.000	(22.900.000)	*-82,08
23R Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação - EJUS (4)	2.372.231	3.593.000	1.220.769	51,46
753 Modernização de Arquivos de Processos Judiciais e Administrativos	9.133.000	7.000.000	(2.133.000)	-23,3
3ZW Complexo de Armezenamento do TJDFT	2.900.000	-	(2.900.000)	100,00
98G Construção do Anexo II da 1ª Vara da Infância e da Juventude do Distrito Federal	9.000.000	300.000	(8.700.000)	-96,6
716 Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vicendos devidos pela União	11.550	12.080	530	4,5
UBTOTAL (B)	51,305,231	29.893.000	(21,412,231)	-41.7
OTAL (1) = (A) + (B)	294.134.587	294.738.030	603.443	0,2
II) - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1 12	ş.,	44 141	i .
234 Ativos - Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal	889.728.932	941.299.344	51.570.412	5,80
C04 Citação e/ou Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos - Pessoal Ativo ^(*)	31.717.000	262.727.826	231.010.826	728,3
396 V Pagamento de Aposentadorias e Pensões	227.113.836	234.250.489	7.136.653	3,14
205 Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remuneração - Aposent Pessoal Inativo (1)	*	31,796,431	31:796.431	
FB Pagamento de Passivos Judiciais- PAE - INATIVOS	14.865.832	21.435.917	6.570.085	44,20
DFK Pagamento de Passivos Judiciais- PAE - ATIVOS	11.038.234	13.012.502	1.974.268	17,89
OFO Contribuição da União para o custelo do regime de Previdência dos Servidores - PAE	2,428,411	2,157,601	(270.810)	-11,1
NK Contribuição de União, de súas Autarquies e Fundações para custelo do Reg. De Prev. ⁽⁷⁾	7.244,000	56.634.100	49.390.100	681,8
JHB Contribulção de União para o custeio do regime de Previdência dos Servidores	171.379.217	178.357.991	6.978.774	4,0
OTAL: (II) - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.355.515.462	1.741.672.202	386.156.740	28,49

TOTAL GERAL - (I) + (II) *

1.649.650.049

2.036.410.232

386,760,183

SEOF, 15/08/2011

⁽¹⁾ Inclui crédito de R\$ 4 milhões.
(2) Inclui crédito de R\$ 3.872.000 (Fonte 150) e está incluido no limite de 2012 a Fonte 150 (R\$ 1,230.293)

⁽³⁾ Não Inclui crédito da Fonte 181.

⁽⁴⁾ Inclui crédito de R\$ 279.261.
(*) Valores solicitados e alinda não definidos para 2012 que poderão constar do Anexo V. Inclui valores com PL 6613/2010, PL 319/07, PL 7749/2010 e Lei n. 11.697/08



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão Secretaria Executiva/SE Esplanada dos Ministérios bl. K, 6º andar CEP: 70040-906

Tel.: 2020-4300 Email: se@planejamento.gov.br

DESPACHO

N° DO DOCUMENTO/00001.008244/2011-91 Nº DO PROCESSO /

A SOF, para registro e providêncios. Em 27.08.2011

Assessor Técnico Secretoria Everytiva/M"

Rosiele/Didoc 22/8/2011



OFÍCIO Nº 72 /2011/PRESI/CNMP

Brasília, 17 de agosto de 2011.

A Sua Excelência a Senhora **DILMA ROUSSEFF**Presidenta da República Federativa do Brasil

Brasília - DF

Assunto: Proposta Orçamentária do Conselho Nacional do Ministério Público para 2012.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Em decorrência do inciso XXIII, do artigo 84, da Constituição da República Federativa do Brasil, apresento a Vossa Excelência a Proposta Orçamentária do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), referente ao exercício financeiro de 2012, no valor global de R\$ 111.584.910 (cento e onze milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, novecentos e dez reais), assim distribuídos:

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	PROPOSTA 2012
Pessoal e Encargos Sociais	50.668.093
Outras Despesas Correntes e Investimentos	60.916.817
TOTAL	111.584.910

2. A proposta ora apresentada foi elaborada conforme a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias 2012 e a Proposta de Projeto de Lei do Plano Plurianual 2012-2015, e aprovada pelo Plenário deste CNMP, na 7ª Sessão Ordinária, realizada em 19 de julho de 2011, cuja certidão encontra-se publicada na página 121 (cento e vinte e um) do Diário Oficial da União - Seção 1, de 25 de julho de 2011.

Respeitosamente,

ROBERTO MØNTEIRO GURGEL SANTOS

Progurador-Geral da República

Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público





CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO SECRETARIA-EXECUTIVA

Assunto: Proposta orçamentária do CNMP/2012

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência para fins do disposto no inciso XXIII, do artigo 84, da Constituição Federal, a proposta orçamentária do Conselho Nacional do Ministério Público para o exercício de 2012, elaborada em consonância com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei 12.465, de 12 de agosto de 2011 e com a proposta de Projeto de Lei do Plano Plurianual 2012-2015, aprovada pelo Plenário do CNMP, na 7ª Sessão Ordinária, realizada em 19 de julho de 2011.

Brasília, 16 de agosto de 2011.

SÉ ADÉRCIO LEUTE SAMPAIO Procurador Regional da República Secretário-Geral do CNMP





CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012

- Junho de 2011 -

Aprovada na 7º Sessão Ordinária, de 19 de julho de 2011.





SECRETARIA-GERAL SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2012

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

- Junho de 2011 -





CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS Procurador-Geral da República Presidente do CNMP

> SANDRO JOSÉ NEIS Promotor de Justiça – MP/SC Corregedor Nacional do MP

CLÁUDIO BARROS SILVA Procurador de Justiça – MP/RS

SÉRGIO FELTRIN CORRÊA Juiz Federal

ADILSON GURGEL DE CASTRO Advogado

MARIA ESTER HENRIQUES TAVARES Procuradora da Justiça Militar - MPM

ACHILES DE JESUS SIQUARA FILHO Procurador de Justiça - MP/BA

SANDRA LIA SIMÓN Procuradora Regional do Trabalho - MPT

ALMINO AFONSO FERNANDES Advogado

TAÍS SCHILLING FERRAZ Juíza Federal

BRUNO DANTAS Consultor Legislativo do Senado

CLAUDIA MARIA DE FREITAS CHAGAS Promotora de Justiça - MPDFT

MÁRIO LUIZ BONSAGLIA Procurador Regional da República - MPF

LUIZ MOREIRA GOMES JUNIOR Professor de Direito

JOSÉ ADÉRCIO LEITE SAMPAIO Procurador Regional da República - Secretário-Geral





APRESENTAÇÃO

O Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), com competência prevista no Art. 130-A, §2º da carta magna de 1988, iniciou suas atividades em junho/2005, quando foi instalado provisoriamente nas dependências da Procuradoria-Geral da República (PGR), sede do Ministério Público Federal (MPF), abrigado por esta que, então, passou a prover-lhe espaço, servidores, serviços essenciais e orçamento.

A partir de 2010, o CNMP teve sua autonomia financeira concretizada na mudança de "status" orçamentário, passando de Unidade Orçamentária do Ministério Público da União (MPU) para Órgão Orçamentário, o que abriu caminho para o amadurecimento institucional do órgão, refletido na elaboração do planejamento estratégico do CNMP, para o período de 2010 a 2015, o qual teve início, oficialmente, em junho de 2010.

Composto por 14 (catorze) membros, definidos pela Constituição da República, o CNMP tem o Plenário como a sua manifestação máxima e, de acordo com o seu Regimento Interno do CNMP (Art. 19, IX), compete ao Plenário aprovar a sua Proposta Orçamentária.

De acordo com o Art. 14 do PLDO 2012, o CNMP encaminhará, à Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SOF/MP), por meio do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP, até 10 de agosto de 2011, sua respectiva proposta orçamentária, para fins de consolidação do Projeto de Lei Orçamentária de 2012, da União.

Assim, a Secretaria de Planejamento Orçamentário (SPO), em consonância com as normas técnicas da SOF/MP - haja vista exercerem, respectivamente, as funções de Órgão Setorial e Central do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal, da Administração Federal - elaborou a presente proposta orçamentária, com base nas diretrizes da Secretaria-Geral e nas demandas das Unidades Administrativas.

A proposta ora apresentada, que compreende os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, harmoniza-se com as determinações legais vigentes, em especial, com a Constituição da República (Art. 127, § 3°), com a Proposta de Plano Plurianual para o quadriênio de 2012-2015 (PPA 2012-2015), com o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias 2012 – PLDO 2012, (PL n° 02/2011-CN), com a Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e com a Lei n° 4.320/64.



A programação estabelecida na proposta orçamentária do CNMP para 2012 abrange:

- Pessoal e Encargos Sociais
- Atividades
 - 1. Manutenção e ampliação da estrutura utilizada pelo CNMP:

consumo;

serviços;

estagiários

diárias;

passagens.

- Capacitação de recursos humanos;
- 3. Comunicação e Divulgação Institucional;
- 4. Benefícios ao servidor público.
- Projetos
 - 1. Construção do Edificio-Sede do CNMP;
 - 2. Modernização de Defesa Jurídica.

Para o exercício de 2011, a dotação autorizada pela Lei Orçamentária nº 12.381, de 09 de fevereiro de 2011 (LOA 2011), foi de R\$ 97.614.736,00 (noventa e sete milhões, seiscentos e catorze mil e setecentos e trinta e seis reais), sendo:

- R\$ 13.943.258,00 (treze milhões, novecentos e quarenta e três mil, duzentos e cinquenta e oito reais) para atender às despesas com Pessoal e Encargos Sociais;
- R\$ 82.850.000,00 (oitenta e dois milhões, oitocentos e cinquenta mil reais) para atender às Outras Despesas Correntes e de Capital;
- R\$ 821.478,00 (oitocentos e vinte e um mil, quatrocentos e setenta e oito reais) para Benefícios aos servidores.

A proposta orçamentária, deste CNMP, para o exercício financeiro de 2012¹ está projetada em R\$ 111.584.910,00 (cento e onze milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, novecentos e dez reais), sendo:

• R\$ 50.668.093,00 (cinquenta milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, noventa e três reais) para atender às despesas com Pessoal e Encargos Sociais;

Inclui os impactos dos ingressos de 2011 (autorizados no anexo específico da LOA 2011) e 2012, bem como os projetos de Construção de nova sede do CNMP e modernização da Defesa da Ordem Jurídica.



- R\$ 56.811.313,00 (cinquenta e seis milhões, oitocentos e onze mil, trezentos e treze reais) para atender Outras Despesas Correntes e de Capital;
- R\$ 4.105.504,00 (quatro milhões, cento e cinco mil, quinhentos e quatro reais) para benefícios aos servidores.

Em relação ao exercício de 2011, há um incremento nas despesas de Pessoal e Encargos Sociais e Outras Despesas Correntes, da ordem de 263% e 67%, respectivamente. Esse acréscimo decorre da projeção:

- I. dos reflexos dos provimentos de cargos/funções, que foram criados pela Lei nº 12.412/2011;
- II. dos impactos dos Projetos de Lei em tramitação no Congresso Nacional (remuneração dos membros-auxiliares, PCS dos servidores, reajuste do subsídio do Procurador-Geral da República e gratificação de atividade de orçamento e controle interno), estimados para produzirem efeitos no início do exercício financeiro de 2012;
- III. das repactuações contratuais;
- IV. da implementação das ações do planejamento estratégico;
- V. construção do edifício-sede do CNMP.

Destaca-se, nessa proposta orçamentária, a inclusão de ação orçamentária de construção do edifício-sede do CNMP, no valor de R\$ 22,3 milhões, o que contribui para o incremento de 783%, na despesa de Investimento para 2012, comparando-se com 2011.

Assim, a despesa deste CNMP para o exercício financeiro de 2012 encontra-se demonstrada, resumidamente, na Tabela 1 e Gráfico 1, a seguir:





CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS Procurador-Geral da República Presidente do CNMP

> SANDRO JOSÉ NEIS Promotor de Justiça – MP/SC Corregedor Nacional do MP

CLÁUDIO BARROS SILVA Procurador de Justiça – MP/RS

SÉRGIO FELTRIN CORRÊA Juiz Federal

ADILSON GURGEL DE CASTRO Advogado

MARIA ESTER HENRIQUES TAVARES Procuradora da Justiça Militar - MPM

ACHILES DE JESUS SIQUARA FILHO Procurador de Justiça - MP/BA

SANDRA LIA SIMÓN Procuradora Regional do Trabalho - MPT

ALMINO AFONSO FERNANDES Advogado

TAÍS SCHILLING FERRAZ Juíza Federal

BRUNO DANTAS Consultor Legislativo do Senado

CLAUDIA MARIA DE FREITAS CHAGAS Promotora de Justiça - MPDFT

MÁRIO LUIZ BONSAGLIA Procurador Regional da República - MPF

LUIZ MOREIRA GOMES JUNIOR Professor de Direito

JOSÉ ADÉRCIO LEITE SAMPAIO Procurador Regional da República - Secretário-Geral





()

0000000

Ö

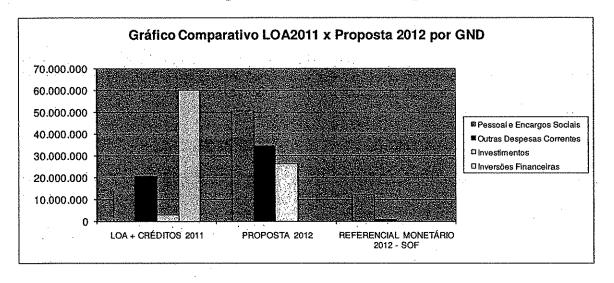
000



Tabela 1: Comparativo LOA 2011-2012 e variações

	LOA+CRÉDITOS	PROPOSTA	VARIA	ÇÃO
ESPECIFICAÇÃO	2011 (a)	2012 (b)	ABSOLUTA (c) = (b-a)	RELATIVA (d) = (c/a)
Pessoal e Encargos Sociais	13.943.258	50.668.093	36.724.835	263,39%
Outras Despesas Correntes	20.685.180	34.546.692	13.861.512	67,01%
Investimentos	2.986.298	26.370.125	23.383.827	783,04%
Inversões Financeiras	60.000.000	. 0	-60.000.000	-100,00%
TOTAL ()	97.614.736	111.584.910	13.970.174	14,31%

Gráfico 1: Comparativo LOA 2011 X Proposta 2012



Destarte, os recursos orçamentários programados para 2012 são aqueles estritamente necessários à manutenção e consolidação do órgão, a partir do fortalecimento da credibilidade e da legitimidade do Conselho Nacional do Ministério Público, com suporte na autonomia funcional, no controle efetivo, na eficiência operacional e na transparência pública, resultando em melhores serviços para a sociedade brasileira.

Distribua-se a presente proposta, conforme disposto no Art. 19 Inc. IX, do Regimento Interno do CNMP.

Brasília, junho de 2011.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS Presidente do CNMP





ÍNDICE

1. HISTÓRICO	
2. PLANO PLURIANUAL	
3. ALOCAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	5
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12
3.2 BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES	13
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14
3.4 INVESTIMENTOS	16
4. GLOSSÁRIO	
4.1. GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA	18
4.2. MODALIDADE DE APLICAÇÃO	18
4.3. ELEMENTO DE DESPESA	
4.3.1. DEFINIÇÃO DO ELEMENTO DE DESPESA	
5. ANEXOS	





1. HISTÓRICO

O Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, instituído pela Emenda Constitucional nº 45, de 30 de dezembro de 2004, efetivou suas atividades, em Brasília, em junho de 2005, com a atribuição de controle da atuação administrativa e financeira do Ministério Público e do cumprimento dos deveres funcionais de seus membros.

O CNMP é composto por quatorze membros, incluindo o Procurador-Geral da República, que o preside, quatro membros do Ministério Público da União, três membros do Ministério Público dos Estados, dois juízes indicados, um pelo Supremo Tribunal Federal e outro pelo Superior Tribunal de Justiça, dois advogados indicados pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e dois cidadãos de notável saber jurídico e reputação ilibada, indicados um pela Câmara dos Deputados e outro pelo Senado Federal.

Adicionalmente, a Lei nº 11.372/2006 criou 3 Cargos em Comissão e 80 cargos efetivos nas carreiras do Ministério Público da União, sendo 40 de Analistas e 40 de Técnicos, facultando a utilização da estrutura administrativa da Procuradoria-Geral da República para atender as suas necessidades gerenciais, operacionais e de execução orçamentária.

Posteriormente, a Lei nº 11.967, de 6 de julho de 2009, que dispõe sobre a estrutura organizacional e funcional do CNMP, criou 39 cargos em comissão e funções de confiança, revogando o art. 6º da Lei nº 11.372, de 28 de novembro de 2006 que criou 03 funções de confiança.

Recentemente, a Lei nº 12.412, de 31 de maio de 2011, remodelou o Quadro de Pessoal e a Estrutura Organizacional do Conselho Nacional do Ministério Público, criando 88 (oitenta e oito) cargos de Analistas, 121 (cento e vinte e um) de Técnicos e 92 (noventa e dois) Cargos em Comissão e Funções de Confiança, além de extinguir 6 (seis) Cargos em Comissão e 1 (uma) Função de Confiança, criados pela Lei nº 11.967/2009.

De acordo com o artigo 130-A, §2º, da Constituição da República, compete ao Conselho Nacional do Ministério Público o controle da atuação administrativa e financeira do Ministério Público e do cumprimento dos deveres funcionais de seus membros, cabendo-lhe:

I - zelar pela autonomia funcional e administrativa do Ministério;





II - zelar pela observância do art. 37 e apreciar, de ofício ou mediante;

III - receber e conhecer das reclamações contra membros ou órgãos do Ministério Público da União ou dos Estados, inclusive contra seus serviços auxiliares, sem prejuízo da competência disciplinar e correicional da instituição, podendo avocar processos disciplinares em curso, determinar a remoção, a disponibilidade ou a aposentadoria com subsídios ou proventos proporcionais ao tempo de serviço e aplicar outras sanções administrativas, assegurada ampla defesa;

 IV - rever, de ofício ou mediante provocação, os processos disciplinares de membros do Ministério Público da União ou dos Estados julgados há menos de um ano;

V - elaborar relatório anual, propondo as providências que julgar necessárias sobre a situação do Ministério Público no País e as atividades do Conselho, o qual deve integrar a mensagem prevista no art. 84, XI, da Constituição da República.

Desde sua instalação o CNMP funcionou provisoriamente em algumas salas do 5° andar do prédio da Procuradoria Geral da República (PGR). A fim de melhor desempenhar suas funções administrativas, em 17 de março de 2008, o CNMP passou a ocupar, ainda provisoriamente, dois prédios comerciais, alugados, localizados na QI 3 do Lago Sul, em Brasília. No início de 2010, o CNMP passou a ocupar mais um prédio naquele mesmo endereço.

Em 2007, as despesas com o pagamento de Pessoal e Encargos Sociais eram executadas com as dotações do Ministério Público Federal e em 2008, passaram a ser alocadas na Unidade Orçamentária 34106 – Conselho Nacional do Ministério Público.

Em 2010, em função do amadurecimento institucional, o CNMP passou de Unidade Orçamentária para Órgão Orçamentário, recebendo o código 59.

2. PLANO PLURIANUAL

O Plano Plurianual (PPA) declara as escolhas pactuadas com a sociedade e contribui para viabilizar os objetivos fundamentais da República, além de organizar a ação de governo, na busca de um melhor desempenho da Administração Pública. Assim, o PPA é o instrumento de planejamento do Governo Federal que estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública Federal para as despesas de capital e



outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

O Art. 35 (§ 2°, I) do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias estabelece que Plano Plurianual tenha vigência até o final do primeiro exercício financeiro do mandato presidencial subsequente. Em 2011, termina a vigência do Plano Plurianual 2008-2011. Por isso, será encaminhado, até 31 de agosto de 2011, pelo Poder Executivo, Projeto de Lei do Plano Plurianual 2012-2015, o qual propõe uma nova relação com os instrumentos da ação governamental e uma nova forma de comunicação com os atores envolvidos na implementação e com a sociedade.

Em essência, conforme diretriz do Ministério do Planejamento, Orçamento, Gestão, o PPA 2012-2015 nortear-se-á por:

I. Princípios:

- 1. Estabelecimento de parcerias;
- 2. Participação Social;
- 3. Incorporação da Dimensão Territorial;
- 4. Foco na execução
- 5. Conhecimento;
- 6. Otimização da Aplicação dos Recursos
- 7. Efetividade e Eficácia.

II. Dimensões:

- 1. Estratégica visão de longo prazo do Governo Federal;
- Tática caminhos exequíveis para o alcance dos objetivos das transformações definidas na dimensão estratégica;
- 3. Operacional otimização na aplicação dos recursos orçamentários disponíveis e na qualidade dos produtos entregues à sociedade.

Com o intuito de melhor retratar a agenda governamental, o PPA 2012-2015 se



desdobra em Programas Temáticos e Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado. Estes se destinam a subsidiar a alocação orçamentária, sem relação direta com a agenda do Poder Executivo e/ou a alocar as programações não tratadas nos programas temáticos.

Os programas temáticos consistem na representação da agenda de governo, organizada pelos temas das políticas públicas, com a necessária abrangência para representar os desafios e organizar a gestão, o monitoramento, a avaliação, as transversalidades, as multissetorialidades e a territorialidade.

O CNMP participa do Plano Plurianual 2008-2011, inserido nos Programas do Ministério Público da União e do Ministério da Previdência e Assistência Social, que são, respectivamente, os Programas:

- 0581 Defesa da Ordem Jurídica; e
- 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União.

A partir de 2012, o CNMP continuará a integrar o PPA 2012-2015, mas em programa desvinculado do Ministério Público da União, o que melhor representará a autonomia orçamentária do CNMP.

Considerando que o Projeto de Lei do PPA 2012-2015 deve ser devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa de 2011, o CNMP elaborou a seguinte proposta de PPA para o quadriênio 2012 a 2015:

- criação de um novo programa para o CNMP, denominado Controle da Atuação e Fortalecimento Institucional do Ministério Público, substituindo o Programa 0581 Defesa da Ordem Jurídica (do MPU);
- alteração no nome da principal ação orçamentária (8010 Controle da Atuação Administrativa e Financeira do Ministério Público), existente em 2011, a partir do acréscimo dos termos "...e do Cumprimento dos Deveres Funcionais de seus Membros";
- alteração do produto (e sua especificação) da principal ação (8010) de Parecer Elaborado para DECISÃO PROFERIDA, que consiste no somatório das decisões monocráticas e julgamentos do plenário;
 - criação da ação Modernização da Defesa da Ordem Jurídica;





criação da ação de construção da sede do CNMP.

3. ALOCAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A programática orçamentária do CNMP organiza-se em programa, como módulo integrador, e em ações, como instrumentos de realização dos programas, as quais podem ser do tipo:

Atividade – conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto ou serviço necessário à manutenção da ação de Governo;

Projeto – conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de Governo;

Operação Especial – conjunto de despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

As Atividades, Projetos e Operações Especiais do CNMP integram o Orçamento Geral da União, na categoria Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social integram a Lei Orçamentária Anual. A diferença reside no fato de que o Orçamento Fiscal abrange o orçamento dos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público. Enquanto que o Orçamento da Seguridade Social abrange todas as entidades, fundos e fundações de administração direta e indireta, instituídos e mantidos pelo Poder público, vinculados à Seguridade Social.

Assim, integrará o Orçamento Fiscal a seguinte programática orçamentária:

➤ Programa: N064 – Controle da Atuação e Fortalecimento Institucional do Ministério Público

- 1 Atividade
 - 1.1 Ação 2011 Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados





- <u>Finalidade</u>: Propiciar o pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.
- Base Legal: Medida Provisória nº 2.165-36, de 23 de agosto de 2001;
 Decreto 2.880, de 15 de dezembro de 1998; Decreto 95.247, de 17 de novembro de 1987 e demais legislações específicas.

1.2 - Ação 2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados

- <u>Finalidade</u>: Proporcionar aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), o auxílio-alimentação, sob forma de pecúnia, pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.
- <u>Base Legal</u>: Lei 9.527, de 10 de dezembro de 1997, Lei
 8.460, de 17 de setembro de 1992 e Decreto 3.887, de 16 de agosto de 2001.

1.3 - Ação <u>2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos</u> Servidores e Empregados

- <u>Finalidade</u>: Oferecer aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.
- <u>Base Legal</u>: Inciso IV, do art. 54 da Lei n° 8069, de 13 de julho de 1990; art. 3° do Decreto n° 977, de 10 de novembro de 1993 e demais legislações específicas.



1.4 - Ação <u>8010 - Controle da Atuação Administrativa e</u> <u>Financeira do Ministério Público e do Cumprimento dos Deveres Funcionais de</u> seus Membros

- Finalidade: Assegurar a atuação institucional do órgão e o cumprimento de sua missão constitucional, a partir da alocação de recursos na manutenção da estrutura administrativa e imobilizada, no pagamento de despesas com pessoal, na aquisição de bens e serviços e na implementação e/ou aperfeiçoamento de serviços que beneficiem a sociedade.
- <u>Base Legal</u>: Constituição da República Federativa do Brasil – Art. 130-A.

1.5 - Ação 2549 - Comunicação e Divulgação Institucional

- <u>Finalidade</u>: Informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.
- <u>Base Legal</u>: Lei nº 10.461, de 17 de maio de 2002, publicada no D.O.U, de 20/05/2002; Resolução nº 232, de 1º de junho de 2002.

1.6 - Ação 4091 - Capacitação de Recursos Humanos

- Finalidade: Proporcionar ao quadro de integrantes do Órgão a qualificação e o aperfeiçoamento necessários ao cumprimento de suas atribuições constitucionais, de modo a atender aos anseios da sociedade cada vez com maior presteza, primando assim pela transparência e a objetividade das informações prestadas aos cidadãos.
- Base Legal: Portaria PGR n° 124, de 5 de abril de 2005 e Portaria PGR n° 524, de 18 de outubro de 2007.





2 Projetos

- 2.1 Ação <u>12Q7 Construção do Edifício-Sede do Conselho Nacional do</u>
 <u>Ministério Público em Brasília DF</u>
- Finalidade: Construir edifício-sede para abrigar o Conselho Nacional do Ministério Público, de forma a possibilitar o atendimento e a recepção do público-alvo em instalações apropriadas, que propiciem o bem-estar, a satisfação coletiva, a melhoria da prestação dos serviços prestados e a economicidade pública.
- <u>Base Legal</u>: Constituição da República (Art. 130-A e Art.167, Inc. I, II e VI); Lei nº 11.653, de 7/04/2008 (Art. 10, § 1° e Art. 15, § 5°).

2.2 - Ação NCB7 - Modernização da Defesa da Ordem Jurídica

- Finalidade: Possibilitar a modernização da infra-estrutura das Unidades Administrativas (UAs), sujeitas à área de atuação institucional do CNMP, por meio de atuação nos vetores Tecnologia da Informação e Recursos Humanos, a fim de fortalecer a credibilidade e a legitimidade do Conselho Nacional do Ministério Público, com suporte na autonomia funcional, no controle efetivo, na eficiência operacional e na transparência pública.
- <u>Base Legal</u>: Constituição da República (Art. 130-A, Art.165, §1° e Art.
 167, Inc. I e VI); Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009.

3 Operações Especiais

- 3.1 Ação <u>09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações</u> para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
- <u>Finalidade</u>: Assegurar o pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do art. 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
 - Base Legal: Lei n° 10.887, de 18 de junho de 2004.







A seguinte programática orçamentária integrará o Orçamento da Seguridade Social:

> Programa: N064 - Controle da Atuação e Fortalecimento Institucional do Ministério Público

- 1 Atividade
- 1.1 Ação <u>2004 Assistência Médica e Odontológica aos</u> Servidores, Empregados e seus Dependentes
- <u>Finalidade</u>: Proporcionar aos servidores, empregados, seus dependentes e pensionistas condições para manutenção da saúde física e mental, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993).
- Base Legal: Art. 230, Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Decreto
 6.856, de 25 de maio de 2009 (Executivo) e demais legislações específicas.
 - > Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União
 - 1 Operações Especiais
 - 1.1 Ação 0396 Pagamento de Aposentadorias e Pensões
- <u>Finalidade</u>: Garantir remuneração aos servidores civis inativos do poder Judiciário, Legislativo e do Ministério Público da União e/ou seus pensionistas beneficiários, conforme as regras do regime previdenciário próprio.

Considerando a sistemática descrita, a proposta orçamentária do Conselho Nacional do Ministério para 2012 estrutura-se conforme o quadro a seguir:





ÓRGÃO: 59.000 – Conselho Nacional do Ministério Público UNIDADE ORÇAMENTÀRIA: 59.101 – Conselho Nacional do Ministério Público

R\$ 1.00

Programática	Program	a/A	ção/Localizaç	ão,	/Produto	GND	Valor
0089 - Previdência de Inativos e Pensionistas da União							
		OPE	RAÇÕES ESPI	C]	AIS		
0089.0396.0001	Pagamento Nacional	de	Aposentadorias	e	Pensões –	1-PES	379.539

N064 – Controle da Atuação e Fortalecimento Institucional do Ministério Público

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	GND	Valor
	ATIVIDADES		
N064.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes – Nacional - Pessoa beneficiada (unidade): 965	3-ODC	914.820
N064.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados – Nacional - Criança atendida (unidade): 98	3-ODC	470.400
N064.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados – Nacional - Servidor beneficiado (unidade): 114	3-ODC	131.328
N064.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados – Nacional - Servidor beneficiado (unidade): 342	3-ODC	2.588.956
N064.4091.0001	Capacitação de Recursos Humanos – Nacional - Servidor capacitado (unidade): 183	3-ODC	450.000
	Controle da Atuação Administrativa e Financeira do Ministério Público – Nacional	1-PES	42.232.73 0
N064.8010.0001	- Decisão proferida (unidade): 2.432	3-ODC	28.237.70 2
		4-INV	4.014.595
N064.2549.0001	Comunicação e Divulgação Institucional – Nacional - Matéria veiculada (unidade): 470	3-ODC	1.270.000
	PROJETOS		
N064.12Q7.N7C	Construção do Edifício-Sede do Conselho	3-ODC	183.486
1	Nacional do Ministério Público - Edificio-Construído (% execução física): 29	4-INV	22.355.53 0
N064.NCB7.000 1	Modernização da Defesa da Ordem Jurídica - Nacional - Unidade modernizada (unidade): 3	3-ODC	300.000
	OPERAÇÕES ESPECIAIS		
N064.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais – Nacional	1-PES	8.055.824
STATE OF THE STATE	TOTAL	111.	584.910

10 20/8 W



Dessa forma, a programação orçamentária proposta para 2012 contempla recursos financeiros para custear as despesas obrigatórias e as discricionárias do órgão, conforme demonstrado nas tabelas nº 2 e 3, a seguir.

Tabela nº 2 - Despesas Obrigatórias do CNMP

R\$ 1,00

	119 1,00
DISCRIMINAÇÃO	PROPOSTA 2012 ⁽²⁾
I - Pessoal e Encargos Sociais ⁽¹⁾	50.668.093
Ativo	42.232.730
Inativo	379.539
CPSS (Patronal)	8.055.824
II - Benefícios ao Servidor	4.105.504
Assistência Médica e Odontológica	914.820
Assistência Pré-Escolar	470.400
Auxílio-Transporte	131.328
Auxílio-Alimentação	2.588.956
Total	54 773 598

NOTA:

- (1) LOA+Créditos 2011 não considera valores relativos à Criação e/ou Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações.
- (2) Inclui os reflexos dos ingressos programados para 2012 e os reflexos dos ingressos de 2011. Entretanto, os valores referentes aos ingressos somente serão descentralizados pela SOF, após os provimentos.

Tabela nº 3 - Despesas Discricionárias (Custeio e Investimento)

			P\$1,00
	Pf	ROPOSTA 2012	100
ESPECIFICAÇÃO	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTO	TOTAL
<u>ATIVIDADES</u>	29.957.702	4014595	33,972,297
8010 - Controle da Atuação Administrativa e Financeira do Ministério Público e do Cumprimento dos Deveres Francionais de seus Membros	28.237.702	4.014.595	32.252.297
2549 – Comunicação e Divuigação institucional	1.270.000	g	1.278.000
4091 - Capacitação de Recursos Humanos	450.000	g	450.000
		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
PROJETOS	483.486	222655550	483.486
12Q7 - Construção do Edifício-Sede do Conselho Nacional do Ministério Público - Em Brasilia-DE ⁽¹⁾	183.486	22,355,530	183,486
NCB7 – Modernização da Defesa da Ordem Jurídica	300.000	g	300:000
		Ü	
and the second published with a second and the second of t	30.441.188	26.370.125	34,455,783



3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

A despesa com Pessoal e Encargos Sociais para 2012, no total de R\$ 50.668.093,00 (cinquenta milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, noventa e três reais), foi calculada conforme o estabelecido pelo Art. 73 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2012, e está demonstrado na tabela nº 4, a seguir.

Tabela nº 4 - Despesas com Pessoal e Encargos Sociais

			P\$1,00
	DISCRIMINAÇÃO		PROPOSTA 2012
1.2117			\$ PAZAPATAB
Folha Normal			10.670.407
Crescimento Vegetativo (1% da folha	normal)		106.704
Impacto em 2012 dos Ingressos ocor			10.896.734
Ingressos em 2012(2)			7.647.108
Adicional de Qualificação não incluíd	o na Base 2011		<u>392.327</u>
Gratificação de Segurança não incluí	da na Base 2011		213.650
1.1 Projetos em Tramitação (§			4.314.308
	ação de Membros-Auxiliares do CN		3.078.745
	ção de Controle Interno e Atividade		318.563
- Anteprojeto de Lei de Reajuş	ste do Subsídio em 2012 (15,56%+	5%)	916.999
1.1.1 Impactos do PL nº 6.697/2	:009 - PCS (1ª Parcela)		7.991.493
- Folha Normal (Base março/2	2011)		2.502.587
 Nos ingressos ocorridos em 	2011		3.042.114
- Nos ingressos de 2012			2.190.808
- Nas gratificações/adicionais	implementados em 2012		255.984
2 inativo			
Folha Normal		,	292.982
Crescimento Vegetativo (1% da folha	normal)		2.930
2.1 Impactos do PL nº 6.697/20	09 - PCS (1ª Parcela)		83.628
- Folha Normal (Base março/	2011)		83.628
3.Patronal			8.055.824
Folha Normal			2.271.393
Crescimento Vegetativo (1% da folha	nomal)		22.714
Impacto em 2012 dos Ingressos oco			1.822.106
Ingressos em 2012(2)			1.244.416
Adicional de Qualificação não Incluío	lo na Base 2011		84.154_
Gratificação de Segurança não Inclu	lda na Base 2011		<u>45.817</u>
3.1 Projetos em Tramitação (§	1º Art. 78 PLDO2012)		<u>851.049</u>
- PL nº 7.429/2010 - Remune	ração de Membros-Auxiliares do C	NMP	603.097
- PL nº 7.785/2010 - Gratifica	ção de Controle interno e Atividade	de Orçamento	68.321
 Anteprojeto de Lei de Reaju 	ste do Subsídio em 2012 (15,56%)	÷5%)	179.631
3.2 impactos do PL nº 6.697/20	009 - PCS (1ª Parcela)		1.714.175
- Folha Normal (Base março/	2011)		536.805
 Nos ingressos ocorridos en 	1 2011		652.533
- Nos ingressos de 2012			469.928
 Nas gratificações/adicionais 			54,909
	TOTAL		50.668.093



3.2 BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES

Os benefícios aos servidores compreendem: a assistência médica e odontológica aos servidores, empregados e seus dependentes; a assistência pré-escolar aos dependentes dos servidores e empregados; o auxílio-transporte aos servidores e empregados e o auxílio-alimentação aos servidores e empregados. Essas despesas são caracterizadas como obrigatórias por se originarem de norma legal infraconstitucional.

A despesa com benefícios aos servidores para 2012, no total de R\$ 4.105.504,00 (quatro milhões, cento e cinco mil, quinhentos e quatro reais), foi projetada, tomando-se por base a execução de março/2011, acrescida da variação da base de beneficiários, incluindo-se os reflexos dos ingressos de 2011 e 2012.

Os parâmetros adotados para a projeção das despesas consistiram nos seguintes referenciais monetários:

- Assistência Médica e Odontológica: R\$ 79,00 por beneficiário. O valor do benefício é definido segundo faixa de remuneração do servidor e faixa etária de cada um dos beneficiários (servidor e dependentes), de acordo com o estabelecido no anexo da Portaria Conjunta SRH/SOF/MP nº 1, de 29 de dezembro de 2009, sendo o valor mínimo de R\$ 72,00 e o máximo de R\$ 129,00;
- <u>Assistência Pré-Escolar</u>: R\$ 400,00 por beneficiário. O valor do benefício é definido Port. PGR Nº 71, de 31 de agosto de 2010;
- <u>Auxílio-Transporte</u>: R\$ 96,00 por beneficiário. O valor do benefício é definido pela média histórica dos valores pagos, em especial, o valor pago em março/2011;
- <u>Auxílio-Alimentação</u>: R\$ 630,00 por beneficiário. O valor do benefício é definido Port. PGR Nº 72, de 31 de agosto de 2010.

A tabela nº 5, a seguir, demonstra a projeção da programação, para 2012, da despesa com benefícios aos servidores, identificando, inclusive, os reflexos dos ingressos programados para 2011 e 2012.



Tabela nº 5 - Despesas com Benefícios aos Servidores

								R\$1,00
BA BENEFÍCIO		MAR/2011		SSOS 2011 DA BASE)		SOS EM 2012 2 12.412/11)	PROP	OSTA 2012
	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO
Assist. Médica	200	189.600	447	423,756	318	301.464	965	914.820
Assist. Pré-escolar	13	62.400	50	238.400	35	169.600	98	470.400
Aux. Transporte	29	33.408	50	57.216	35	40.704	114	131.328
Aux. Alimentação	87	661.156	149	1.126.440	106	. 801.360	. 342	2.588.956
TOTAL		946.564		1.845.812		1.313.128		4.105.504

3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Classifica-se como Outras Despesas Correntes as despesas com aquisição de material de consumo, pagamento de diárias e passagens e no pagamento de serviços públicos e privados (energia elétrica, vigilância e limpeza, manutenção, aluguel de imóveis, etc.). Incluemse, também, as despesas com Estagiários, Capacitação de Recursos Humanos e Benefícios ao Servidor Público (auxílio-alimentação, transporte, assistência pré-escolar e assistência médica odontológica).

A despesa com os benefícios aos servidores, por se caracterizar como despesa obrigatória da União, possui um tratamento especial, destacando-se das demais Outras Despesas Correntes, consideradas discricionárias. Por isso, as despesas com benefícios foram relatadas no tópico anterior.

Dentro desse contexto, a programação proposta de Outras Despesas Correntes, demonstrada na tabela nº 6, considera as despesas relativas à manutenção da estrutura física e serviços do órgão, incluindo despesas com custeio básico, estagiários, aluguéis, capacitação de servidores, comunicação e divulgação institucional, diárias, passagens, bem como todas as demais despesas relacionadas à atuação institucional do CNMP, que não se caracterize como despesas obrigatórias ou de investimento.

Os parâmetros básicos adotados, pelas Unidades Administrativas, nas projeções das despesas, para 2012, foram:



- Estagiários (mensal) = R\$ 911,00 (a partir de Abril/2012);
- Auxílio-transporte de estagiário = R\$ 7,00/Dia;
- -Expectativa de Inflação para 2012 = 4,60% (IPCA);
- Salário Mínimo = R\$ 617,00 (a partir de Janeiro/12);
- Índice de repactuação contratual = 10%.

Assim, desconsiderando-se os valores relativos aos benefícios auxílioalimentação, auxílio-transporte, assistência médica e odontológica e assistência pré-escolar, a despesa com Outras Despesas Correntes foi configurada, dentro das ações, por Elemento de Despesa, conforme demonstrado na tabela nº 6:

Tabela nº 6 - Despesas com Outras Despesas Correntes (Discricionárias)

							F\$1,00
							PROPOSTA 2012
			ESPECIFICAÇÃO				OUTRAS DESPESAS
							CORRENTES
			AWWIDADES				29.9577702
8010 - Contro	le da Atua	ção Adminis	trativa e Financeira do Min	istério Público	e do Cumpri	mento	28.237.702
dos Deveres F	uncionais	de seus M er	ibros				
3.3.90.14 -	Diárias C	ivil			•		3.679.059
		e Consumo					3.642.774
3.3.90.33 -	Passager	ns e Despesa	s com Locomoção				2.908.800
3.3.90.36 -	Outros S	erviços de Te	rceiros - Pessoa Física				526.200
		de Mão-de-O					4,620,963
			rceiros - Pessoa Jurídica				12,839,176
3.3.90.47 -	- Obrigaçõ	es Tributárias	e Contributivas				20.730
2549 - Comur	nicacăn e	Divulgação i	nstitucional				1,270.000
3.3.90.39	- Outros S	erviços de Te	rceiros - Pessoa Jurídica				1,270.000
4091 - Capaci	itanãa da i	Bacurene Hi	ımanos				450.000
2.2.00.20	Outron C	ondone do Te	rceiros - Pessoa Jurídica				450,000
3.3.80.38	- Outos 3	erviços de 1e	1061103 - 1 63304 00110104				
			PHONETOS				483.486
1007 Comb	- Andrews	difficia Cada	do Conselho Nacional do M	nistéria Públi <i>ce</i>	– Em Brasílí	a- D E(1)	183,486
			do Collection I tuescondi do 174.	***************************************			183,486
3,3,90,00	- Aplicaçõe	es Diretas					
NCB7 - Mod	ernização	da Defesa da	Ordem Jurídica				300.000
	- Aplicaçõ						300.000
NEW COLUMN	11 - 12 <u>14 1</u>	20 K 98	TOTAL		111111111111111111111111111111111111111		30.441.188
		may be a selection of the					Λ







3.4 INVESTIMENTOS

Caracterizam-se como Investimentos as despesas orçamentárias com softwares e com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização destas últimas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

A programação para 2012, de Investimento do CNMP, consiste na aquisição de softwares e na implementação de etapas da construção do edifício-sede do CNMP. A tabela nº 7, a seguir, demonstra a programação de Investimento do CNMP para 2012.

Tabela nº 7 - Despesas com Investimentos

		,			F\$1,00
					PROPOSTA 2012
		ESPECIFICAÇÃO			INVESTIMENTO
		ATIVIDADES			4014595
		trativa e Financeira do Min	<u>Istério Público</u>	e do Cumprimento	4.014.595
dos Deveres	Funcionais de seus Mei	<u>ribros</u>	•	•	
		rceiros - Pessoa Jurídica			530.385
4.4.90.52	2 - Equipamentos e Mater	ial Permanente			3.484.210
		PROJETOS			22:355:530
12Q7 - Cons	trução do Edifício-Sede o	io Conselho Nacional do Mir	nistério Público	– Em Brasília-DF ⁽¹⁾	22,355,530
4.4.90.00	0 - Aplicações Diretas				22.355.530
	n on the goal Miles	TOTAL	i ua esta		26.370.125
		•			n DV /

Ania Marcie Fernandes Amund Secretária-Executiva/CNMP Matricula: 3580-7





4. GLOSSÁRIO





4.1. GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA²

É um agregador de elementos de despesa com as mesmas características quanto ao objeto de gasto, conforme discriminado a seguir:

- 1 Pessoal e Encargos Sociais;
- 2 Juros e Encargos da Dívida;
- 3 Outras Despesas Correntes;
- 4 Investimentos;
- 5 Inversões Financeiras;
- 6 Amortização da Dívida; e
- 9 Reserva de Contingência.

4.2. MODALIDADE DE APLICAÇÃO

A modalidade de aplicação destina-se a indicar se os recursos serão aplicados mediante transferência financeira, inclusive a decorrente de descentralização orçamentária para outras esferas de Governo, seus órgãos ou entidades, ou diretamente para entidades privadas sem fins lucrativos e outras instituições; ou, então, diretamente pela unidade detentora do crédito orçamentário, ou por outro órgão ou entidade no âmbito do mesmo nível de Governo.

A modalidade de aplicação objetiva, principalmente, eliminar a dupla contagem dos recursos transferidos ou descentralizados.

As principais modalidades de aplicação usadas pelo CNMP são:

90 - APLICAÇÕES DIRETAS

Aplicação direta, pela unidade orçamentária, dos créditos a ela alocados ou oriundos de descentralização de outras entidades integrantes ou não dos Orçamentos Fiscal ou da Seguridade Social, no âmbito da mesma esfera de governo.

Página 18

² Fonte: Manual Técnico do Orçamento 2011.



91 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Despesas de órgãos, fundos, autarquias, fundações, empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social decorrentes da aquisição de materiais, bens e serviços, pagamento de impostos, taxas e contribuições, além de outras operações, quando o recebedor dos recursos também for órgão, fundo, autarquia, fundação, empresa estatal dependente ou outra entidade constante desses orçamentos, no âmbito da mesma esfera de Governo.

4.3. ELEMENTO DE DESPESA

Tem por finalidade identificar os objetos de gasto, tais como vencimentos e vantagens fixas, juros, diárias, material de consumo, serviços de terceiros prestados sob qualquer forma, subvenções sociais, obras e instalações, equipamentos e material permanente, auxílios, amortização e outros que a administração pública utiliza para a consecução de seus fins. Os códigos dos elementos de despesa estão definidos no Anexo II da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001.

4.3.1. DEFINIÇÃO DO ELEMENTO DE DESPESA

08 - Outros Benefícios Assistenciais

Despesas com: Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade, ou aposentado, ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do exservidor ou do ex-militar; Auxílio-Reclusão devido à família do servidor ou do militar afastado por motivo de prisão; Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho; Auxílio-Creche ou Assistência Pré-Escolar e Auxílio-Invalidez pagos diretamente ao servidor ou militar.



11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Despesas com: Vencimento; Salário Pessoal Permanente; Vencimento ou Salário de Cargos de Confiança; Subsídios; Vencimento do Pessoal em Disponibilidade Remunerada; Gratificações, tais como: Gratificação Adicional Pessoal Disponível; Gratificação de Interiorização; Gratificação de Dedicação Exclusiva; Gratificação de Regência de Classe; Gratificação pela Chefia ou Coordenação de Curso de Área ou Equivalente; Gratificação por Produção Suplementar; Gratificação por Trabalho de Raios X ou Substâncias Radioativas; Gratificação pela Chefia de Departamento, Divisão ou Equivalente; Gratificação de Direção Geral ou Direção (Magistério de 1º e 2º Graus); Gratificação de Função-Magistério Superior; Gratificação de Atendimento e Habilitação Previdenciários; Gratificação Especial de Localidade; Gratificação de Desempenho das Atividades Rodoviárias; Gratificação da Atividade de Fiscalização do Trabalho; Gratificação de Engenheiro Agrônomo; Gratificação de Natal; Gratificação de Estímulo à Fiscalização e Arrecadação de Contribuições e de Tributos; Gratificação por Encargo de Curso ou de Concurso; Gratificação de Produtividade do Ensino; Gratificação de Habilitação Profissional; Gratificação de Atividade; Gratificação de Representação de Gabinete; Adicional de Insalubridade; Adicional Noturno; Adicional de Férias 1/3 (art. 7°, inciso XVII, da Constituição); Adicionais de Periculosidade; Representação Mensal; Licença-Prêmio por assiduidade; Retribuição Básica (Vencimentos ou Salário no Exterior); Diferenças Individuais Permanentes; Vantagens Pecuniárias de Ministro de Estado, de Secretário de Estado e de Município; Férias Antecipadas de Pessoal Permanente; Aviso Prévio (cumprido); Férias Vencidas e Proporcionais; Parcela Incorporada (ex-quintos e ex-décimos); Indenização de Habilitação Policial; Adiantamento do 13º Salário; 13º Salário Proporcional; Incentivo Funcional - Sanitarista; Abono Provisório; "Pró-labore" de Procuradores; e outras despesas correlatas de caráter permanente.

13 - Obrigações Patronais

Despesas com encargos que a administração tem pela sua condição de empregadora, e resultantes de pagamento de pessoal, tais como Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e contribuições para Institutos de Previdência.



14 - Diárias - Civil

Cobertura de despesas de alimentação, pousada e locomoção urbana, com o servidor público estatutário ou celetista que se deslocar de sua sede em objeto de serviço, em caráter eventual ou transitório, entendido como sede o Município onde a repartição estiver instalada e onde o servidor tiver exercício em caráter permanente.

30 - Material de Consumo

Despesas com álcool automotivo; gasolina automotiva; diesel automotivo; lubrificantes automotivos; combustível e lubrificantes de aviação; gás engarrafado; outros combustíveis e lubrificantes; material biológico, farmacológico e laboratorial; animais para estudo, corte ou abate; alimentos para animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico; sementes e mudas de plantas; gêneros de alimentação; material de construção para reparos em imóveis; material de manobra e patrulhamento; material de proteção, segurança, socorro e sobrevivência; material de expediente; material de cama e mesa, copa e cozinha, e produtos de higienização; material gráfico e de processamento de dados; aquisição de disquete; material para esportes e diversões; material para fotografia e filmagem; material para instalação elétrica e eletrônica; material para manutenção, reposição e aplicação; material odontológico, hospitalar e ambulatorial; material químico; material para telecomunicações; vestuário, uniformes, fardamento, tecidos e aviamentos; material de acondicionamento e embalagem; suprimento de proteção ao vôo; suprimento de aviação; sobressalentes de máquinas e motores de navios e esquadra; explosivos e munições; bandeiras, flâmulas e insígnias e outros materiais de uso não-duradouro.

33 - Passagens e Despesas com Locomoção

Despesas com aquisição de passagens (aéreas, terrestres, fluviais ou marítimas), taxas de embarque, seguros, fretamento, pedágios, locação ou uso de veículos para transporte de pessoas e suas respectivas bagagens em decorrência de mudanças de domicílio no interesse da administração.

36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Despesas decorrentes de serviços prestados por pessoa física pagos diretamente a esta e não enquadrados nos elementos de despesa específicos, tais como: remuneração de serviços de





natureza eventual, prestado por pessoa física sem vínculo empregatício; estagiários, monitores diretamente contratados; diárias a colaboradores eventuais; locação de imóveis; salário de internos nas penitenciárias; e outras despesas pagas diretamente à pessoa física.

37 - Locação de Mão-de-Obra

Despesas com prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos, tais como limpeza e higiene, vigilância ostensiva e outros, nos casos em que o contrato especifique o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado.

39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Despesas decorrentes da prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos, tais como: assinaturas de jornais e periódicos; tarifas de energia elétrica, gás, água e esgoto; serviços de comunicação (telefone, telex, correios, etc.); fretes e carretos; locação de imóveis (inclusive despesas de condomínio e tributos à conta do locatário, quando previstos no contrato de locação); locação de equipamentos e materiais permanentes; conservação e adaptação de bens imóveis; seguros em geral (exceto os decorrentes de obrigação patronal); serviços de asseio e higiene; serviços de divulgação, impressão, encadernação e emolduramento; serviços funerários; despesas com congressos, simpósios, conferências ou exposições; vale -transporte; vale-refeição; auxílio-creche (exclusive a indenização a servidor); software; habilitação de telefonia fixa e móvel celular; e outros congêneres.

46 - Auxílio-Alimentação

Despesas com auxílio-alimentação pago em pecúnia diretamente aos militares e servidores ou empregados da Administração Pública direta e indireta.

47 - Obrigações Tributárias e Contributivas

Despesas decorrentes do pagamento de tributos e contribuições sociais e econômicas (Imposto de Renda, ICMS, IPVA, IPTU, Taxa de Limpeza Pública, COFINS, PIS/PASEP, CPMF, etc.), exceto as incidentes sobre a folha de salários, classificadas como obrigações patronais, bem como os encargos resultantes do pagamento com atraso das obrigações de que trata este elemento de despesa.



49 - Auxílio-Transporte

Despesas com auxílio-transporte pago em pecúnia diretamente aos militares, servidores ou empregados da Administração Pública direta e indireta, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa, ou trabalho-trabalho nos casos de acumulação lícita de cargos ou empregos.

51 - Obras e Instalações

Despesas com estudos e projetos; início, prosseguimento e conclusão de obras; pagamento de pessoal temporário não pertencente ao quadro da entidade e necessário à realização das mesmas; pagamento de obras contratadas; instalações que sejam incorporáveis ou inerentes ao imóvel, tais como: elevadores, aparelhagem para ar condicionado central, etc.

52 - Equipamentos e Material Permanente

Despesas com aquisição de aeronaves; aparelhos de medição; aparelhos e equipamentos de comunicação; aparelhos, equipamentos e utensílios médico, odontológico, laboratorial e hospitalar; aparelhos e equipamentos para esporte e diversões; aparelhos e utensílios domésticos; armamentos; coleções e materiais bibliográficos; embarcações, equipamentos de manobra e patrulhamento; equipamentos de proteção, segurança, socorro e sobrevivência; instrumentos musicais e artísticos; máquinas, aparelhos e equipamentos de uso industrial; máquinas, aparelhos e equipamentos gráficos e equipamentos diversos; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório; máquinas, ferramentas e utensílios de oficina; máquinas, tratores e equipamentos agrícolas, rodoviários e de movimentação de

92 - Despesas de Exercícios Anteriores

Cumprimento do art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964, que dispõe: "Art. 37. As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente, poderão ser pagas à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elemento, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica".



93 - Indenizações e Restituições

Despesas com indenizações, exclusive as trabalhistas, e restituições, devidas por órgãos e entidades a qualquer título, inclusive devolução de receitas quando não for possível efetuar essa devolução mediante a compensação com a receita correspondente, bem como outras despesas de natureza indenizatória não classificadas em elementos de despesas específicos.

Milita Fernandes Amanul cretária Executiva/CNMP Matrícula: 3580-7 Luisa Caeto Rosa Pagos Secretaria de Plans pamento Orcamentario





5. ANEXOS



DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - EXERCÍCIO FINANCE

DE 2012

ANEXO I - FOLHA NORMAL (BASE MARÇO/11) - EXCETO IMPACTOS DE 2011 En 2012

PROJEÇÃ'

UO: 59101 - CNMP PROJECÃO PARA 2012 Férias de 13º Salario membros e Membros e TOTAL **EXECUTADO** Dezembro Servidores Servidores: EM 2010 Marico (Provisão Anual) (Provisão Anual) 792,959 792,959 792,959 360,702 10,610,40 792,959 792,959 792,959 792,959 792,959 792,959 792,959 792.959 792,959 794,193 ESSOAL ATIVO 12,804,43 1,234 360,702 10.304.368 764.897 1.23 764.897 764.897 319008 764.897 764,897 764,897 764.897 764.897 764.897 9:200.70 764.897 764.897 4.936 764.897 764.897 380 319011 380 380 380 380 380 380 380 354.128 380 27.241 380 319013 27,241 27.241 27.241 27.241 27.241 27.241 27.241 27.241 27,241 5,741 324.58 32.81 27.241 27.241 27.241 442 319113 442 442 442 442 442 442 442 319016 319091 3.183.92 319092 57,602 319192 319096 319196 174.723 174.723 174.723 174.723 174.723 174.723 174.723 174.723 174.723 174.723 174.723 0 2.221.383 1,226,357 174,723 174,723 174,723 PATRONAL (09HB) 2.271,393 174,723 174.723 319013 174.723 174,723 174,723 174.723 174.723 174,723 174.723 174,723 174.723 174.723 1.226.3 174.723 319113 0 292.98 22,537 22,537 22.537 22 537 22.537 22,537 22.537 22,537 22.537 22.537 22.537 22.537 PESSOALINATIVO 292,982 22.537 22.53 22,537 22,537 22.537 22.537 22.537 22.537 22.537 22.537 22.537 22.537 22.537 319001 319003 319008 319091 319092 990.219 360.702 13.234.782 990.219 990.219 990.219 990,219 → 990,219 → 990,219 → 990,219 → 990,219 → 990,219 → 990,219 → 990,219 → 990,219

CRESCIMENTO		

UC	0: 59101 – CNMP Despesa	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	(C)	AO PARA Setembro	2012 Cutubro	Novembro	Dezembro	13º Salario membros e Servidores (Provisão Anual)	Férias Membros e Servidores (Provisão Anual)	TOTAL.
	SSOAL ATIVO	7,942	7,900	7,930	7,930	7,930	7.930	7.930	7.930	7,930	7,930	7,930	7.930	7,930	3,607	12
	319008 319011 319013	12 7.649 4	0 7.649 4	0 7.649 4	7.649 4	4	0 7.649 4	0 7,649 4	7,649 4	. 4	0 7.649 4	4	7.649 4 272	7.649 4 272	3.607 0	103.044 49 3.541
	319113 319016 319091 319092 319192 319096	272 4 0 0 0	272 4 0 0 0	272 4 0 0	272 4 0 0 0	272 4 0 0 0 0	272 4 0 0 0 0	272 4 0 0 0 0	272 4 0 0 0 0	272 4 0 0 0 0	272 4 0 0 0 0 0	272 4 0 0 0 0	2/2 4 0 0 0 0	44 00 00 00		57 0 0 0 0
	319196 (TRONAL (09HB)	1,747	1747	1.747	S 334)	1.747	1.747	1.747	1747	1.747	1747	1747	13 4 7	1.74		22704
	319013 319113	0 1.747	0	0		l			0 1.747		1.747	1.	0 1.747			0 22.714 2.930
PI	319001 319003 319008 319008 319091 319092	225			225 225 (1			225 0 0 0		225	Codinisconius.		225	5	2.930 0 0 0 0
A.	· TOTAL	85×5×1009.91	5) ₅₀₀ 99,1 9:90 2	2 20 15 9:902	9.90	2 4-5 (-9.902		9,902	7 9,902	9.902	9,90	2 9.907	9.902	9,90	3.60	7 132.348



TOTAL

R\$1,00

R\$1,00

DE 2012

PROJEC \ \ DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - EXERCÍCIO FINAN

ANEXO III - NOVOS CARGOS EM COMISSÃO (CC) E FUNÇÕES DE CONFIANÇA (FC) A SEREM PROVIDOS EM 2012

R\$1,00 UO: 59101 - CNMP PROJECÃO PARA 2012 13º Salário membros e Servidores (Provisão Anual) Ferias. Membros e Servidores (Provisão Anual) TOTAL Abil 1,990,67, 153 129 153 129 153 129 153 129 153.129 - 153.129 153,129 153,129 PESSOAL ATIVO 153.129 153.129 319008 1.990.671 153.129 153,129 153,129 153,129 153.129 153,129 153,129 153.129 153.129 153.129 153,129 153,129 319011 153.129 319013 319113 319016 319091 319092 319192 319096 319196 PATRONAL (09HB) 319013 319113 PESSOALINATIVO 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 319001 319003 319008 319091 319092 153,129

ANEXO IV - NOVOS INGRESSOS DE ANALISTAS EM 2012

	UO: 59101 - CNMP	,														R\$1,00
	Despesa	Janeiro	Fevereiro	Marco	Abril		Junho	Julho	PROJE Agosto	ÇÃO PARA Setembro	2012 Outubro	Novembro	Dezembro	13º Salário membros e Servidores (Provisão Anual)	Ferlas Membros e Servidores (Provisão Anual)	TOTAL
	PESSOAL ATIVO	244.621	244 621	244,621	244,621	244.621	244.621	244,621	244.621	2,244,621	244,521	244,023	¥99.0X1	244,040		and the second of the second o
	319008 319011 319013	244.621 (244.621	0 244.621 0	244.621 0	244.621 0	244.621	0 244.621 0	0 244.621 0	0 244.621 0	0 244.621 0	0 244.621 0	0 244.621 0	244.621 0	0	3.180.079 0
	319113 319016 319091	0	0	000	0	0		0	0	0	. 0	0 0 0	0 0 0	0 0	0 0	0
	319092 319192 319096 319196		0 0		0			0	0	0	0	0	0	0	0	0 0
	PATRONAL (09HB)	53,817	53.817	53.817	53.817	53,817	53.817	53.817	53.817	53.817	53,817	53.817	53.817	53,877	2 3 3 3 3 3	699.6 17
	319013 319113	53,817	53.817	53.817	53.817	53.817	53.817	53.817	0 53.817	53,817	0 53.817	0 53.817	53.817	53.817	. 0	0 699,617
$\overline{}$	PESSOAL INATIVO	14.53	125 23 TO	l		25/27		0		0	0	0	2.00		0	i de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de
	319001 319003 319008 319091 319092		0000	0 0	000000000000000000000000000000000000000	0		0 0	0 0 0 0	0 0 0	0 0 0 0	0 0 0 0	0000	0	000000000000000000000000000000000000000	0
1	TOTAL	298.43	298.438	298.438	Se-298.438	298.438	298.438	298.438	298.438	298.438	298,438	. 298.438	298.438	298.438	; .	3.879.696



DE 2012

A DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - EXERCÍCIO FINA!

ANEXO V - NOVOS INGRESSOS DE TÉCNICOS EM 2012

PROJE(

UO: 59101 -- CNMP PROJEÇÃO PARA 2012 13º Salário membros e Servidores (Provisão Anual) TOTAL Outubro Servidores (Provisão Anual) 2A76:359 190,489 190,489 190,489 190,489 180,489 190,489 190,489 190,48 190,489 190,489 190,489 190,489 PESSOAL ATIVO 319008 2.476.359 190.489 190.489 190.489 190,489 190.489 190,489 190.489 190,489 190.489 190.489 190,489 190.489 190.489 319011 319013 319113 319016 319091 319092 319192 319096 319196 41.908 41.908 41.908 0 544.79 41,908 41,908 41,908 41.908 41.908 41,908 41.908 41,908 PATRONAL (09HB) 41.908 41,908 319013 544,799 41.908 41.908 41.908 41.908 41.908 41,908 41,908 41.908 41.908 319113 41.908 PESSOAL INATIVO 319001 319003 319008 319091 319092 3.021.157 232.397 232.397 232.397 232.397 232:397 - 232:397 - 232:397 - 232:397 - 232:397 - 232:397 - 232:397 - 232:397 - 232:397

ANEXO VI - IMPACTO EM 2012 DE INGRESSOS DE MEMBROS-AUXILIARES OCORRIDOS EM 2011 (FORA DA BASE)

į	IO: 59101 - CNMP			AN	EAU VI - IMIP	ACIO EM 2	012 DE MON	COOODE							AND AND AND AND AND AND AND AND AND AND	R\$1,00
Representations	Despese!		Fevereiro		Abril		Junito			CÃO PARA Setembro	2012 Outubro	Novembro	Dezembro	13º Salario membros e Servidores (Provisão Anual)	Ferias Membros e Servidores (Provisão Anual)	TOTAL
	319008 319011 319013 319113 319016 319091 319092	210.873 0 210.873 0 0 0	210,873 0 210,873 0 0 0	0	210.873 0 210.873 0 0 0	210.873 0 210.873 0 0	210.873 0 210.873 0 0 0 0	210.873 0 210.873 0 0 0 0	210.873 0 210.873 0 0 0	0 210.873 0 0 0 0	210.873 0 0 0 0 0 0	210.873 0 210.873 0 0 0	0 210.873 0 0 0	0 210.873 0 0 0	337.397 0 0	3.078.745 0 0 0 0
>	319192 319192 319096 319196	0 0 0 0 46,392	0 0 0 46,392	0 0 0 46392	0 0 0 46,392	0 0 0 46,392	0 0 0 3,, 46,392	0 0 0 46,392	0 0 0 0 46,392	0 0 0 46.392	0 0 0 20,302	0 0 0 46,392	0 0 0 46.392	0 0 0 2 45 392		0 0 0 0 0
0	319013 319113	0 46.392	0 46.392	0 46.392	0 46.392	46.392	0 46.392	0 46.392	0 46.392	0 46,392	0 46.392	0 46.392	0 46,392	0 46.392		603.097
	319001 319003 319008 319098 319091 319092	0 0 0 0	0 0 0 0 0	0 0 0 0 0	0 0 0 0 0	0 0 0 0	0 0 0 0 0	0 0 0 0 0	0 0 0 0 0	0 0 0 0 0	000000000000000000000000000000000000000	000000000000000000000000000000000000000	0 0 0 0 0 0	257.265	337,337	3,681,942

DE 2012

A DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - EXERCÍCIO FINA!

ANEXO VII - IMPACTO EM 2012 DE INGRESSOS DE ANALISTAS OCORRIDOS EM 2011 (FORA DA BASE)

PROJEC

UO: 59101 - CNMP PROJECÃO PARA 2012 membros e Servidores TOTAL Despesa Servidores (Provisão Anual) (Provisão Anual) 337.18 112.394 4.495.745 337 [8] 337 [8] 337 18 337 48 | 337 181 337 18 337 181 337 181 337 181 337 181 319008 112,394 4,495,745 337.181 337,181 337.181 337.181 337,181 337.181 337.181 337,181 337.181 337.181 337,181 319011 337.181 337,181 319013 319113 319016 319091 319092 319192 319096 319196 74(180) 0 964(33) 74.180 74.180 74.180 74.180 74.180 74.180 74.180 74.180 74.180 74.180 74.180 74.180 PATRONAL (09HB) 319013 964.337 74.180 74,180 74.180 74,180 74.180 74,180 319113 74,180 74,180 74.180 74.180 o o o PESSOAL INATIVO 0 319001 319003 319008 319091 319092 411.361 112.394 5.460.083 TOTAL 411.361 411.361 411.361 411.361 411.361 411.361 411.361 411.361 411.361

ANEXO VIII - IMPACTO EM 2012 DE INGRESSOS DE TÉCNICOS OCORRIDOS EM 2011 (FORA DA BASE)

	UO: 59101 - CNMP											a su partir e characta a carrier d	PARTS OF THE WALLESTING AND A STORY OF THE	ARTOTOTOTOTOTOTOTOTOTOTOTOTO	er name er, staat ût wêrenne trê bestek	R\$1,00
	2 C 2 C 1 C 1 C 1 C 1 C 1 C 1 C 1 C 1 C 1 C 1	Janeiro	Fevereiro	Marco	Abril	Malo	Junho	Julho		CAO PARA Setembro		Novembro	Dezembro	13º Salário membros e Servidores (Provisão Anual)	Ferias Membros e Servidores (Provisão Anual)	TOTAL
	PESSOAL ATIVO	299.919	299.919	299,919	299,919	299,919	299.919	299 919	299,919	299.919	299,919	299.919	299,919	299.919	99.973	3,998,92
	319008 319011 319013 319113	0 299.919 0 0	299.919 0 0	299.919 0 0	299.919 0	299.919 0	0 299.919 0 0	0 299.919 0	0 299.919 0 0	0 299.919 0 0	0 299.919 0 0	0 299.919 0 0	299.919 0 0	299.919 0	99,973 0 0	3.998.921 (
	319016 319091 319092 319192 319096	0	0	0	0	0 0 0	0 0	0 0	0	0	0	0	0	0	0	0
	319196	0	0	0	Č	0	. 0	Ö	0	ő	ŏ	o	0	0	Ö	Č
I	PATRONAL (09HB)	65,982	65.982	65,982	65.982	65.982	65.982	65,982	65 982	65,982	65,982	65,982	65.982	65.982	in a succession of the success	857.768
	319013 319113	0 65.982	0 65.982	0 65.982	65.982	0 65.982	0 65.982	0 65.982	0 65,982	0 65,982	0 65.982	0 65.982	65.982	65.982	0	857.768
1	PESSOAL INATIVO		&J/4/20	- 735.75.00	- 3 40.000	i gras 20	7.3.3.0 0	0	0.5		a facility also		Serialis E.	er en en en en en en en	0.00	
87	319001 319003 319008 319091 319092	0 0 0 0	0 0 0 0	0000	00000	000000000000000000000000000000000000000	0 0 0 0	0 0 0 0	0 0 0 0	0 0 0 0	0 0 0 0	0 0 0 0	0 0 0		0 0 0 0	
I	VIOTAL	365.901	365.901	9999365.901	*** 365.901	365,901	365.901	365,901	365.901	365:901	365.901	365,901	365.901	365,901	99.973	4.856.689

SENO ZO ROY

DE 2012

A DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - EXERCÍCIO FINAL

PROJEC

ANEXO IX - IMPACTO EM 2012 DE CARGOS EM COMISSÃO/FUNÇÕES DE CONFIANÇA OCORRIDOS EM 2011 (FORA DA BASE)

IO: 59101 – CNMP															R\$1,00_
UO: 59101 – CNMP	months and party respectively.	**************************************	TO SOME CAREFORD STORE	protestation desire	STANDON INVEST	123900 DEC 30083	TENNING THE	MES PROSE	CÃO PARA	2012			av SS (SS (MASS))		
Despesa	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril				Na Post II		Outubro	Novembro	Dezembro	13º Salario membros e Servidores (Provisão Anual)	Férias Membros e Servidores (Provisão Anual)	AUNITED SE
PESSOAL ATIVO	180.155	480,155	180,455	180.155	180,155	180 155	180,155	180,155	180,155	1.2.1301353	100.100	200 E 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1		Administrations was necessary	COST (NOTE SHOUTH AND AND AND AND AND AND AND AND AND AND
319008 319011 319013 319113 319016 319091 319092 319192 319096	0 180.155 0 0 0 0 0 0	0 180.155 0 0 0 0 0 0	0 180.155 0 0 0 0	180.155 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00	0 180.155 0 0 0 0 0	0 180.155 0 0 0 0	180.155 0 0 0 0	0 180.155 0 0 0 0	0 180.155 0 0 0 0	0 180.155 0 0 0 0	0 180.155 0 0 0 0 0	0 180,155 0 0 0 0 0	180.155 0 0 0 0 0 0 0	60.052	0 2,402.069 0 0 0 0 0
319196	. 0	U		1	1	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		a comprehensive sta	etomotycopy, titus	Contrata Guerra SNR	Statement State of the	thiosal soltnieri	and the Control of Control of Control		Zarodi este arii secon
PATRONAL (09HB)	(f. 27.30	ş., Q	Single AV	EST BUT S	and the con-Q	Section 9	esternatives.	1000000	advarante		10 min 10 min 10 min 10 min 10 min 10 min 10 min 10 min 10 min 10 min 10 min 10 min 10 min 10 min 10 min 10 min	Contractors.	0,74 (S. +32 Sect.)		20200000000000000000000000000000000000
319013 319113	0	0	C		0	0	(C C			o G
PESSOAL INATIVO				100000	0	ar menes (Sec.			S0225 34			
319001 319003 319008 319091 319092	0 0 0 0	0 0 0 0	(5 6	0 0	0									
SECUSTOTAL VEST	mester N. 190, 166	100 AM 20 4 EE	139-04:480-450	180 15	See 36180.455	201807155	180,15	5 % 480.455	180,15	5 % / 180.155	180.15	180.15	180.15	60.05	2 2.402.069

R\$1,00 UO: 59101 - CNMP PROJECÃO PARA 2012 13° Salario Férias Membros e Servidores (Provisão Anual) membros e Servidores TOTAL Novembro // Dezembro (Provisão Anual) 29/424 29/424 29/424 29/424 29/424 29/424 29/424 29/424 PESSOAL ATIVO 319008 392.327 29.424 9.808 29.424 29,424 29.424 29,424 29.424 29.424 29.424 29,424 29,424 29.424 29.424 29.424 319011 319013 319113 319016 319091 319092 319192 319096 319196 6473 6473 6473 6473 6473 6473 6,473 6,473 6 473 ATRONAL (09HB) 6.473 6.473 6.473 6.473 6.473 84,154 6.473 6.473 6.473 319113 6.473 ESSOAL INATIVO 319001 319003 319008 319091 319092 35,898 35.898 35,898 35.898 35.898 35.898 9.808 135.898 35.898 35.898 35.898 476,481

ANEXO X - ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO (FORA DA BASE + NOVOS INGRESSOS DE 2012)

DE 2012

19.733

5.392

259.467

'A DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - EXERCÍCIO FINA! ATTFICAÇÃO DE SEGURANÇA (FORA DA BASE + NOVOS INGRESSOS DE 2 ANEXO,

PROJEC

UO: 59101 - CNMP PRO JECÃO PARA 2012 13º Salário membros e Servidores Férias Membros e Servidores Marco Abril Urno TOTAL (Provisão Anual) (Provisão Anual) 319008 213.650 16.175 16,175 16.175 16.175 16,175 16.175 5.392 15.839 15.839 15.839 15.839 16.175 319011 15.839 319013 319113 319016 319091 319092 319192 319096 319196 3,485 3.559 3.559 3.559 3.559 3.556 3.559 3.559 0! 45°817 3,485 3,485 PATRONAL (09HB) 3,485 3.465 319013 3,558 45.817 3.485 3.485 3,485 3.558 3.558 3.558 3.558 319113 3.485 3.485 3.485 PESSOAL INATIVO 319001 319003 319008

ANEXO XII - IMPACTO DA IMPLEMENTAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DE CONTROLE INTERNO E ATIVIDADE DE ORÇAMENTO (PL Nº 7.785/2010)

2019:324 2019:324 (Control 19:324 2019:324 2019:733 2019:733 2019:733 2019:733 2019:733 2019:733 2019:733 2019

									PROJE	CÃO PARA	2012					
Despesa		aneiro	Fevereiro	Março					Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	13º Salário membros e Servidores (Provisão Anual)	Férias: Membros e Servidores (Provisão Anual)	TOTAL
PESSOALATIV	0 1	23,710	23,710	23,710	23.71U	23.710	23,710	24.094	25.2 9.23	349,992	49.794	44.444	233, 44,044	1.22.25 2.24.28b	and the second	315.000
319008 319011 319013 319113 319016 319091 319092 319192 319096 319196		0 23.710 0 0 0 0 0 0	0 23:710 0 0 0 0 0 0	0 23.710 0 0 0 0 0 0	23.710 0 0 0 0 0 0 0	23.710 0 0 0 0 0 0 0 0	23.710 0 0 0 0 0 0	24.042 0 0 0 0 0 0 0	24,042 00 00 00 00 00 00	24.042 0 0 0 0 0 0 0	24.042 0 0 0 0 0 0	24.042	24.042 0 0 0 0 0 0 0	24.042	8.014	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0
PATRONAL (09)	HBX 333	5,216	5.216	5,216	6.21 6	5.216	5.216	5.289	5.289	5,289	5.289	5 289	5.289	5289		68.321
319013 319113		0 5.216	0 5.216	0 5.216	0 5.216	5.216	0 5.216	0 5.289	0 5.289	0 5.289	0 5.289	0 5.289	0 · 5.289	5.289	. (68.321
PESSOAL INAT	īvo	S 25 30	\$ # # 0			0	36.00.00 0			lastate a 0	5.0.80	0.00	terio (100 0)
319001 319003 319008 319091 319092		0 0 0 0 0	0 0 0 0	0 0 0 0	0 0 0 0	0 0 0 0	0 0 0 0	0 0 0 0	0 0 0 0	0 0 0 0	- 0 0 0 0	0 0 0 0	0 0 0 0	0000		
EXECUTOTAL	ALC PURSO	28.926	28.926	28.926	28.926	୍ : 28.926	28.926	29.331	·~ ~29.331	29.331	29.331	29,331	29,331	29,331	8.01	386,884



319091 319092

UO: 59101 - CNMP

DE 2012

PROJEC A DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - EXERCÍCIO FINAN

ANEXO XIII - IMPACTO DO REAJUSTE DO SUBSÍDIO EM 2012 (ATUAL+15,56%+5%)

UO: 59101 - CNMP R\$1,00 PROJEGÃO PARA 2012 13º Salário membros e Servidores Perias Membros e Servidores (Provisão Anual) TOTAL (Provisão Anual) PESSOAL ATIVO 62,808 319008 319011 62,808 62,808 62,808 62,808 62.808 62.808 62.808 62.808 62.808 62.808 62.808 62,808 62.808 100.493 916.999 319013 319113 319016 319091 319092 319192 319096 319196 PATRONAL (09HB) 13.818 13.818 13,816 13.818 13,818 13.818 13.818 13.818 13.818 13.818 13.818 13.818 13.818 13.818 13.818 13.818 319013 319113 13,818 13,818 13,818 13,818 13.818 13.818 13.818 13.818 13.818 13.818 13,818 13,818 13,818 179,631 PESSOAL INATIVO 0 0 0 0 0 0 0 319001 319003 319008 319091 319092 76.626 76.626 76.626 76.626 76.626 76.626 76.626 100.493

ANEXO XIV - IMPACTO DO PCS EM 2012 - NA FOLHA NORMAL (BASE MARÇO/2011)

	UO: 59101 CNMF											.,				R\$1,00
į							Devices that were		PROJE	CAO PARA	2012					
Ì	Despesa													13° Salário membros e	Férias Membros e	
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro:	Outubro	Novembro	Dezembro	membros e Servidores (Provisão Anual)	Servidores (Provisão Anual)	TOTAL
	PESSOALFATIVO	187.694	2.187.694	200 (187.692	1 7 P	i de la la la la la la la la la la la la la	Emisch bereit		SERVICE OF SERVICE	HORDER STORY	REPORT OF A PART	COMPANSAL ACTOR MONOR	TELEPONE DESCRIPTION DE L'ANDRES	(Provisão Anual)		
1	STANKE CITER		100.02	101.039	Sociarda	500000000000000000000000000000000000000	10000	AND HARVE	19/19/19	#1051 9 0198	3650000	323196849	94.94	**************************************	94.005	20230
	319008		0	0	(0		0	0	0		0) · c	() c	d
	319011 319013	187.694	187.694	187,694	187.694	187.694	187.694	187.694	187.694	187.694	187.694	187.694	187.694	187.694	62.565	2.502.587
	319113	ď	o o	Ö	}	Ö	d	Ó	o	0	0	0				ď
ı	319016 319091	0	0	0		0	0	0	0	. 0	0	0	0	· ·	c c	a
ı	319092	. 0		0		0	0	0	0	0	0	0	0	9	0	9
1	319192	0	0.	0	c	0	d	C	ō	o	Ŏ	.0	ď	ĺ		l d
	319096 319196	0) 0	. 0	0	0	٥	. 0	0	0	0	0	. 0	0	0	· q
ı			1 ~	ľ	ľ	ľ	۰	Ĭ	U	0		ď	U	· ·	0	q
1	PATRONAL (09HB)	41.293	41.293	41,293	41.293	41.293	41.293	41.293	41,293	41.293	41 283	A1293	41,293	41.29		536,805
Ò	319013	0		٥	0	o	0	n	'n	م.	้	0	,	,		
S.	319113	41.293	41.293	41.293	41.293	41.293	41.293	41.293	41.293	41.293	41.293	41.293	41.293	41,293	0	536.805
ា	PESSOAL INATIVO	6.272	6.272	6.272	6.272	6.272	6.272	6.272	6,272	6,272	tores are compared	A SPORT FRANCIS	THE STREET AND ADDRESSED	NAMES OF STREET	Maria Constituido dos establicas.	
					STATE OF THE STATE OF	ACCEPTAGE OF THE SECOND	**************************************	and the ke	STORES PARKE		6,272	6,272	6.272	0.272	2.091	83,628
Ź	319001 319003	6.272	6.272	6.272	6.272	6.272	6.272	6.272	6.272	6.272	6.272	6.272	6.272	6.272	2.091	83.628
	319003	0		. 0	0	0	0	0	0	0	. 0	0	0	0	. 0	g
ı	319091	0	0	0	0	0	o	o	ŏ	ŏ	Ö	G	Ö	0	. 0	a
1	319092			0	0	0	0	C	٥	0	0	0	σ	0	0	d
	Second TOTAL Control	235:259	235.259	£70/4235.259	235.259	235.259	.: / 235.259	235,259	~ ~235.259	235.259	235.259	235,259	235,259	235.259	64.655	3.123.020

DE 2012

PROJEÇ A DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - EXERCÍCIO FINAN

ANEXO XV - IMPACTO DO PCS EM 2012 - DOS INGRESSOS OCORRIDOS EM 2011

JO: 59101 CNMP															R\$1,00
To the second second								PROJE	gāo para	2012					
Despes			To the second					(0.00)					13 Salario	Ferias Membros e	
7	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	membros é Servidores	Servidores (Provisão Anual)	TOTAL
JESSOALVATIVOS JE	228,159	228.159	200 (SE	228 (59	221:5150	228 159	2281159	22:1159	1000000000000000000000000000000000000	1	ESSEDIMENTE		(Provisão Anual)	120	THE PERSON NAMED IN THE PE
ESSUACATIVO		220:100	The second	5000 CHARACTER	SE MANAGEMENT	resistant and a second	~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~		Service de la company	A CONTRACTOR OF THE PARTY OF TH	AND AND PROPERTY OF SALES	enses senementes presen	entimental services and the services of the se	eller-draveller-eller conservations	100000000000000000000000000000000000000
319008 319011	0 228.159	0 228,159	0 228,159	0 228.159	0 228.159	0 228.159	. 0 228,159	0 228,159	228.159	228.159	228.159	0 228,159	228,159	76.053	3.042.114
319013	220.139	220.133	220,133	0	220.100	223.100	0	0	0	0	0	0	0	0	· q
319113 319016	0	0	0	0	0	0	. 0	0	0	0	0	0	0	Į C	. 9
319091	0	0	0	0	o	o	. 0	Ö	Ö	Ö	ŏ	Õ	. 0	č	ď
319092 319192	o	9	0	0	0	Ó	0	0	0	0	0	0	0	0	9
319096	o]	0	0	ŏ	Ö	o	ő	Ö	Ö	o	0	Ö	ō	0	q
319196	이	0	o	0	o	0	0	O	0	. 0	0	O	0	0	q
PATRONAL (09HB)	50.195	50,195	50 195	50,195	50,195	50,195	50,195	50.195	50,195	50.195	50.195	50/195	50,195		652.533
319013	o	o	0	0	o	0	0	0	0	0	o	0	o	(c	d
319113	50.195	50.195	50,195	50.195	50.195	50.195	50.195	50.195	50.195	50.195	50.195	50,195	50,195	0	652.533
PESSOAL INATIVO	0 55.0			100	0		0		5.0325.50	.0	0				(1)
319001	o	.0	0	0	o	0	o	0	0	0	O	. 0	0	·	d
319003 319008	. 0	o	0	0	0	0	. 0	. 0	. 0	0	0	0	0	. 0	9
319091	Ö	0	0	0	o	0	o O	.0	,o	o	Č	ő	Ö	i	ď
319092	0	0	0	0	0	0	. 0	. 0	0	٥	0	0	0	0	j d
MONTOTAL MARKET	278.353	≈≈ 278,353	278.353	≈∞-278.353	278:353	278.353	278.353	~ 278.353	278.353	278.353	278.353	278:353	278.353	76.053	3.694.647

ANEXO XVI - IMPACTO DO PCS EM 2012 - DOS INGRESSOS DE 2012

UO: 59101 - CNMP	, 														R\$1,0
Daspeya		Fevereiro		Abril	Maio	Junho	\$		Setembro	2012 Outubro	Novembro	Dezembro	13º Salário membros e Servidores (Provisão Anual)	Férias Membros e Servidores (Provisão Anual)	TOTAL
PESSOAL ATIVO	164.311	164 311	164.311	10455	(2) (10 1 99)	1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 -	164.311	154 311	200000	10400	204.019	333030303111	10000	100 CO 100 CO 100 CO	0.222.000
319008 319011 319013 319113	0 164.311 0 0	164.311 0	1 164,311 0 0	164.311 0 0	164.311 (164,311	0 164.311 0 0	164.311 0 0	0 164.311 0 0	0 164.311 0 0	164.311 0 0	164.311 0 0	164.311 (54.770 0	2.190.80
319016 319091 319092 319192	0 0 0	0	0	0 0	0		0 0 0	0	0 0 0	0 0 0	0 0 0	0 0			
319096 319196	0	0	0	0	0		0	0	0	0 0	· · · 0	0	ď	0	
PATRONAL (09HB)	36.148	36,148	36,148	36,148	. 36.148	36,148	36.148	36,148	36,148	36,148	36,148	35,148	36,148	e an action care 0	469.1
319013 319113	0 36.148	0 36.148	0 36.148	0 36.148	36,148	0 36.148	0 36.148	0 36,148	0 36,148	0 36.148	0 36,148	0 36.148	36:148	0	469.9
PESSOAL INATIVO	2000 m	0		2.0		0	0		0	20	0 65	i na se sa si	,		
319001 319003 319008	0	0	0	000	0	0	0	. 0	0	. 0	0	0	0	0	The second secon
319091 319092	0	0	0	0	o o	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
TOTAL	200.459	944200:459	200.459	200.459	200.459		200,459	200.459	° 200.459	200.459	200.459	200.459	200.459	54.770	2.660.7

11/228/es/ 11/22/82:01/11/11

PROJEC DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - EXERCÍCIO FINANC

ANEXO XVII — IMPACTO DO PCS EM 2012 — DAS GRATIFICAÇÕES/ADICIONAIS IMPLEMENTADOS EM 2012 (QUALIFICAÇÃO/SEGURANÇA/GAO/GCI)

UO: 59101 - CNMP		AUVEA	O VAIL 11111-V	0100010	J Liti 2012	570 0,00	TONYOLO.								R\$1,00
Despesa		Fevereiro		Abrii	Maio	Junho		Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	13º Salário membros e Servidores (Provisão Anual)	Férias Membros e Servidores (Provisão Anual)	TOTAL
PESSOAL ATIVO	19,199	19,199	19.199	519.199	19,199	19499	19.199	191199	19/199	19199	**********		18.198	9.90	430,30
319008 319011 319013 319113	0 19.199 0 0	0 19.199 0 0	0 19.199 0 0	0 19.199 0 0	0 19.199 0 0	0 19.199 0 0	0 19.199 0 0	0 19,199 0 0	0 19.199 0 0	19.199 0 0	19,199 0	0 19.199 0 0	0 19,199 0	6.400 6.400	0 255.984 0
319016 319091 319092 319192	0	. 0	0	0 0 0	0 0 0	0 0 0	0	0 0 0 0	0 0 0	0	0	0 0 0 0	0	0	0
319096 319196	0 0 2000-200 - 2014	0	0 0	0 0	0	0	0	0 0	0 0 4,224	0 0 4 224	0 0 4.224	0 0 4/2/24	0 0 19-10-18-18-18-18-18-18-18-18-18-18-18-18-18-)) (O O
PATRONAL (09HB)	4.224	4,224	4,224	4.224	4,224	4.224	4.224	4:224	no ce n		***************************************		-		
319013 319113	0 4,224	0 4.224	0 4.224	0 4.2 2 4	0 4.224	0 4.224	0 4.224	0 4.224	. 0 4,224	4.224	4.224	4.224	4.224		54.909
PESSOAL INATIVO		344453 .0	59 J. J. J. 26	E / 2 - 0	0.50	in a partic	0	2.512/11/0	0.18	0.000	0	0	1981 (1981 - 1981 - 1981 - 1981 - 1981 - 1981 - 1981 - 1981 - 1981 - 1981 - 1981 - 1981 - 1981 - 1981 - 1981 -	\$300 March 25/32 C	
319001 319003 319008 319091 319092	000000000000000000000000000000000000000	0 0 0 0	0 0 0 0	0 0 0 0	0 0 0 0	0	0 0 0	0 0 0 0	0 0 0	000000000000000000000000000000000000000	0 0 0 0	0 - 0 0 0	0 0 0 0		0 0
TOTAL	23.423	23,423	23:423	75/7 23/423	opii 023,423	≥ - € 23.423	a 23.423	23.423	23.423	23.423	23,423	23,423	23.423	6.400	310.892

ANEXO XVIII - TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS EM 2012

	UO: 59101 - CNMP	,				AITEAU AVII	I- IOIAL D	A DEGI LOA	OOM I LOO	JAL L 21107	ARGUS SUCIA	10 Lin x0 12				R\$1,00
			digazi da Ala						PROJE	CAC/PARA	2012		Esta de Caración de			
	Despesa													13º Salário membros e	Férias Membros é	
		Janeiro	revereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julhô	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	membros e Servidores (Provisão Anual)	Servidores (Provisão Anual)	TOTAL
	PESSOAL ATIVO	3.149.646	3/148/400	3.148.400	3.148.400	3 148 400	3.148.400	3.149.067	33149.067	\$3,149,067	33494067	dis.149.067	3/149/067	3.0 149 067	243-556-1-297-618	42.2323/60
2	319008	1.246	1 1	(, 0	1	ا	o	e	1 0	1 0	1 0	1 0	,	1,246
烈	319011 319013	3.120.057 383		f 1												41.863.031 4.985
2	319113	27.513	27.513	27.513	27.513	27.513	27.513	27.513	27.513	27,513	27.513	27,513	27.513	27:513	3 0	357.669
5	319016 319091	446 0	446	446	446	446	446	446 0	446 0	446 0	446	446	446	446) U)	5,799 0
	319092 319192	0	00	0,	0,	0	0	ol	0	, o'	o'	o	ol	1 0	o'	ď
	319096	0	Ö	1 0	0		ŏ	, ,	ŏ	o o	0	ď	9	1 3	4 d	ď
_	319196	0	٩	0	07	0	O	1 9	o o	i o	()	0)	0	0	· o	q
	PATRONAL (09HB)	619 600	619 600	619.600	619,600	619 600	619,600	619,746	619,746	619746	619,746	619.746	619,746	619,746	20 20 200	8 055 824
ê	319013	0	0	0	0	0	0	اه	, 0	1 0	0	0	ا	1	4	· a
$\widetilde{\mathscr{S}}$	319113	619.600	619,600	619,600	619,600	619,600	619.600	619,746	619.746	619.746	619.746	619.746	619.746	619.746	0'	8.055.824
`	PESSOAL INATIVO	29,035	29,035	29,035	29.035	29.035	28,035	29,035	29.035	29.035	29.035	28.035	29,035	29.035	2091	379.539
	319001	29.035	29.035	29.035	29.035	29.035	29.035	29.035	29.035	29.035	29.035	29.035	29.035	29.035	2.091	379.539
	319003 319008	0		01	0	0	0	0	0	. of	ol c	0	0	of C	٥	g
	319091 319092	0	Ó	0	o d	0	d	ا ا	o	0	0	j	d	رة على	J d	q
				U U	9	1	<u> </u>	<u> </u>			0	1 9	0	1	0)	0
	TOTAL Section of	42:03.798.280	3:797:034	3,797,034	%3.797.034	3:797:034	5/3:797:034	3.797.848	- 3.797.848	3.797:848	3.797.848	3.797.848	3.797.848	3.797.848	1.299.709	50.668.093

211



SECRETARIA-GERAL SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2012

ANEXO XIX - PROJEÇÃO DOS BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES PARA 2012

		ASS. MED.	E ODONTOL.	ASS PRE	SCOLAR	AUX-TRAN	SPORTE	· AUX-ALIM	NTAÇÃO	A CHANG
ESPECIFICAÇÃO	erstag A 😘	FISICO	FINANC.	FISICO	FINANC.	FISICO	FINANC.	FISICO	FINANC.	EL AL
BASE MAR/11(1)		200	15.800	13	4,895	29	2.192	87	55,096	5500 (C)
INGRESSOS 2011 (FORA DA BASE)(7)	JANEIRO	447	35.313	50	19.867	50	4.768	149	93.870	
NGRESSOS DE 2012	SAREIRO	318	25.122	35	14,133	35	3.392	106	66.780	10342
TOTAL		965	76 235	98	38.895	114	10.352	342	215.746	34122
BASE DO MÉS ANTERIOR	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , 	965	76.235	98	38.895	114	10.352	342	215.746	88.162
NGRESSOS DE 2012	FEVEREIRO	0	0	0	0	0	0		0	
TOTAL		965	76.235	98	38.895	114	10,352	342	215,748	34122
BASE DO MÊS ANTERIOR		965	76,235	98	38.895	114	10.352	342	215,746	41.22
INGRESSOS DE 2012	MARÇO	0	0	0	0	0	0		0	2.062.001
TOTAL		965	76.235	98	38.895	VS/S-114	10.352	342	215.746	C) (410 m)
BASE DO MÊS ANTERIOR		965	76,235	98	38.895	114	10,352	342	215.746	Sec.
INGRESSOS DE 2012	ABRIL	000	0	0	0	Ö	0		0	
TOTAL	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	965	76.235	// // 98	38.895	114	10.352	342	215,746	341.22
BASE DO MÉS ANTERIOR		965	76,235	98	38.895	114	10.352	342	215.746	3/11/22
INGRESSOS DE 2012	MAIO	ŏ	70.200	0	0.000		0	V	0	7.5
TOTAL	******	965				114	40.352	342	215.746	/141 27
BASE DO MÉS ANTERIOR		965	76.235	98	38.895	114	10.352	342	215.746	- A 122
INGRESSOS DE 2012	JUNHO	303	70.200	0	0.033	0	10.002	072.	210.740	
TOTAL	30,410	965		98			10352	342	215.746	4127
BASE DO MÊS ANTERIOR		965	76.235	98	38.895	114	10.352	342	215.746	34122
INGRESSOS DE 2012	JULHO	000	† <u> </u>	0	0		0		8	
TOTAL	002.10	965	76.235	98	- 38.895	-114	- 10.352	*:=P < 342	215.746	36127
BASE DO MÉS ANTERIOR		985	76,235	98	38.895	114	10.352	342	215.746	SA SE
INGRESSOS DE 2012	AGOSTO	0	10.200	Ö	00.000	0	0.002		0	
TOTAL	A000.0	965	I	98			10/352	342	215.746	48162
PACE DO MÉS AUTERIOR		965	76.235	I 98	38,895	114	10.352	342	215.746	34122
BASE DO MÉS ANTERIOR INGRESSOS DE 2012	SETEMBRO	903		0	30.093	•	10.332	J42	213.740 D	200
TOTAL	SEIEMBRO	965			38.895		10.352	342	215.746	34122
DAGE DO MES AUTOGOD		l cer	76,235	98	38.895	114	10.352	342	215.746	
BASE DO MÉS ANTERIOR INGRESSOS DE 2012	оитивко	965	76.235		38.893	114	10.352	342	215,746	34122
TOTAL	ONIUBRU	965	1					342	215.746	34120
			70.005		20.005	1 .444	10.250		345745	179522 9772522
BASE DO MÉS ANTERIOR	NOVEMBER	965	76.235	98	38,895	114	10,352 0	342	215.746	13.51
INGRESSOS DE 2012 TOTAL	NOVEMBRO	965		<u> </u>			610.352	342	215.746	341-22
					T 00 505		20.022		0469:0	
BASE DO MÉS ANTERIOR	DEZEMBRO	965	76.235	98		114	10.352	342	215.746	341 22
INGRESSOS DE 2012 TOTAL	PETEMBKO	965	76.235	Acres de la companya della companya de la companya de la companya della companya			10:352	342		341 22
TOTAL PROJETADO®	2012	965	914.820	98	466.740	114	124.221	342	2.588.956	4.094.73

SÍNTESE DA PROPOSTA DE RENEFÍCIOS AOS SERVIDORES EM 2012

	S	INTESE DA	PROPOSTA	DE BENEFICI	US AOS SE	RVIDORES E	M 2012				D# 4 00
	REFERENCIAL	LO	A 2011+CRÉD	ıţos	PF	ROJEÇÃO 201	(PELO FISÍ	ĆO)	PROJEÇÃO	2012 (PELO	R\$ 1,00 FINANCEIRO)
TIPO DE BENEFÍCIO	MONETÁRIO (POR	CUSTO	FÍSICO	FINANCEIRO		ARÇO/2011		INGRESSOS -2012	FINANCEIRO		
	BENEFICIO)	MÉDIO MÈNSAL	FISICO	PINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	Fisico	FINANCEIRO	BASE MAR/11		INGRESSOS 2012
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOL.	7	15.800	200	189.600	200	189,600	965	914.820	189.600	423.756	301.464
ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR	400	3,263	13	39.150	13	62.400	98	470.400	58.740	238,400	169.600
AUXÍLIO-TRANSPORTE	96	2.784	29	33,408	29	33,408	114	131,328	26.301	57.216	40.704
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	630	46.610	79	559,320	87	657,720	342	2,585.520	661,156	1,126,440	801.360

NOTA

(1) Assistência Médica e Odontológica: até março/2011 não foi realizada a despesa em função de protocolo de cooperação entre o CNMP e a PGR, que prevê o atendimento dos beneflários, mediante o destaque da dotação orçamentária, que foi realizado em abril/11.

(2) Considera-se os reflexos dos ingresso de 125 servidores (Julho/11) e 24 CC/FCs (Junho/11), dos 173 autorizados no Anexo V da LOA2011.

(3) Critério adotado para o quantitativo do benefício: auxilio-alimentação = 1 benefício para cada cargo; auxilio-transporte e assistência pré-escolar = 1 para cada 3; assistência médica = 3 para cada 1. Considera-se, ainda, em 2012, o Ingresso, a partir de Janeiro/11, de 84 cargos efetivos e 50% dos Cargos em Comissão e Funções de Confiança. A projeção financeira considera a execução financeira de Mar/11, associada ao financeiro dos ingressos, obtido, a partir da base física.

Atualizado em: 28/06/11 18:59

Cleiron Amaury da Cruz Dias

Secretário de Planejamento Orçamentário, em Exercício

Beneficios - Proposta 2012_Versao_Final.xls

Secretária-Executiva/CNMP Matricula: 3580-7

123



MP/SE 03100.001219/2011-57 22/08/2011

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CASA CIVIL

Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais Palácio do Planalto, 4º andar Sala 414 - CEP 70.150 - 900 - Brasília - DF

Telefones: 61 – 3411.1453/1458/1428 – Fax: 61 – 3322.2806

Oficio nº 1014/2011 - SAG/C. Civil - PR

Brasília, 22 de agosto de 2011.

A Sua Excelência a Senhora

IRANETH RODRIGUES MONTEIRO

Secretária-Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Esplanada dos Ministérios- Bloco K, 6º andar - Gabinete

70040-906 - Brasília-DF

Assunto: Proposta Orçamentária MPU e referenciais monetários SOF/MPOG - 2012.

Senhora Secretária-Executiva,

Cumprimentando-a cordialmente, encaminho a Vossa Excelência cópia do Oficio PGR/GAB nº 1014/2011, datado de 18/08/2011, do Ministério Público Federal, sobre o assunto citado em epígrafe.

Solicito que a manifestação desse Ministério seja enviada diretamente ao interessado, por se tratar de matéria de competência dessa Pasta.

Atenciosamente,

LUIZ ALBERTO DOS SANTOS
Subchefe

FIS ZZEG

PGR-GABPGR-005321 /2011

359

00001.008401/2011-69

OFÍCIO/PGR/GAB/Nº 1014

Brasília-DF, 18 de agosto de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

Em decorrência do Inciso XXIII, do Art. 84, da Constituição da República Federativa do Brasil, apresento a Vossa Excelência a <u>Proposta Orçamentária do Ministério Público da União (MPU)</u>, bem como os referenciais monetários concedidos pela Secretaria de Orçamento Federal, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SOF/MPOG), referentes ao exercício financeiro de 2012, conforme detalhamento em anexo.

A proposta ora apresentada foi elaborada em consonância com a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e com o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2012, e aprovada na 72ª reunião do Conselho de Assessoramento Superior do Ministério Público da União.

Destaco que a principal prioridade para 2012 é manter o Ministério Público da União com a devida estrutura física e com pessoal qualificado, de forma a garantir a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, missão constitucional desta Instituição.

Ressalto que o Ministério Público da União continua a contribuir para a obtenção da meta de superávit primário para o setor público, com a adoção de medidas de contenção de gasto e de melhoria na gestão administrativa, que refletem positivamente na alocação e execução dos recursos orçamentários e financeiros disponíveis.

Respeitosamente,

ROBERTO MONTEIRO CURGEL SANTOS PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

A Sua Excelência a Senhora DILMA ROUSSEFF Presidenta da República Federativa do Brasil Brasília-DF



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO SECRETARIA-GERAL SECRETARIA DE PLANOS E ORÇAMENTO

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2012 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RESUMO



		MPF			MPM			MPDFT	
DISCRIMINAÇÃO	LOA 2011	PROPOSTA	LIMITE	LOA 2011	PROPOSTA 2012	LIMITE	LOA 2011	PROPOSTA 2012	LIMITE
I - Despesas Correntes	2.136.647.368	3.795.646.418	2.206.077.068	144.379.460	191,456,647	148.095.292	414.981.323	613.275.530	420.812.637
1 - Pessoal 2 - Auxílios e Assistência Médica e Odontológica 3 - Outras Despesas Correntes	1.732.912.772 93.677.104 310.057.492	3.242.128.704 156.737.662 396.780.052	1.755.134.847 117.677.736 333.264.485	117.745.555 5.833.905 20.800.000	9.070.217		357.557.138 18.868.375 38.555.810	33.069.553	354.330.577 20.994.060 45.488.000
II - Despesas de Capital	<u>152.059.879</u>	230.660.806	60.204.077	8.000.000	<u>17.455.467</u>	<u>4.200.000</u>	23.932.190	<u>57,411,200</u>	10.540.000
1 - Investimentos 2 - Inversões Financeiras	118.721.643 33.338.236	<u>190,560,806</u> <u>40,100,000</u>		8.000.000	17.455.467	4.200.000	23.932.190	<u>57.411.200</u>	10.540.000
Total	2.288.707.247	4.026.307.223	2.266.281.145	167-17/91480	208 912 (14	167174957492	438.913.513	670.686.730	431.352.637

		MPT			ESMPU			MPU	
DISCRIMINAÇÃO	LOA 2011	PROPOSTA 2012	LIMITE	LOA 2011	PROPOSTA 2012	LIMITE	LOA 2011	PROPOSTA 2012	LIMITE
I. Deemoore Correntes	808.609.738	1.274.637.424	883.991.503	7.704.000		7.485.000	3.512.321.889	5.887.776.019	3.666.461.500
1 - Pessoal 2 - Auxílios e Assistência Médica e Odontológica 3 - Outras Despesas Correntes	643.498.471 29.018.767 136.092.500	1.054.560.515 58.454.000 161.622.909	36.308.208		12.760.000	<u>7.485.000</u>	2.851.713.936 147.398.151 513.209.802	257.331.432	181.638.972
II - Despesas de Capital	<u>75.543.162</u>	<u>515.588.267</u>	<u>35.596.577</u>	9.968.000	785.000	600.000	269.503.231	821.900.740	111.140.654
1 - Investimentos 2 - Inversões Financeiras	74.543.162 1.000.000		35.596.577	9.968.000	785.000	600.000	235.164.995 34.338.236		<u>111.140.654</u>
<u> </u>	9845 52 900	790,225,691	919 588 080	17.672.000	13.545.000	8.085.000	3.781.825.120	6.709.676.759	3.777,602.154



Quadro 2

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2012 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Section 20 Section 2 Section 20														
n verte en nommer en en	MPF			100			MPDFT			MPT 200			MPU	Medical Commence
LOA 2011	PROPOSTA 2012	LIMITE (2)	LOA 2011	PROPOSTA 2012	LIMITE	LOA 2011	PROPOSTA 2012	LIMITE	LOA 2011	PROPOSTA 2012	LIMITE	LOA 2011	PROPOSTA 2012	LIMITE
1.254.774.166	2,274,107,988	1,267,433,727	71.867.385	97.713.809	72.430.357	262,982,733	395.490.727	259,781,036	435,512.960	746.530.987	482,072,727	2.025,137,244	3,513,161,586	2,081,717,84
1.201.126.952	1.171.288.235	1.143.618.156	71.867.385	73,164,580	72,430,357	282 982 733	280 177 200	259 781 038	435 512 980	492 088 473	482 072 727	4 074 400 020	4 002 802 480	1.957.902.27
-	23.871.772	•	_		14 101.007		E '		400.072.000	1	405.0(2.(2)	1.01 1.400.000		1.307.892,2
- 1	73.028.911	64,797,176	.[_				í !		_	1 :	64,797.1
- [64.301.063			4,195.809		-	19,833,500			1			J : 1	O-151111
33,468.000	83.638.368			4.070.342		•	38.007.200		-	52.522.105		33,468,000	178,238,015	
I	}			681.928			·							
-[403.278.111		-	13.582.099			50.946.027		-	131.898.866		_	599.705,103	
-	182.640.148	59.018.395	- [-	-						182.640.148	59.018.3
-	112.590.880		-	-		-	-	į		-			112.590.860	
- [-	-		•	17.495.100		-	-	j		17.495.100	
- [•		-	-		*	•			5.526,006	-	-	5.526,006	
20,179.214	156.578.720		-			-	•		-	-		20.179.214	156.578.720	
•	1.837.679		-	-		-	217.900		•	190.034			2.245.813	
-	1.055.921											•	1.055.921	
241,436,819	382,528,598	231,789,285	13,058,767	17,440,397	13.199,967	48,363,180	76.571.958	48,666,545	84,053,275	147,916,414	93,333,100	386,912,041	624,307,343	386,988.8
233.084.175	216.048.786	214,666,130	13.058.767	12.936.105	13.199.967	48,363,180	54.044,500	48.688.545	84.053.275	98.414.318	93.333,100	378,559,397	381,443,709	389.865,7
+	4.547.125	- 1	- 1	307.288	·	•	1.302.200	·	-	2.707.688		-	8.864.301	
•	14.408.214	14.255.378	_	68.317		-	489.700		-	2.131.883		•	17.078.114	14.255.3
-	12.248.144		.	827.710		-	3.897.100	1	•	7.845.723		-	24.818.677	
7.571.000	15.790.600		-	549.570		•	7.222.700	1	-	11.032,909		7.571.000	34.595.779	
	i			150.024			[1		1				
-	81,559,382		-	2.601,383		- 1	9.589,058	1	•	25.748.288		•	119,496.089	
781.644	8.764.803	2.867.778	- 1	-		_		I	_	-		781,644	8.784.803	2.867.7
•	- [***************************************				+	1	•	.			-	
-	28.524.908	ļ		-]	İ		.	1	*		1	•	28.524.908	
•	404.333	1	-	-		-	48.700			37.627		-	488.660	
- 1	232.303	-	-	-		-	•	-	•	- 1	I	•	232.303	
236,701,787	585,492,118	255,911,835	32,619,403	40.200.881	33,308.000	46,211,225	56.520.693	45,882,996	122,493,156	180,113,113	121.655.807	568,689,126	842,326,785	456,756,43
212.041.760	241.609.459	217.518.253	32.819.403	33.048.777	33.306.000	46.211.225	46,376,000	45.882.996	122.493.158	125.444.025	121.655.607	413.565.544	446,476,261	418,362,8
- 1	4.448.854	1		1.422.707		-	1.296.800	1		3.914,511		-	11,080.872	
-		1		-				1	-	.		-	-	
-	11.978.058	Ì	4.000.000	3.832,205		-	4.030.500	1	-	12.196.803	ļ	4.080.000	32.037,584	
- 1	58.507.290	I	110.000	1.899.172		•	4.311.893	1	-	18.557.773	Į	110.000	83.276.128	
24.660,027	190.051.840	38.393.582	1.918.000	٠		-	ŀ		-	-	1	26.578.027	190,051,640	38,393,58
•	15.801.884	ļ	1.000					ļ	-	•	Į	1.000	15.801,864	
* [-	• [* [l	- 1	505.500		٠	-	1		1	
- 1	63.013.424	1		- 1		•	.	j	. •	-			63.013.424	
-	83,531		1.605,000	-		:	-		* -			960,000 1,605,000	83,531	
			62,000	(Calls of all	96 938 926	357,557:138	- Carrier Control		842.059.391					
	1.254.774.168 1.201.126.952	1.04.2011 PRO205;74:20);2 1.284.774.168	1.05.2.011.	1.05.2011 PRO205;74.20)2 PRO10FES	1.05.2011 1.05.2011 1.207.433.727 71.867.385 97.713.809 1.201.128.962 1.171.288.235 1.143.618.156 71.867.385 73.184.660 -	LOA 2011 PROPOSTA 2012 BUNTE LOA 2011 PROPOSTA 2012 LIMITE LOA 2011 PROPOSTA 2012 LIMITE LOA 2011 PROPOSTA 2012 LIMITE	1.264.774.165	Total FROPOSTA 2012	1.26.1.13 1.26.1.15 1.26	1.264.275.158	1.03 - 11	1.00 1.00	Column C	Color

⁽¹⁾ Considerou-se a Implantação do PCS em parcela única, a partir de janeiro de 2012.

As despesas referentes à Percela Autônoma de Equivalência, aos Quintos e à PEC 21/2008 estão consolidadas no Ministério Público Federal - MPF, órgão setorial do Ministério Público da União - MPU.

⁽²⁾ Ás despesas referentes à Parcela Autônoma de Equivalência e impacto de Ingressos de 2011 em 2012 consolidam as previsões do Ministério Público de União - MPU.

[.] Nota: Não foram informados, até o momento, os referenciais monetários para o reajuste do subsidio dos Membros; para o 🗠 no de Cargos e Salários dos Servidores (PCS) e para o provimento de cargos e funções.



PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2012

PROVIMENTO DE CARGOS E FUNÇÕES (*) LEI N.º 10.771/2003, LEI N.º 12.321/2010 E PL 5.312/2009 (MPM)

				PROPOSTA	2012		
U.O	AMPARO LEGAL / DISCRIMINAÇÃO	LEI 10.7 PL 5.31		LEI 12.3	21/2010	то	TAL
		FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO
	Membros	. 114	41.745.504	-		114	41.745.504
6 4 6 6 7	Analistas	6	471.855	424	33.344.413	430	33.816.268
MPF	Técnicos	94	4.531.736	155	7.472.544	249	12.004.280
	Funções	66	1.114.374	384	10.748.542	450	11.862.916
	TOTAL	280	47.863.469	963	51.565.499	1.243	
	Membros	6	1.649.554	-	•	6	1.649.554
	Analistas	-	-	21	1.651.492	21	1,651,492
i i pa	Técnicos	4	192.840	8	385.680	12	578.520
	Funções	-	-	89.	1.572.296	89	1.572.296
	TOTAL	10	1 842 394	118	3,609,468	128	6 5 4 5 B
	Membros	43	14.844.100	-	-	43	14.844.100
	Analistas		-	108	11.324.500	108	11.324.500
MPDFT	Técnicos	-	-]	216	13.884.500	216	13.884.500
100000	Funções	-	-	184	5.176.800	184	5.176.800
	TOTAL	43	14.844.100	508	30.385.800	551	
Southern Break	Membros	35	3.311.925	-	-	35	3.311.925
	Analistas	-		385	31.422.083	385	31.422.083
MPT	Técnicos	_	-	385	19.347.669	385	19.347.669
	Funções	-		265	9.473.336	265	9.473.336
	TOTAL	35	3.311.925	1.035	60.243.088	1.070	
	Membros	198	61.551.083	-	-	198	61.551.083
	Analistas	6	471.855	938	77.742.488	944	78.214.343
MPU	Técnicos	98	4.724.576	764	41.090.393	862	45.814.969
	Funções	66	1.114.374	922	26.970.974	988	28.085.348
	TOTAL	368	67.861.888	2,624	145.803.855	2.992	213.665.743

(*) A Secretaria de Orçamento Federal (SOF), até a presente data, não divulgou limite para os ingressos de 2012.



Quadro 407

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2012 DEMONSTRATIVO DOS BENEFÍCIOS

U.O.	BENEFÍCIO		2011 (A)	INGR	ESSOS 2012 (B)	•	OSTA 2012 ⁽¹⁾ C = (A+B)	Per Capita	L	R\$1,0 -IMITE ⁽²⁾
	AA-MGR	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO		FÍSICO	FINANCEIRO
	Assist. Médica e Odontológica	21.988	44.855.520		4.435.470	24.811		R\$ 79,00		
	Assist. Pré-Escolar Auxílio-Transporte	2.397	16.136.604	1	1.628.022	2.711		R\$ 561,00		
MPF	Auxilio-Hansporte Auxilio-Alimentação	1.425	1.641.600		215.136			R\$ 96,00		
	Exames Periódicos	9.342	79.593.840	941	6.174.870		85.768.710	R\$ 710,00		
	TOTAL MPF	9.342	1.868.400	941	188.200	10.283	2.056.600	R\$ 200,00		
			144.095.964	-	12,641,698		156.737.662	Medical Control		417 (977 78)
	Assist. Médica e Odontológica	1.629	3.323,160	120	183.600	1.749	3.506.760	R\$ 79,00	1.605	1.521.54
	Assist. Pré-Escolar	110	740.520	13	65.637	123	806.157	R\$ 561,00		704.628
MEN	Auxilio-Transporte	149	205.620	8	8.280	157	213.900	R\$ 115,00		240.96
	Auxilio-Alimentação	490	4.174.800	40	255.600	530	4.430.400	R\$ 710,00		!
	Exames Periódicos	506	101.200	59	11.800	565	113.000	R\$ 200,00		
	ELECTRICAL MIDNES		: 3595 (400		524,917	TOTAL TRANSPORT OF STREET	9 070 217	gas and a contraction	arriginari rasini na	6.658.968
	Assist. Médica e Odontológica	4.186	8.539.440	1.101	2.246.040	5.287	10.785.480	R\$ 79,00	4.072	3.860.256
	Assist. Pré-Escolar	439	2.953.104	122	823.548	561	3.776.652	R\$ 561,00	:	2.818.512
	Auxílio-Transporte	108	124.420	216	248.841	324	373.261	R\$ 96,00	115	112.452
	Auxílio-Alimentação	1.706	14.535.120	367	3.126.840	2.073	17.661.960	R\$ 710,00		14.202.840
	Exames Periódicos	1.886	377.200	475	95.000	2.361	472.200	R\$ 200,00	1.001	17.202.070
	TOTALMROFI		26/529/284	20,500,000	6.540.269		33.069.553		and the same	20.994.060
	Assist. Médica e Odontológica	7.009	14.298.360	2.706	4.033.080	9.715	18.332.000	R\$ 79,00	6.585	6.242.580
400 200 EXCEPT (\$200 FOR \$200	Assist. Pré-Escolar	708	4.766.256	301	1.479.357	1.009	6.246.000	R\$ 561,00	650	4.126.200
	Auxilio-Transporte	381	567.888	385	430.388	766	998.000	R\$ 124,21	388	4.120.200 7 45.7 88
	Auxílio-Alimentação	3.101	26.420.520	902	5.614.680	4.003	32.036.000	R\$ 710,00	2.957	
	Exames Periódicos	3.136	627.200	1.070	214.000	4.206	842.000	R\$ 200,00	2.901	25.193.640
	TOTAL MPT		46.680,224	Congression (Congress	11 771 505		58:454:000	ΑΨ 200,00		36,308,208
A 8 4 5 5 6 5 7 12 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	Assist. Médica e Odontológica	34.812	71.016.480	6.750	10.898.190	41.562	81.915.230		35.558	33.708.984
	Assist. Pré-Escolar	3.654	24.596.484	750	3.996.564	4.404	28.593.435		3.603	22.871.844
	Auxílio-Transporte	2.063	2.539.528	858	902.644	2.921	3.441.897		2.553	
	Auxílio-Alimentação	14.639	124.724.280	2.250	15.171.990	16.889	139.897.070		14.292	3.290.304
	Exames Periódicos	14.870	2.974.000	2.545	509.000	17.415	3.483.800		14.292	121.767.840
5.00	TOTAL MPU		225.850.772	=:0.10	31.478.388	17.713	257.331,432			181.638.972

⁽¹⁾ A Proposta do MPU considerou valor per capita com o aumento pleiteado junto a Secretaria de Orçamento Federal (SOF), no que se refere a assistência médica e odontológica, da assistência pré-escolar e do auxílio-alimentação. Em caso de atendimento, o aumento será aplicado em todas as Unidades Orçamentárias do MPU. Solicitou-se recursos para inclusão de nova ação, objetivando custear a realização de exames objeto de crédito adicional, após comprovação da necessidade de recursos informe o quantitativo físico de beneficiários.

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2012 PRIORIDADES (EXCETO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS, BENEFICIOS ASSISTENCIAIS E CUSTEIO BÁSICO)



Quadro 5

N N

## COUNTING DEPPEAS CONTINUES & DECEMBER 50,000 page 5	1.0.	100	PRIORIDADES	PROPOSTA 2012	LIMITE	PRIORIDADES	PROPOSTA 1 2012	LIMITE	PRIORIDADES	PROPOSTA 2012	LIMITE
Direct of three New Configuration 10 Direct of three New Processor 10 Direc	3				Year and her own	TOTAL MPU	407 5 70			905.480.528	342,045,280
1 10 10 10 10 10 10 10			OUTRAS DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL	151.560.007	98,507.193	CONSTRUÇÕES	100.399.534	17.800.000	The state of the s	20.742.712	2.500.000
1.5 Appropriate para accordinate 1.5 Appropriate 1.5 A		1	Defesa do Interesse Público no Processo Judiclário	83,439,861			6.400.000	3,000.000		5.475.000	2.000.000
Segurance institutional 54 88.00 54 88.00 54 88.00 52 1275 565		1.1	Adaptações para acessibilidade	1.500.000	1.000.000	Construção do Edificio-sede da Procuradoria Regional da	17.351.616	5.000.000	Reforma do Edifício-sede da Procuradoria da República em	945.000	500.000
1		1.2	Segurança institucional	51.880.524	51.880.524	Construção do Edifício-sede da Procuradoria da República em	5.520.236	1.300.000		1.116.712	
1.4 Meruteriglo de PRiva implematais 2.884.00 1.00.000 1		1.3	Manutenção de Novas Sedes (PR/PRM)	12.765.658	12.765.658	Construção do Edificio-sede da Procuradoria da República em	1.942.217	1.000.000	Reforma do Edificio-sede da Procuradoria da República em	3.000.000	
1.5 Plansighmento Estretégico 1.000.000 68.4000 68.400 68.400 68.400 68.400 68.400 68.400 68.4000 68.400 68.400 68.400 68.400 68.400 68.400 68.4000 68.400 68.400 68.400 68.400 68.400 68.400 68.4000 68.40		1.4	Manutenção de PRMs implantadas	2.884.800	2.884.800	Construção do Edifício-sede da Procuradoria da República em	10.293.070	2.000.000		10.206.000	
1.5		1.5	Planejamento Estratégico	1.000.000	500.000	Construção do Edifício-sede da Procuradoria da República em	15.720.000	1.000,000			
1.7 Cemaries de Coordenação e Revisto do MPF 5.577.56 692.86 Abrindo Carrintos 500.000 300.000 1.0	,	1.6	Portadores de Deficiência	683.400	683.400	Construção do Edifício-sede da Procuradoria da República em	15.390.000	1.000.000	AQUISIÇÕES	38,500,000	
Abritance Carrientes		1.7	Câmaras de Coordenação e Revisão do MPF	5.577.569	992,665	Construção do Edifício-sede da Procuradoria da República em	15.720.000		Manala - Al	21.000.000	
1.9 Rede de Contingência 0.000.000 3.200.000 4.000.000 3.200.000 4.000.000		1.8	Abrindo Caminhos	500.000	300.000	Construção do Edificio-sede da Procuradoria da República em	400.000	800.000	Aquisição do Edifício-sede da Procuradoria da República em	17,500.000	
1-10 Seite Cidada		1.9	Rede de Contingência	6.000.000	3.200.000 1	Construção do Edificio-sede da Procuradoria da República em	4,634,131	400,000			
Projeto Bresil Nunce Meis Digital 26,000 25,000 4,000	1	.10	Sala Cidadão	397.910	400.000 1	Construção do Edifício-sede da Procuradoria da República em	500.000	400.000			
3 Comunicação e Divulgação Institucional 7.360.146 4 Capacitação de Recursos Humanos 4.800.00 4.000.000 1 Secretor de Capacitação de Recursos Humanos 4.800.00 1 Secretor 2.000.0	APF 1	.11	Projeto Brasil Nunca Mais Digital	250.000		2 Construção do Edificio-sede da Procuradoria da República em	500.000	400.000			
4 Capacitação de Recursos Humanos 4 A90.000 5 Ações Judicilians na Repressão ao Tráfico litido de 5 Entroprocentes 6 Ações para Erradicação do Trabalho Escravo 7 Modernização des Instiglações do Ministério Público Federal 8 Implantação de Procuradorias junto às Varas Federals 8 Implantação de Procuradorias junto às Varas Federals 9 Agos para Erradicação do Trabalho Escravo 1 00.0000 1 00.0000 1 00.0000 2 0.00000 2 0.00000000000000000		2	Fiscalização e Controle da Aplicação da Lei	8.570.000	4,500,000	Construção do Edificio-sede da Procuradoria da República em Brasília - DF	329.846	500.000			
4 Capacitação de Recursos Humanos 4.800.000 1 4.000.000 1 5 10.0000 1 5 10.00		3	Comunicação e Divulgação Institucional	7,350.146	7.350.146	Construção do Edificio-sede da Procuradoria da República em Teresina - Pl	100.000				
Employecamics Employecamic		4	Capacitação de Recursos Humanos	4.800.000		Distribution de Deleter DC	100.000				
Appeles para Erradicação do Irraducição do Irraducição do Edificio-sede da Procuradoria da República em Marina, A. P.R.		5		2.000.000	1.000.000 1	Ividiaua - rA	125,418				
8. Implantação de Procuradorias junto às Varas Federais 38.400.000 4.800.000 4.800.000 4.800.000 4.800.000 4.800.000 4.800.000 4.800.000 21 Construção do Edificio-sede da Procuradoria da República em Policia em República em Policia		6	Ações para Erradicação do Trabalho Escravo	2.000.000	1.000.000 1	Common Marines DD	168.000				
Section Sect		7	Modernização das Instalações do Ministério Público Federal	5,000.000	1.000.000 1	I Mati i Ma - LV	150.000				
Palmas - TO		8	Implantação de Procuradorias junto às Varas Federais	38.400.000	4.800.000 1	Culabá - MT	400.000				
21 Construção do Edificio-sede da Procuradoria da República em Cricióma - SC Construção do Edificio-sede da Procuradoria da República em Box Vista - RR					12		3.755,000				
Construção do Edificio-sede da Procuradoria da República em 300.000 30			·	and the second	2	Construção do Edificio-sede da Procuradoria da República em	600.000				
OUTRAS DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL 15.323,843 8,194,849 CONSTRUÇÕES 12.000,000 4.200,000 REFORMAS - Informática 5.067.552 2.376,500 Richard September 1 1.000,000 1 1 1.000,000 1 1 1.000,000 1 1 1.000,000 1 1 1.000,000 1 1 1.000,000 1 1 1.000,000 1 1 1.000,000 1 1 1.000,000 1 1 1.000,000 1 1 1.000,000 1 1 1.000,000 1 1 1.000,000 1 1 1.000,000 1 1 1.000,000 1 1 1.000,000 1 1 1 1.000,000 1 1 1 1.000,000 1 1 1 1.000,000 1 1 1 1.000,000 1 1 1 1.000,000 1 1 1 1.000,000 1 1 1 1.000,000 1 1 1 1.000,000 1 1 1 1.000,000 1 1 1 1.000,000 1 1 1 1.000,000 1 1 1 1.000,000 1 1 1 1.000,000 1 1 1 1.000,000 1 1 1 1.000,000 1 1 1 1 1.000,000 1 1 1 1 1.000,000 1 1 1 1 1.000,000 1 1 1 1 1.000,000 1 1 1 1 1.000,000 1 1 1 1 1.000,000 1 1 1 1 1.000,000 1 1 1 1 1.000,000 1 1 1 1 1.000,000 1 1 1 1 1 1.000,000 1 1 1 1 1.000,000 1 1 1 1 1 1.000,000 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1				of and in the latest Annie of the latest Annie	2	Construção do Edifício-sede da Procuradoria da República em	300.000	ĺ			
OUTRAS DESPESAS CORRENTES E DE CAPITÁL 15.323.843 8.194.649 CONSTRUÇÕES 12.000.000 4.200.000 REFORMAS - Informática 5.067.552 2.378.500 1 21 Estagiários 2.628.804 1.220.495 327.601 4.220.495 327.601 4.220.495 327.601 4.220.495 327.601 4.220.495 327.601 4.220.495 327.601 4.200.000 4.200.000 4.200.000 4.200.000 1 4.20	.	21235								SS 18 10 (22/25)	118807/193
Informatica S.067.552 Z.378.500 Testagriários Z.628.804			OUTRAS DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL				2 2 2	4.200.000	REFORMAS		•
Estaglários 2.628.804 2.628.804 3.7.601 3.7.60		1:	informática	5.067.552	2.378.500		12.000.000	4.200.000	1		
4 Equipamentos e materiais permanentes 1.097.132 500.000											
Content of the Cont	234.1900473	3(Aluda de custo + auxilio moradia) ,	AQUISICOES		
6 Reformas nas PJMs 325.800 325.800 50.000 50.000 87.000 50.000 5								Ė			
7 Capacitação de Recursos Humanos								1			
8 / Diárias e passagens 1.651.151 1.032.500 9 Material de consumo 1.146.636 1.01 Outras despesas 1.014.829				670.000	500.000]			
10 Outras despesas 1.014.829		8	Diárias e passagens		1.032.500						
	25/2334347				I			1			
77.323.845 - 12.384.6		10	Ouras despesas]							

Quadro 5

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2012 PRIORIDADES (EXCETO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS, BENEFICIOS ASSISTENCIAIS E CUSTEIO BÁSICO)

Ú.O.	PRIORIDADES	PROPOSTA:	LIMITE	PRIORIDADES	PROPOSTA	LIMITE	PRIORIDADES	PROPOSTA	ÚMITE
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL	29.130.382	11.000.000	CONSTRUÇÕES	33.815.000	5.540,000	REFORMAS	2012	
1	Despesas de manutenção administrativas decorrentes das inaugurações e implantações da 2º Etapa do Edificio Sede e da Promotoria de Justiça de Ceilândia			1 Construção da 2ª Etapa do Edificio-Sede do MPDFT	21.000.000	500.000			
2		4.885.600	4.700.000	2 Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça em Cellândia - DF	9.940.000	2.940.000			
	Expansão dos serviços de vigilância, brigadista e contratação de serviços de digitalização de documentos e serviços de diversas consultorias	3,450,998		3 Ampliação de Promotoria de Justiça de Taguatinga	1.525,000	1.500.000		W-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1	
MPDFT 4	Aquisição de equipamentos de segurança, de mobiliário, de informática e instalação de brises sollel em diversas sedes de promotorias de justiça	16.064.010		Construção do Edificio-Sede das Coordenadorias das Promotorias de Justiça de Brasilia II - DF	600.000		AQUISIÇÕES		
5	Treinamento de pessoal decorrente de Ingressos e capacitação na área de Tecnologia da Informação	622.700		5 Construção do Edificio-Sede da Promotoria de Brazilândia - DF	300.000	300.000			***************************************
6	Ajuda de custo para membros	590.956	300.000	Construção do Edificio-Sede da Promotoria de São Sebastião - DF	300.000	300.000		***************************************	
				7 Construção do Edificio da Garagem do MPDFT - DF	150.000				
				TOTAL MPD T			DEFO.	62.945.382	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL	27.621.284	173,633,861	CONSTRUÇÕES	12.842.764	11.208.577	REFORMAS Reforma, Adaptação e Ampliação do Edificio-Sede da	-	1,476.000
1	4091 - Capacitação de Recursos Humanos	1.000.000	1.600.000	Construção do Edificio-Sede da Procuradoria Regional do 1 Trabalho em Porto Alegre - RS - No Município de Porto Alegre - RS	842.764	842.764	1 Procuradoria Regional do Trabalho da 8ª Região em Belém - PA		1.476.000
. 2	4262 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	22.312.784	166.533.861	Construção do Edificio-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Recífe - PE - No Município de Recífe - PE Construção do Edificio-Sede da Procuradoria Regional do	600.000	600.000			
3		300.000	2.700.000	Trabalho em Brasília - DF - No Municipio de Brasília - DF	400,000	400.000	AQUISIÇÕES AQUISIÇÃO do Edificio-Sede da Procuradoria Geral do Trabalho	460,000,000	
4	} · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	1.008.500	2,700,000	do Trabalho em Manaus - AM - No Município de Manaus - AM	11.000.000	4,000,000	em Brasília - DF - No Município de Brasília - DF	450.000.000	
5	Ações de Combate à Exploração do Trabalho de Crianças e Adolescentes	3,000.000		5 Construção do Edificio-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Eunápolis - BA		470.338	T	-	
ИРТ		-		6 Construção do Edificio-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Crateús - CE		183.475			
				7 Construção do Edificio-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Cuiabá - MT		1.768.000			
		молительного поторот	***************************************	Construção do Edificio-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Fortaleza - CE		2.944.000		A CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR	
			l						
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL	13.045.000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL (continuação)			CONSTRUÇÕES	500.000	500.000
1	2272 - Gestão e Administração do Programa	4.335.000		3 4268 - Pesquisa na Área Jurídica	400.000	250.000 12.000	1 11EQ - Centro de Treinamento da ESMPU	500.000	500.000
	Diáries	90.000	72.000	Diárias	10.800 10.700	12,000 5,000			
	Material de Consumo	134.000	110.000	Material de Consumo Passacens e Desp. Com Locomocão	36,000	24,000			
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Locação de mão-de-obra	418.000 1.918.050	368,000 1,918,000	Passagens e Desp. Com Locomoção Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física	120.880	112,000	,		
ا کی	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.488.950	1,431,000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	211.268	82.000			
	Obrigações Tributárias	1.000	1.000	Obrigações Tributárias	10.352	15.000			
	Equipamentos e Material Permanente	285.000	100,000						
ESMPU]	. 1				REFORMAS		
, 2		8.310.000	3.335.000			l			
	Diárias Material de Consumo	857.900 39.682	308.000 21.000			l		į į	
8	Material de Consumo Passagens e Desp. Com Locomocão	2.225.000	960,000			1]	
	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física	1.150.494	379,000			l			
24	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.916.924	1,605,000			I			
i di	Obrigações Tributárias	120.000	62.000		1	ŀ			
						3		;	1
. 4	·	<u> </u>		TOTAL FEMOU		سلسيسي ،		13 545 000	8 085 000



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão Secretaria Executiva/SE Esplanada dos Ministérios bl. K, 6º andar CEP: 70040-906 Tel.: 2020-4300 Email: se@planejamento.gov.br

N° DO DOCUMENTO / 03100.001219/2011-57 N° DO PROCESSO /

"A SOF, para registro e previdencias.

Em 24.08.2011

Sandro Eli Malcher de Alencar Assessor Técnico

Assessor Techico
Secretaria ExecutivaMP

LEANDRO LOPES FERNANDES / SE / MP 23/8/2011



Aviso n^0 532 - C. Civil.

Em 2 de setembro de 2011.

A Sua Excelência o Senhor Senador CÍCERO LUCENA Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Propostas orçamentárias do Poder Judiciário e do Ministério Público Federal para o exercício de 2012.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual a Excelentíssima Senhora Presidenta da República submete à apreciação do Congresso Nacional as propostas orçamentárias do Poder Judiciário e do Ministério Público Federal para o exercício de 2012.

Atenciosamente,

GLEISI HOFFMANN

Ministra de Istado Chefe da Casa Civil da Presidência da República

> Receli este em 219/2001 as 11/146

Marcos

3 /133 /

SF-2-9-2011 9 horas



A Presidência comunica ao Plenário que recebeu Mensagem nº 355, de 2011, na origem, da Senhora Presidente da República, submetendo à apreciação do Congresso Nacional as proposições encaminhadas ao Poder Executivo pelo Poder Judiciário e Ministério Público Federal.

(É a seguinte a Mensagem)

A matéria será juntada ao Projeto de Lei nº 28, de 2011-CN, e será publicada em suplemento ao Diário do Senado Federal de 3 de setembro de 2011.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.



Officio nº 465 (CN)

Brasília, em 02 de SETEMBRO de 2011.

A Sua Excelência o Senhor Deputado Marco Maia Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Mensagem nº 355, de 2011-PR.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Presidência recebeu da Excelentíssima Senhora Presidente da República a Mensagem nº 355, de 2011, na origem, submetendo à apreciação do Congresso Nacional as proposições encaminhadas ao Poder Executivo pelo Poder Judiciário e Ministério Público Federal, que seguem em anexo.

A matéria será juntada ao Projeto de Lei nº 28, de 2011-CN e publicada em suplemento ao Diário do Senado Federal de 3 de setembro do corrente ano.

Atenciosamente,

Senador José Sarney

Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Secretaria de Expediente

Fls. 2. 275

afpa/Of-Mensagem nº 67, de 2011-CN